

ADVOGADO: VALDIR ANTONIO PONCHIO
OAB ADVOGADO: 227232
OAB ESTADO: SP
DIÁRIO: DJSP
EDIÇÃO DIÁRIO: 2757
PÁGINAS: 1071 à 1071
DATA PUBLICAÇÃO: 27/02/2019
Nº. PROCESSO: 0171131-69.2002.8.26.0100
COMARCA: SÃO PAULO
ORGÃO: JUSTIÇA ESTADUAL DA CAPITAL - DJSP
VARA: 3ª VARA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Fórum João Mendes Júnior Fóruns Centrais

Processo 0171131-69.2002.8.26.0100 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência - Fazendas Reunidas Boi Gordo S.A. e outras - Vistos. A falência de FAZENDAS REUNIDAS BOI GORDO S/A foi decretada em 2 de abril de 2004 - fls. 5.367/5.377 (26º volume). Na decisão das fls. 19.481/19.531 - 97º volume, de 20.4.2006, houve a extensão dos efeitos da falência para alcançar: FRGB AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA URUGUAIANA AGROPECUÁRIA COMÉRCIO DE GADO BOVINO LTDA COLONIZADORA BOI GORDO LTDA HD EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA CASA GRANDE PARCERIA RURAL LTDA PAULO ROBERTO DE ANDRADE Na mesma decisão de 20.4.2006, entre outras questões, o juízo determinou que a apuração do passivo fosse realizada, inicialmente, em uma primeira fase administrativa, aplicando-se, por analogia, o disposto na Lei n. 11.101/05, conforme trecho que segue: 4.3. VERIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS DOS INVESTIDORES E DEMAIS CREDORES Noticiou o síndico que na impetração da concordata foi apresentada uma relação de credores cujos créditos não teriam sido corrigidos adequadamente. Resultado disso é que o número de impugnações é de aproximadamente dez mil, a maioria delas não autuada. Também pende de autuação um número elevado de habilitações, não obstante sequer tenha sido publicado o edital fixando prazo para tanto. O Promotor de Justiça apontou para a possibilidade de serem praticados mais de cem mil impulsos processuais, entre autuação, manifestações do síndico, do Ministério Público e do Juiz, para julgamento das habilitações e impugnações. O quadro acima exposto revela que será extremamente demorada a verificação de créditos caso venha a ser seguido à risca o procedimento da legislação falimentar de 1945. Não se pode seguir cegamente o critério do artigo 192 da Lei 11.101, de 2005, que determina que falências decretadas antes de sua vigência sejam processadas pela legislação antiga. Aplicada isoladamente, aquela norma levaria à demora excessiva na verificação dos créditos e ao aumento dos custos do processo. Impõe-se seja interpretada de acordo com os princípios da celeridade e da economia processual referidos no art. 75, parágrafo único, da nova lei falimentar, e da duração razoável do processo que prescreve o artigo 5º., LXXVIII, da Constituição Federal, após a Emenda no. 45. Ademais, toda legislação falimentar contém dispositivos de direito material e processual e a interpretação do artigo 192 da lei 11.101 não pode deixar de levar em conta esta peculiaridade. Segundo José Marcelo Martins Proença, que tratou do tema do direito intertemporal, o relatório do Senado justificava a norma do artigo 192 por não ser de "boa técnica jurídica permitir a modificação das normas materiais depois de iniciados os processos" (Comentários à Nova Lei de Falências e Recuperação de Empresas, 2005, ed. Quartier Latin, p.308, grifei). Claro que as normas de direito material da nova lei, como, por exemplo, as que alteraram a ordem de classificação dos credores, não se aplicam aos processos de falência decretados sob a vigência da lei anterior. Assim, não poderá ser aplicada nesta falência a norma da nova lei falimentar que limitou a prioridade do crédito trabalhista a 150 salários mínimos e atribuiu ao valor excedente a tal importância a classificação de crédito quirografário. Porém, normas de processo têm efeito imediato, e, nessa linha de raciocínio, os dispositivos da nova lei que regem o procedimento de verificação de crédito e que estão de acordo com os princípios da celeridade, da economia processual e da duração razoável do processo aplicam-se às falências decretadas sob a vigência da lei antiga. Por isso, deve ser deferido o pedido formulado pelo Síndico e pelo Promotor de Justiça, que é, na prática, seguir a nova Lei de Falências e dispensar a intervenção judicial no início do procedimento de verificação de crédito. Caberá ao Síndico desde logo elaborar uma relação dos Investidores a partir de decisão judicial que defina o critério de cálculo do valor dos créditos. Será adotado o critério que, segundo petições constantes dos autos, teria resultado de consenso entre Síndico, Ministério Público e advogados dos credores. Este critério revela-se adequado para solucionar a controvérsia e também atende ao princípio da par conditio creditorum. O critério de apuração dos créditos dos Investidores é o seguinte: a) os créditos serão corrigidos de acordo com as cláusulas contratuais (não importando o tipo do contrato, inclusive aqueles relativos a outras empresas do GRUPO BOI GORDO para as quais venham a ser estendidos os efeitos da falência), até a data de vencimento estabelecida nos respectivos

contratos, partindo-se, tomando como exemplo os Certificados de Investimento Coletivo - CICs, do número de arrobas (@) líquidas adquiridas, multiplicando esse número pelo percentual previsto no respectivo contrato (v.g. 42%) calculado sobre as arrobas líquidas adquiridas; o número de arrobas (@) líquidas adquiridas, mais o número de arrobas (@) igual ao ganho de peso (v.g. 42%), será multiplicado pelo valor da arroba (@) praticado no dia do vencimento do contrato (data prevista para o abate) na praça de Cáceres-MT e/ou São Paulo-SP, segundo a fonte prevista no contrato, tudo conforme os critérios estabelecidos em cada um dos contratos, obtendo-se, dessa forma, o valor originalmente previsto para o resgate dos títulos; b) a partir daí, ou seja, da data do vencimento dos contratos, os créditos serão atualizados pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidos de juros simples de 6% (seis por cento) ao ano até a data da decretação da falência (02.04.2004); c) para aqueles contratos não vencidos na data da quebra (02.04.2004) será observada a mesma sistemática, fazendo-se, porém, o cálculo "pro rata", considerando o prazo de duração do contrato e o tempo decorrido desde o início de sua vigência até a data do decreto de falência; d) os créditos dos Investidores que não apresentaram impugnação à lista de credores no Estado do Mato Grosso, nem habilitação de crédito ou pedido de restituição, e também não atenderem à convocação do Juízo para fazê-lo, demonstrando, com isso, a sua concordância com o valor do crédito informado pela falida, não se sujeitarão à sistemática acima, sendo simplesmente atualizados pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidos de juros simples de 6% (seis por cento) ao ano até a data da decretação da falência (02.04.2004). Justifica-se este critério em face da impossibilidade de se aplicarem os critérios acima mencionados sem o exame do contrato de investimento, necessário para a verificação das condições contratuais, tais como o prazo, o número de arrobas (@) contratadas, o tipo do contrato, etc.; Note-se que foi excluída do critério de apuração do crédito dos Investidores a taxa de administração prevista em contrato - 10% -, que era cobrada pela Boi Gordo S/A pela atividade de manutenção agropastoril. Porém, tal atividade não se realizou adequadamente. Apenas para ficar no fato mais eloquente, menos de mil bois teriam sido arrecadados. Claro que esta quantidade de animais não pode justificar a remuneração pretendida, como bem observou o Promotor de Justiça a fls. 9302/9305. Indevida a pretensão do falido de manter a remuneração contratual sem justa causa. Daí a sua exclusão. Portanto, todos os Investidores que apresentaram impugnação, habilitação ou pedido de restituição, e mesmo os relacionados na concordata que não formularam impugnação, terão seus créditos classificados como quirografários e atualizados na forma acima mencionada. O Síndico realizará a apuração dos créditos e observará os critérios supracitados, podendo contar com o auxílio de profissionais contratados para tanto a fim de agilizar a verificação. Também podem colaborar com o síndico os diversos grupos de credores organizados representados por advogados ou associações, responsáveis pela apresentação da grande maioria dos incidentes, que poderão fornecer diretamente ao síndico informação digitalizada seguindo a fórmula utilizada para o cálculo dos créditos. As habilitações e impugnações que estão em cartório e sem autuação serão encaminhadas pela serventia ao Síndico mediante recibo. Habilitações, impugnações, petições da mesma natureza já apresentadas e juntadas aos autos (ex.: fls. 13.658/13.667, 15.181/15.183, 15.366/15.381, 16.020/16.031, 16.033, 16.035, 16.037 e 16.039/16.041; 16.580/16.583; 17.382/17.383; 17.497/17.498, 17.923/17.924, 17.975; 18.002/18.003; 18.005, 18.270, 18.276/18.282 e 18.454/18.462) também deverão ser desentranhadas e encaminhadas ao Síndico pela serventia, mediante recibo, para que seja elaborada a relação de credores. Observo que a r. sentença determinou a publicação de edital para impugnação à lista apresentada na concordata, pelos credores quirografários, no prazo de 20 dias (fls. 5.376/5.377), mas tal publicação ainda não foi feita. Este prazo de 20 dias também foi fixado para habilitações dos demais credores. Assim, deverá a serventia publicar edital com prazo de 20 dias para apresentação das impugnações dos Investidores à lista da concordata e das habilitações dos demais credores de qualquer natureza (trabalhistas, com garantia real, etc.). Tais habilitações deverão ser protocoladas em cartório por meio de petição indicando o valor do crédito e a respectiva classificação, com documento original comprobatório do crédito, encaminhando-se na sequência ao Síndico, mediante recibo. Decorrido o prazo de 20 dias acima mencionado, o síndico passará a organizar a relação de todos os credores, incluindo os Investidores. O Síndico deverá apresentar tal relação no prazo de 120 dias, superior ao prazo legal em razão da complexidade do feito e do grande número de credores. Publicada esta relação, eventuais impugnações deverão ser apresentadas em 10 dias e apreciadas pelo Síndico para eventual retificação, publicando-se nova relação. As impugnações não acolhidas pelo síndico serão devolvidas em cartório e autuadas em apartado, intimando-se o falido e colhendo-se manifestação do M.P., para posterior decisão. Após a decisão nas impugnações, será apresentado o quadro geral de credores. Em 27.2.2008 o perito contador apresentou relação das impugnações a habilitações de crédito julgadas na fase administrativa - fls. 22.030/22.572 (109º a 111º volumes), devidamente publicada, conforme fls. 22.576/22.834 e 22.868/23.126 (111º a 113º volumes). Em 5.3.2008 há decisão (fls. 22.573.22.574 - 111º volume), nos seguintes termos: Fls. 22030: Traslade-se cópia para os autos de Prestação de Contas vindo conclusos aqueles para apreciação do pedido de levantamento requerido pelo Perito Contador. Fls. 22.032/22.572: Publique-se por edital a relação dos credores quirografários atualizada para a data da quebra. Assinalo o prazo de 10 dias para a apresentação de eventuais impugnações. Decorrido esse prazo, precluso estará o direito dos credores de apresentarem impugnação à relação de credores quirografários. As impugnações extrajudiciais que não tiverem sido acolhidas pelo síndico e por consequência não constem da relação de créditos atualizada deverão ser devolvidas em Cartório para serem autuadas em apartado intimando-se o falido e colhendo-se manifestação do M.P. para posterior decisão.

Extraíam-se cópias para formação suplementares da relação de credores quirografários atualizada, para manuseio pelos interessados. Após o cumprimento das determinações supra, abra-se vista dos autos ao síndico para que se manifeste sobre todos os requerimentos contidos nos autos. Fls. 21.924: Para acelerar a avaliação dos imóveis arrecadados na massa falida, defiro a indicação do perito engenheiro Edgar Colombo Júnior, sob compromisso. Posteriormente venham conclusos os autos para deliberações. Ciência ao M.P. Cumpra-se. Int. Relação das impugnações de crédito julgadas até 18.4.2011 (fls. 24.956/24.965 - 122º volume) e relação das impugnações pendentes de julgamento até 20.4.2011 (24.966/24.976 - 122º volume). Em 26.3.2008 - fls. 22.867 - 112º volume, consta a seguinte decisão: Visto. Respeitado o entendimento do ilustre magistrado que lançou a decisão de fls. 19.481/19.535 que visando celeridade processual brilhantemente aplicou nova Lei de Falências no procedimento de verificação de créditos, bem como o de fls. 22.573, o certo é que o prazo estipulado para impugnações (10 dias) tornou-se exíguo diante da quantidade de credores constantes da lista de fls. 22.576/22.834. Assim, prorrogo o prazo para impugnações por mais 10 (dez) dias para que os credores possam verificar a listagem e venham impetrar eventual impugnação. Providencie o Cartório a imediata publicação desta decisão, ciente os credores que não haverá interrupção do prazo que iniciou-se no dia 19/03/2008. Em 17.11.2014, o síndico apresentou quadro geral de credores parcial, relativo aos créditos privilegiados trabalhistas (cópia nas fls. 31.515/31.524 - 160º volume). Para melhor ordenação dos autos, referido quadro geral de credores parcial foi autuado em incidente próprio, para fins de rateio parcial (incidente n. 0046733-30.2014.8.26.0100). Naquele incidente, houve a publicação do quadro geral de credores parcial relativo aos créditos privilegiados trabalhistas (fls. 23/30 e 32/37 daquele incidente), publicado nos DJE de 21 e 24 de novembro de 2014. Nas fls. 39/46 daquele incidente foi apresentada conta de rateio parcial, na qual constou proposta de pagamento dos credores trabalhistas, no valor total de R\$ 70.153.744,08, mais a reserva de R\$ 2.244.050,75 para o pagamento futuro de credores trabalhistas que ainda estavam discutindo seus créditos (na ocasião, havia 8 credores trabalhistas com crédito reservado). Na fl. 47 daquele incidente foi determinada a intimação dos interessados sobre a conta de rateio parcial para pagamento dos credores trabalhistas, decisão devidamente publicada (fls. 48/49). Em 12.12.2014, foi prolatada decisão, que analisou as impugnações à conta de rateio publicada, com determinação de reserva adicional em relação ao credor Marcos Palmeira Trevisan, e homologou as contas de rateio parcial relacionadas aos créditos trabalhistas, determinando seus pagamentos (fls. 94/95 do incidente n. 0046733-30.2014.8.26.0100). Desde então, a partir da leitura dos 8 volumes daquele incidente para rateio parcial e pagamento dos credores trabalhistas, verifico que vêm sendo realizados os pagamentos aos credores trabalhistas, com a juntada de comprovantes de transferências bancárias pelo Banco do Brasil, regularização de representações processuais, julgamento de impugnações e requerimentos formulados por credores trabalhistas ainda não pagos. Retornando ao relatório destes autos principais, há decisão nas fls. 31.801/31.805 - 161º volume, sobre as petições e requerimentos constantes dos autos até aquelas folhas. Levantamento do balanço de liquidação da massa falida, apresentando nas fls. 31.809/32.375 - 161º ao 164º volumes, pela Expertise Serviços Contábeis e Administrativos (Eliza Fazan Eireli), em 24.05.16. Audiências do artigo 34 do Decreto-lei n. 7.661/45 para ouvida de Julio Lourenço Golin (fls. 32.464/32.470-165º volume) e Paulo Roberto de Andrade (fls. 32.780/32.784 - 166º volume). Nas fls. 33.002/33.015 - 168º volume, o síndico noticia que o sítio eletrônico www.massafalidadaaboigordo.com.br foi alvo de ataque cibernético, tendo o juízo requisitado à autoridade policial a apuração dos fatos. Quadro geral de credores parcial apresentado em 14.3.2017 (fls. 33.017 - 168º volume/33.561 - 170º volume, publicado no DJE nos dias 30.3.2017, 31.3.2017 e 6.4.2017, conforme fls. 33.573 - 170º volume/34.349 - 174º volume). Para o recebimento das impugnações ao quadro geral de credores parcial foi instaurado o incidente n. 0063725-61.2017.8.26.0100. Decisão nas fls. 32.766/32.768 - 166º volume, sobre as petições e requerimentos constantes dos autos até aquelas folhas. Nas fls. 36.593/36.600 - 185º volume, consta petição do síndico com pedido de autorização para contratação de empresa para o "desenvolvimento de sistema de validação de dados para agilizar o processo de pagamento" dos credores, considerando a fase de rateio que se aproxima. Na petição consta parecer favorável do Ministério Público e autorização da contratação pelo juízo, no valor de R\$ 33.900,00, referente ao desenvolvimento do sistema (já levantados, conforme certidão da fl. 36.601) e R\$ 16.700,00 anuais para os anos seguintes. Nas fls. 36.608/36.609 - 185º volume consta petição do síndico com pedido de autorização para contratação de um prestador de serviços que atuará na organização e suporte interno para cadastramento e posterior pagamento dos credores. Na petição consta parecer favorável do Ministério Público e autorização da contratação pelo juízo, no valor de R\$ 1.600,00 mensais, autorizada a expedição de guia de levantamento referente aos primeiros doze meses, conforme certificado na fl. 36.610 (guia de levantamento no valor de R\$ 19.200,00). Nas fls. 36.757/36.764 - 186º volume consta petição pelo síndico com explicações do procedimento para cadastramento dos credores no sistema desenvolvido para essa finalidade, com a publicação de edital com tais informações aos credores, conforme fl. 36.816. O prazo para cadastramento foi prorrogado, conforme pedido e decisão das fls. 37.087/37.090 - 187º volume. O síndico apresentou relatório do artigo 63 do Decreto-lei n. 7.661/45 nas fls. 37.003/37.046 - 187º volume. Parecer pelo Ministério Público, manifestando-se sobre as petições anteriores, estimativa de honorários do síndico e dos demais auxiliares (fls. 37.187/37.215 - 188º volume). **É o relatório. DECIDO. 1- Compulsando os 188 volumes desta falência, é possível verificar, em síntese, que em relação ao ativo da massa falida houve a arrecadação dos bens das falidas FAZENDAS REUNIDAS BOI GORDO S/A, FRGB AGROPECUÁRIA E**

PARTICIPAÇÕES LTDA, URUGUAIANA AGROPECUÁRIA COMÉRCIO DE GADO BOVINO LTDA, COLONIZADORA BOI GORDO LTDA, HD EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CASA GRANDE PARCERIA RURAL LTDA e PAULO ROBERTO DE ANDRADE. Formaram-se incidentes relacionados aos bens, os quais foram avaliados e vendidos em sua grande maioria, o que se pode extrair do "levantamento do balanço de liquidação da massa falida", apresentando nas fls. 31.809/32.375 - 161º ao 164º volumes, pela Expertise Serviços Contábeis e Administrativos (Eliza Fazan Eireli), em 24.05.16, bem como pelo relatório apresentado pelo síndico nas fls. 37.003/37.046 - 187º volume. Em relação ao passivo, houve a verificação dos créditos inicialmente em fase administrativa, nos termos da decisão das fls. 19.481/19.531 - 97º volume, com a apresentação de uma primeira relação de credores pelo síndico, auxiliado pelo perito contador, conforme fls. 22.030/22.572 (109º a 111º volumes), devidamente publicada, conforme fls. 22.576/22.834 e 22.868/23.126 (111º a 113º volumes). Em 17.11.2014, o síndico apresentou quadro geral de credores parcial relativo aos créditos privilegiados trabalhistas (cópia nas fls. 31.515/31.524 - 160º volume). Foi instaurado o incidente n. 0046733-30.2014.8.26.0100 para tratar do referido quadro parcial de credores trabalhistas, no qual há notícia de pagamento da maior parte dos credores trabalhistas. No dia 8.2.2019 prolatei decisão, nos autos do incidente n. 0046733-30.2014.8.26.0100, que trata do rateio parcial relacionado ao pagamento dos credores trabalhistas desta falência, nos seguintes termos: Vistos. Trata-se do incidente autuado para pagamento dos credores trabalhistas, em rateio parcial na falência das Fazendas Reunidas Boi Gordo S/A e outras. DECIDO. 1- Fls. 1426/1439 (petição por "Espólio de Luiz Gonzaga Lira"): regularize o credor a representação processual, juntando comprovante da existência de inventário e da qualidade de inventariante da única filha do credor ou, se for o caso, apresente-se a única herdeira como sucessora, comprovando nos autos. 2- Fls. 1484/1485 - 8º volume (petição por Adilson Carlos Panisset, noticiando a devolução dos valores recebidos em duplicidade): manifeste-se o síndico sobre a suficiência do depósito e solução da questão. 3- Fls. 1500/1502 - 8º volume (cópia da sentença prolatada na habilitação de crédito trabalhista de Adolfo Ferreira Machado): cumpra-se a decisão, oficiando-se ao Banco do Brasil para pagamento do credor trabalhista, anotando-se que se tratava de crédito não reservado inicialmente. 4- Fls. 1505/1509 - 8º volume (petição pelo credor trabalhista José Salvador de Lima (Espólio): a certidão da fl. 1510 dá conta que o crédito em questão não foi incluído na conta de rateio apresentada nestes autos. De acordo com a petição apresentada pelo síndico nas fls. 1515/1516, a manifestação do Espólio foi encaminhada ao contador para análise e providências relacionadas ao pagamento. Intime-se o síndico a manifestar-se de forma conclusiva, sobretudo porque na fl. 33.019 - 168º volume dos autos principais da falência consta como "crédito quitado", do que, presumo, já haver cálculo julgado acerca do crédito. Prazo: cinco dias. 5- Nos autos principais desta falência, aproxima-se o momento do próximo rateio, a fim de abarcar os credores das próximas classes, razão pela qual é preciso que os pagamentos e solução das impugnações, habilitações e pedidos de reserva relacionados aos créditos trabalhistas estejam suficientemente resolvidos ou, ao menos, estimados neste incidente. Nesse sentido, determino que o síndico, no prazo de quinze dias, apresente relatório objetivo, no qual devem constar as seguintes informações: a) credores trabalhistas com crédito relacionado na conta de rateio inicial e ainda não pagos (com a razão pela qual os pagamentos ainda não ocorreram). Caso se trate de falta de informações bancárias pelos credores, será expedido novo edital de convocação na sequência; b) relação dos credores trabalhistas com créditos já julgados atualizada, contendo informações sobre os pagamentos realizados neste incidente até o momento; c) sobre a pendência de incidentes, habilitações, ações trabalhistas e pedidos de reserva relacionados aos créditos trabalhistas, e suficiência da reserva estimada na conta de rateio parcial. 6- Intimem-se. São Paulo, 08 de fevereiro de 2019. Em 14.3.2017 foi apresentado o quadro geral de credores parcial atualizado, com a inclusão de todos os créditos apurados até aquela data (fls. 33.017 - 168º volume/33.561 - 170º volume), publicado no DJE nos dias 30.3.2017, 31.3.2017 e 6.4.2017, conforme fls. 33.573 - 170º volume/34.349 - 174º volume). Para o recebimento das impugnações ao quadro geral de credores parcial foi instaurado o incidente n. 0063725-61.2017.8.26.0100. O síndico noticia nas fls. 37.244/37.245 - 188º volume que o saldo atualizado das contas da falida em é de R\$ 289.333.607,15. 2 - Portanto, publicado o quadro geral de credores parcial, o qual abarca todos os créditos até aquele momento apurados nesta falência e já tendo ocorrido o pagamento dos credores trabalhistas habilitados e com créditos reconhecidos nesta falência até o momento da publicação do quadro de credores trabalhistas parcial, é chegado o momento de iniciar o primeiro rateio que abarcará os demais créditos habilitados, na sequência da classificação de créditos legais, o que inclui, especialmente para o caso desta falência, os créditos quirografários, destacando-se a peculiar característica da falência das Fazendas Reunidas Boi Gordo, na qual o maior número de lesados está na classe dos quirografários, formada basicamente por investidores das empresas falidas. Trata-se, no entanto, de tarefa das mais complexas, na medida em que se está falando de cerca de 30.000 (trinta mil) credores, a tornar necessária a ordenação dos atos, de forma a evitar ao máximo o colapso do procedimento a partir desta fase tão importante aos credores e, por consequência, ao interesse público que permeia um processo de falência desta magnitude. Nesse contexto, destaco que a homologação ao quadro parcial de credores ocorrerá nos autos do já mencionado incidente n. 0063725-61.2017.8.26.0100. 2.1 - A propósito, entendo por bem esclarecer os seguintes pontos aos credores que não constaram da referida relação, até mesmo para que se evite uma verdadeira corrida de certo modo desnecessária em alguns casos: a) O quadro geral de credores parcial apresentado pelo síndico em 14.3.2017 (fls. 33.017 - 168º volume/33.561 - 170º volume) e publicado no DJE nos dias 30.3.2017, 31.3.2017 e 6.4.2017 (fls. 33.573 - 170º

volume/34.349 - 174º volume) incluiu apenas os créditos apurados até aquela data, ou seja, não abarcou créditos ainda em discussão em incidentes de habilitação e impugnação de crédito em trâmite perante este juízo, salvo aqueles já distribuídos ao tempo da conclusão daquele quadro parcial, os quais constaram com a rubrica "reserva". b) Por consequência, não é necessária a distribuição de novos pedidos de habilitação ou impugnação por aqueles credores cujas habilitações ou impugnações de crédito estão pendentes de julgamento por este juízo. Em caso de dúvida, basta que se acesse o sistema "Esaj" (<http://www.tjsp.jus.br/Processos>), e efetue-se a busca de habilitação de crédito ou impugnação em nome do credor distribuída perante este juízo. c) Além disso, é preciso destacar que o quadro geral de credores parcial publicado no ano de 2017, conforme acima referido, levou em conta o julgamento da fase administrativa de verificação de créditos e o julgamento das habilitações e impugnações judiciais até aquele momento decididas, razão pela qual não se pode tentar reabrir a fase de discussão do crédito, quando já houve decisão definitiva sobre o reconhecimento do crédito, seu valor e classe em momento anterior à publicação do quadro geral parcial. d) As impugnações ao quadro geral de credores parcial publicado, portanto, deveriam levar em conta tão somente erros materiais, relacionados ao nome dos credores, valor do crédito, classificação, ou omissões de créditos já reconhecidos por este juízo diante de decisões na fase administrativa de verificação de créditos ou em habilitações ou impugnações de crédito julgadas. e) Ressalvadas as hipóteses acima é que se pode falar em distribuição de novas impugnações ou habilitações de crédito, por meio de incidentes digitais. f) Além disso, os credores cujos créditos ainda estão pendentes de julgamento, em impugnações ou habilitações de crédito distribuídas perante este juízo da falência, devem aguardar decisão definitiva, ocasião em que seus créditos serão automaticamente incluídos no quadro geral de credores e considerados para fins dos rateios parciais que terão início nos próximos meses. O mesmo ocorreu com os créditos julgados após a publicação do quadro geral de credores parcial em 2017, ou seja, seus créditos foram automaticamente incluídos no quadro geral de credores e serão considerados já na conta de rateio parcial a ser apresentada. g) Acrescento, neste aspecto, que este juízo está empenhado no julgamento célere das impugnações e habilitações pendentes de julgamento, ciente do evidente interesse dos credores respectivos na possibilidade de participar dos próximos rateios parciais. h) Sem prejuízo, referidos credores devem estar cientes de que haverá a respectiva reserva dos valores de seus créditos na conta de rateio parcial a ser apresentada, de modo que nenhum prejuízo sofrerão com o início da fase de rateio parcial.

2.2 - Aos credores já arrolados no quadro geral de credores parcial publicado em 2017, também se faz necessária a apresentação de algumas informações. A organização da forma de pagamento dos credores na fase de rateio parcial que se aproxima ocorrerá por meio do sistema noticiado pelo síndico nas fls. 36.608/36.609 - 185º volume, porém com algumas especificidades que passo a expor: a) A realização do pagamento parcial de aproximadamente 30.000 (trinta mil) credores constitui, por certo, fato raro ou mesmo inédito no Poder Judiciário brasileiro, o que é motivo de grande preocupação e cautela por este juízo. Preocupação, porque se pode aferir a ansiedade de credores de uma falência que tramita desde 2004, cuja principal característica foi justamente a lesão causada à economia popular, na medida em que seus credores são basicamente investidores lesados pela conduta das falidas. Cautela, porque nesse decurso de tempo, infelizmente, alguns credores faleceram, outros revogaram procurações anteriormente outorgadas aos seus patronos e, finalmente, foram suscitadas questões relacionadas à representação de credores por associações criadas com o escopo de reunir esses credores das Falências Reunidas Boi Gordo. Em palavras simples, ainda que o foco deste juízo seja promover o célere pagamento dos credores em rateio parcial, não pode abrir mão da segurança de que os credores serão efetivamente alcançados pela ordem de pagamento. Por essa razão, é necessário que os credores sejam encontrados por seus procuradores, que seus eventuais sucessores tenham se apresentado nos autos e que qualquer alteração de procuradores esteja claramente noticiada nos autos. Diante desse quadro, entendo ser imprescindível a apresentação de procurações atualizadas para que se possam efetuar as transferências bancárias com segurança. Utilizo aqui a cautela que imprimo em todos os processos de falência desta vara em fase de rateio, ou seja, as procurações outorgadas há mais de dois anos devem ser atualizadas, medida que garantirá os escopos acima elencados. Nesse sentido, em todas as falências em fase de rateio e pagamento dos credores que tiveram longo trâmite processual é exigida por este juízo a apresentação de procurações atualizadas. Não se trata de atribuir prazo de validade a procurações outorgadas a advogados, mas de garantir que, no momento do pagamento dos credores, o juízo concursal possa ter a mínima certeza de que os credores continuam vivos e que têm contato com seus procuradores, ou seja, que receberão os valores que lhes foram destinados no rateio parcial. Posto isso, a fim de iniciar a organização da forma de pagamento dos credores na fase de rateio parcial que se aproxima, cientifico os credores e procuradores que as procurações outorgadas antes de 1.1.2017 devem ser atualizadas, para o regular cadastramento no sistema desenvolvido pela massa falida, nos moldes a serem estabelecidos na próxima etapa, quando será reaberto o prazo para cadastramentos e retificação de cadastramentos já realizados, observada a determinação acima. b) As procurações protocoladas nesta falência até o momento estão reunidas no incidente n. 1003080-78.2002.8.26.0100 (autos físicos instaurados com a finalidade de juntar todas as procurações apresentadas e que atualmente contam com aproximadamente 75 volumes). Verifico que as procurações com data igual ou posterior a 1.1.2017 e, portanto, válidas para fins de pagamento dos credores em rateio parcial, estão juntadas a partir do volume 67 dos autos do incidente n. 1003080-78.2002.8.26.0100. Com o objetivo de facilitar o manuseio dos autos por todos os interessados, evitando-se o colapso do balcão do escritório judicial e

maiores transtornos aos advogados e credores, determino que o síndico distribua incidente digital, formado com a digitalização dos volumes 67 e seguintes do incidente n. 1003080-78.2002.8.26.0100, nos quais, como já dito, estão as procurações outorgadas em data igual ou posterior a 1.1.2017 e, portanto, válidas para fins de pagamento dos credores em rateio parcial. c) Assim que houver a distribuição de referido incidente, os credores que não tiverem juntado até o momento procurações atualizadas (com data igual ou posterior a 1.1.2017), deverão protocolar suas procurações atualizadas de forma digital no incidente em questão. Ressalto que antes do protocolo deverão conferir a necessidade de nova juntada, ou seja, se já não há procuração válida juntada nos volumes 67 e seguintes do incidente n. 1003080-78.2002.8.26.0100 e que estará digitalizado nos autos do incidente digital, conforme determinado acima. d) Na hipótese de procuração outorgada a advogado que represente associação de credores, reporto-me ao decidido abaixo, devendo os credores procurar as respectivas associações para resolver a questão. e) Em caso de sucessores de credores já falecidos, destaco a existência do incidente nº 0043885-70.2014.8.26.0100 (autos físicos), nos quais devem ser formulados os pedidos de sucessão para fins de regularização da representação dos credores nos autos e, na sequência, cadastramento no sistema da massa falida para fins de organização dos pagamentos em rateio parcial. Ressalto que esta orientação destina-se apenas aos sucessores que ainda não tomaram as devidas providências para a regularização da representação nesta falência. f) Por fim, informo aos credores e demais interessados que ordenados os autos nos termos acima e homologado o quadro geral de credores parcial, depois de julgadas as impugnações reunidas no incidente n. 0063725-61.2017.8.26.0100 será prolatada decisão com determinação da apresentação da conta de rateio parcial para início dos pagamentos. g) Neste período, ainda, haverá determinação de reabertura do prazo para cadastramento e atualizações pelos credores no sistema da massa falida, para fins de organização da fase de pagamentos. Referida decisão será amplamente divulgada aos credores e interessados, razão pela qual não é necessário o peticionamento nos autos da falência com informações sobre contas bancárias de credores, notícia de que aguardam o pagamento ou de que seus créditos estão arrolados no quadro parcial publicado e aguardam pagamento, pois é do conhecimento (e motivo de preocupação) deste juízo a ansiosa fase de espera dos credores pelo início dos pagamentos.

3 - Ordenado o procedimento desta falência, nos termos acima, passo a decidir as petições e requerimentos constantes dos autos pendentes desde a última decisão em 3.10.2016 (fls. 32.766/32.768 - 166º volume). a) Fls. 32.792/32.795 - 166º volume, 32.846/32.847 - 167º volume, 32.848/32.849 - 167º volumes, 32.911/32.912 - 167º volume (comprovantes e depósitos bancários): juntem-se cópias no incidente n. 1007323-65.2002, no qual são reunidos os comprovantes de depósito bancário em favor da massa. b) Fls. 32.797/32.798 - 166º volume (ofício do 1º RI de Mogi das Cruzes): manifeste o síndico sobre a notícia de ausência de bens imóveis daquela comarca em nome das Fazendas Reunidas Boi Gordo. c) Fls. 32.800/32.806 - 167º volume (ofício do 1º RI de Alta Floresta/MT): manifeste-se o síndico se há alguma pendência em relação aos imóveis de matrículas 3.898 e 4.898 daquele RI. d) Fls. 32.808/32.816 - 167º volume (ofício do 7º RI de Cuiabá/MT): manifeste-se o síndico. e) Fls. 32.824/32.843 - 167º volume (penhora no rosto dos autos ordenada pelo juízo 11ª Vara de Execuções Fiscais da comarca de São Paulo): anote-se a penhora no rosto dos autos pelo juízo fiscal, cabendo ao síndico o controle das ordens de penhora apresentadas perante este juízo da falência. f) Fls. 32.851/32.878 - 167º volume (petições subscritas pelo advogado Arnaldo Macedo Junior): o quadro geral de credores parcial já foi apresentado, razão pela qual os credores podem conferir a inclusão de seus créditos. g) Fls. 32.914/32.915 - 167º volume (ofício da Vara de Direito Empresarial da Comarca de Porto Alegre, sobre precatória encaminhada aquele juízo com ordem de arrecadação e guarda de bens) e fls. 25.107/25.159 (carta precatória devolvida pelo Juízo de Porto Alegre): manifeste-se o síndico, com urgência, diante do retorno da carta precatória sem cumprimento, destacando-se que se trata de ordem de arrecadação da aeronave matrícula T-WBG. h) Fls. 32.917/32.918 (petição por Augusto Cezar Miolaro): exclua-se o nome do advogado do SAJ e do arquivo de advogados constante em Cartório. Ainda, desentranhe-se e junte-se aos incidentes n. 1003080-78.2002.8.26.0100 (procurações). i) Fls. 32.924 - 167º volume (ofício do Banco do Brasil): manifeste-se o síndico sobre a informação faltante para a reiteração do ofício. j) Fls. 34.351/34.354 - 174º volume (ofício da 1ª Vara da Comarca de Comodoro/MT): anote-se a penhora no rosto dos autos pelo juízo fiscal, cabendo ao síndico o controle das ordens de penhora apresentadas perante este juízo da falência. k) Fls. 34.356/34.357 - 174º volume (ofício da 40ª Vara Cível Central da Capital): informe o síndico se o valor foi, efetivamente, transferido a este juízo da falência, destacando-se que se trata de um total de R\$ 5.072.181,73. l) Fls. 34.359/34.361 - 174º volume (ofício da Vara do Trabalho de Itapetininga): informe o síndico se o valor foi, efetivamente, transferido a este juízo da falência, destacando-se que se trata de R\$ 60.383,36. m) Fls. 34.367/34.372 - 174º volume (ofício da 7ª Vara de Execuções Fiscais Federais de São Paulo): anote-se que a penhora no rosto dos autos anteriormente determinada nos autos da execução fiscal n. 0004374-40.2008.403.6182 está restrita apenas aos bens de propriedade de Paulo Roberto de Andrade, cabendo ao síndico o controle das ordens de penhora apresentadas perante este juízo da falência. n) Fls. 34.381/34.401 (petição pela Associação dos Credores e Parceiros das Fazendas Reunidas Boi Gordo - ACPBG): trata-se de impugnação ao quadro geral de credores parcial publicado. Desentranhe-se e junte-se ao incidente n. 0063725-61.2017.8.26.0100 que trata das impugnações ao quadro geral de credores parcial. o) Fls. 34.407/34.416 (ofício da 4ª Depol de Investigações sobre Fraudes praticadas por meios eletrônicos): diante da notícia de que aquela Delegacia não tem competência para apuração dos fatos, providencie o síndico com urgência o encaminhamento da requisição de instauração de inquérito policial sobre a

invasão cibernética ao sítio eletrônico da massa falida. p) Fls. 34.429/34.431-175º (petição pela Associação dos Lesados pelas "Fazendas Reunidas Boi Gordo e Empresas Coligadas e Associadas" - ALBG): a Associação alega que os leilões realizados para a venda dos ativos da massa falida não têm tido sucesso, na medida em que a LUT LEILOES não tem feito criteriosa e prévia análise cadastral dos habilitados para lances online, além de questionamentos relacionados ao valor mínimo para lances e à oferta de lance pelo Grupo Sperafico, tudo a desestimular outros ofertantes. Requer sejam os leilões realizados somente de forma presencial com ampla divulgação e prévio cadastro com a comprovação da capacidade financeira dos ofertantes, sem prejuízo de serem mantidos os valores integrais das avaliações como lances mínimos. Por fim, em caso de insucesso dos leilões, seja realizada outra modalidade de venda dos bens, como a criação de um fundo imobiliário composto pelos credores para receber a adjudicação deste patrimônio. A peticionante narra o seu descontentamento com a forma como foram realizadas as vendas dos bens imóveis da falida. No entanto, suas alegações são genéricas, sem a apresentação de fatos objetivos que maculassem os leilões realizados até o momento. Além disso, é preciso destacar que todas as vendas realizadas nesta falência foram ampla e previamente divulgadas aos credores, falida, interessados e Ministério Público. Somente depois de devidamente intimados das avaliações e requerimentos de venda dos bens pelo síndico é que eram autorizadas as designações de datas para os leilões. Portanto, ainda que este juízo tenha toda a cautela em apurar a lisura e a transparência dos atos praticados nos processos de falência, não verifico qualquer indício de irregularidade que justifique eventual revisão de atos jurídicos já concluídos. De qualquer forma, dê-se ciência da petição retro ao síndico, leiloeira e Ministério Público.

q) Fls. 34.440/34.443 (ofício da 4ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS): aquele juízo do Trabalho noticia a venda de bem, ao que parece de propriedade de Indústria e Comércio de Móveis Tarumã LTDA e Joselito Golin (executados). Esclareça o síndico eventuais providências relacionadas às medidas judiciais de alienação tomadas por aquele juízo sobre bens, em princípio, cujo destino é de competência deste juízo universal da falência em razão da decisão de extensão dos efeitos da falência.

r) Fls. 34.445/34.454 - 175º volume (petições pelos credores Mauro Hamilton Bignardi): trata-se de impugnação ao quadro geral de credores parcial publicado. Desentranhem-se e juntem-se ao incidente n. 0063725-61.2017.8.26.0100 que trata das impugnações ao quadro geral de credores parcial.

s) Fls. 34.456/34.593 - 175º volume (petições pela A Casa da Empilhadeira Locações e Serviços LTDA e outros 7.374 credores): a petição, subscrita pelo advogado José Luiz Silva Garcia, noticia que os requerentes compõem um grupo denominado Associação dos Lesados pelas "Fazendas Reunidas Boi Gordo e Empresas Coligadas e Associadas" - ALBG, formado por 7.374 credores da massa falida das Fazendas Reunidas Boi Gordo e Empresas Coligadas e Associadas. Afirmam que os requerentes, ao se habilitarem na presente falência, fizeram-no mediante procurações individualizadas "ad judicium et extra", com poderes plenos para que seu procurador os representasse nesse processo, o que ocorreu ao longo de mais de quinze anos de processamento desta falência. Alega, nos termos do artigo 105, § 4º, do Código de Processo Civil, "que a procuração outorgada na fase de conhecimento é eficaz para todas as fases do processo, inclusive para cumprimento de sentença". Assim, o pedido judicial de renovação desses instrumentos de procuração superaria 8.000 documentos, "esforço inimaginável de logística e tempo, por estarem os credores espalhados em todo o território nacional e em dezoito países". Além disso, haveria a exigência de pagamento de custas judiciais totais superiores a R\$ 150.000,00 pela juntada das procurações dos credores. Requer, ao final, a ratificação de todas as procurações juntadas aos autos. Decido. O advogado José Luiz Silva Garcia apresenta petição como representante de A Casa da Empilhadeira Locações e Serviços LTDA e outros 7.374 credores, embora ao longo de sua petição esclareça que os requerentes compõem a Associação dos Lesados pelas "Fazendas Reunidas Boi Gordo e Empresas Coligadas e Associadas" - ALBG. É do conhecimento deste juízo que ao longo do trâmite deste processo de falência a ALBG atuou em defesa dos direitos dos credores lesados pela falida. A propósito, destaca-se que nos primeiros anos da tramitação desta falência, quando houve a convocação dos credores para apresentação de suas habilitações e impugnações de crédito, a ALBG representou um grande número de credores, os quais, somente em razão da proativa atuação da Associação em questão, tiveram seus créditos incluídos no quadro geral de credores desta falência. Justamente porque a ALBG acompanhou toda a tramitação deste processo, é do conhecimento de seu procurador e associados a forma foi como estabelecida a verificação de créditos desta que possivelmente seja uma das maiores falências do Brasil, com estimativa inicial de aproximadamente 30.000 (trinta mil) credores. Neste sentido, é preciso lembrar a decisão prolatada em 20.04.2006, fls. 19.481/19.531 - 97º volume, na qual entre outras questões este juízo determinou que a apuração do passivo fosse realizada, inicialmente, em uma primeira fase administrativa, aplicando-se, por analogia, o disposto na Lei n. 11.101/05 sobre a verificação de créditos, conforme trecho transcrito no relatório acima. Naquela decisão, o magistrado que presidia o processo a época deparou com um número elevado de créditos não satisfeitos ao tempo da decretação da falência, grande parte dos quais não elencados na relação de credores apresentada ao tempo da impetração da concordata. Para dar uma ideia, ao tempo da prolação da mencionada decisão (portanto, antes mesmo da publicação do edital de chamamento dos credores) havia aproximadamente 10.000 impugnações de crédito, sem que o Ofício da 1ª Vara Cível Central da Capital tivesse sequer condições de autuar referidos incidentes, se observado estritamente o procedimento de verificação de créditos previsto no Decreto-lei n. 7.661/45. Não é difícil imaginar que esta falência dificilmente chegaria à fase de consolidação do quadro geral de credores caso tivessem sido autuadas as impugnações apresentadas pelos cerca de 30.000 credores das Fazendas Reunidas Boi Gordo. Nessa toada, o juízo

da falência, com fundamento nos princípios da celeridade, economia processual e da duração razoável do processo, determinou que fosse seguido o procedimento de verificação de créditos previsto na Lei n. 11.101/05 e que dispensa a intervenção judicial no início do procedimento, no que se convencionou chamar "fase administrativa de verificação de créditos". A partir dessa decisão foram estabelecidos os critérios de apuração dos créditos dos investidores da falida, os quais representam o maior número de credores habilitados neste processo concursal. Determinou-se, ainda, que o síndico realizasse a apuração dos créditos, observados os critérios fixados, podendo contar com o auxílio de profissionais contratados e dos diversos grupos de credores organizados representados por advogados ou associações, responsáveis pela apresentação da grande maioria dos incidentes, que puderam fornecer diretamente ao síndico informação digitalizada seguindo a fórmula utilizada para o cálculo dos créditos. As habilitações e impugnações que estavam em cartório e sem autuação ao tempo da prolação da mencionada decisão foram encaminhadas pela serventia ao síndico mediante recibo. Portanto, não foram distribuídas como incidentes judiciais vinculados ao processo de falência. As habilitações, impugnações e petições da mesma natureza que estavam encartadas nos autos da falência também foram desentranhadas e encaminhadas ao síndico pela serventia, mediante recibo, para que fosse elaborada a relação de credores. Ademais, a partir de tal decisão foi determinada publicação de edital para convocação dos credores para apresentação das impugnações de crédito à lista da concordata em relação aos credores investidores (quirografários) e das habilitações dos demais credores de qualquer natureza (trabalhistas, com garantia real etc.). Logo, as habilitações e impugnações de crédito apresentadas pelos credores a partir da publicação do edital de convocação também não foram distribuídas e autuadas como incidentes judiciais vinculados ao processo de falência. Além disso, consta na decisão: "publicada esta relação, eventuais impugnações deverão ser apresentadas em 10 dias e apreciadas pelo Síndico para eventual retificação, publicando-se nova relação. As impugnações não acolhidas pelo síndico serão devolvidas em cartório e autuadas em apartado, intimando-se o falido e colhendo-se manifestação do M.P., para posterior decisão. Após a decisão nas impugnações, será apresentado o quadro geral de credores." Por todo este relato, o pedido apresentado pelo requerente deve ser analisado com a devida cautela, na medida em que não é nenhuma surpresa para o procurador e os associados da ALBG que as mencionadas "procurações individualizadas" apresentadas com as impugnações e habilitações de crédito na fase administrativa de verificação de créditos não foram juntadas nos autos principais ou em incidentes distribuídos e autuados judicialmente. A exigência de juntada de procurações atualizadas, por outro lado, tem fundamento no dever de zelar pelo interesse dos credores das massas falidas. Nesse sentido, como já afirmado no item 2 da presente decisão, em todas as falências em fase de rateio e pagamento dos credores que tiveram longo trâmite processual é exigida por este juízo a apresentação de procurações atualizadas. Não se trata de considerar que procurações outorgadas a advogados tenham prazos de validade, mas garantir que no momento do pagamento dos credores o juízo concursal possa ter a mínima certeza de que os credores continuam vivos e que têm contato com seus procuradores, ou seja, que receberão os valores que lhe foram destinados no rateio parcial. Como se vê, este juízo está concertado com os interesses e objetivos da Associação dos Lesados pelas "Fazendas Reunidas Boi Gordo e Empresas Coligadas e Associadas" -ALBG, na medida em que ambos buscam tomar todas as providências e cautelas para garantir que os credores lesados pela atividade das Fazendas Reunidas Boi Gordo finalmente recebam parte de seus créditos por meio do rateio parcial em vias de ser iniciado. Diante desse quadro, a atualização das procurações é medida de rigor, a fim de que se possa iniciar a fase de pagamentos de forma segura e ordenada. Cabe à Associação requerente, assim como às demais com a mesma natureza, providenciar contato com seus associados, a fim de deliberar sobre a melhor forma de organização do cadastramento de procurações e demais documentos, para fins de pagamento na fase de rateio parcial. t) Fls. 34.595/34.622 - 175º volume (ofício da Vara Agrária da Comarca de Bom Jesus/PI): manifeste-se o síndico a respeito das providências tomadas na Ação de Manutenção de Posse em tramite naquele juízo. u) Fls. 34.647/34.648 - 176º volume (petição por Fazendas Reunidas Boi Gordo S/A): anote-se a renúncia parcial de poderes de seus procuradores. v) Fls. 34.649/34.650 - 176º volume (ofício da 4ª Vara Cível de Balneário Camboriú/SC): manifeste-se o síndico, com as providências necessárias, diante da não localização de Hosana Maria Conti. w) Fls. 34.652/34.653 (petição pela Agência Nacional de Telecomunicações): cadastre-se no sistema. Sem prejuízo, ciência ao síndico, para controle, diante da informação sobre penhora no rosto dos autos determinada pelo juízo da 10ª Vara de Execuções Fiscais Federais de São Paulo (execução n. 0049770-06.2009.403.6182). x) Fls. 34.54/34.666 (cópia de sentença prolatada nos autos do processo n. 0220813-80.2008.8.26.0100, transitada em julgado em 24.6.2016): a sentença determina a exclusão do crédito de Alaor Tanno do QGC. Verifico que ainda existe crédito em favor deste credor no QGC publicado em abril de 2017. Esclareça o síndico se houve a exclusão, conforme determinado por este juízo naquela sentença. y) Fls. 34.667/36.292 - 176º a 184º volumes (ofício e cópias do processo n. 0000144-94.2005.8.18.0042 da Vara Agrária de Bom Jesus-PI): esclareça o síndico, com urgência. z) Fls. 36.294/36.295 (ofício pelo juízo da 6ª vara Cível do Foro Regional de Santana): anote-se a penhora no rosto dos autos em relação ao crédito do credor Lucas Gabriel Rabelo de Sousa, cabendo ao síndico, no momento do pagamento do rateio parcial atentar-se para que os valores a que fizer jus o credor sejam remetidos aquele juízo, observado o limite de R\$ 232.565,01. aa) Fls. 36.314/36.335 e 36.378/36.382 (ofícios e resposta pelo Banco do Brasil, com ordem de unificação das contas da falida e transferência à disposição deste juízo em razão da distribuição da 1ª Vara Cível Central para esta 3ª Vara de Falências): conforme decisão da fl. 36.377 -

184º volume foram juntadas cópias dos extratos das fls. 36.323/36.335 no incidente n. 1007323-65.2002, no qual estão reunidos os comprovantes de depósito bancário em favor da massa e extratos bancários, com exceção dos arrendamentos. Junte-se, ainda, cópia das fls. 36.378/36.382 e 36.480/36.485 naqueles autos. bb) Fls. 36.422/36.448 - 184º volume (petição por Petracioli & Schubach Advogados Associados): o peticionante apresenta proposta relacionada à auditoria e à análise de carteiras financeiras relacionadas a ativos trabalhistas. Considerando o dever de transparência que rege os processos de falência, dê-se ciência aos credores, interessados, falida, síndico e Ministério Público, acerca do interesse no serviço. cc) Fls. 36.457/36.463 - 185º volume (petição pela advogada Sônia Mara da Silva): exclua-se o nome da advogada do sistema, diante da notícia de que não atua neste processo. dd) Fls. 36.465/36.468 - 185º volume (petição pelo síndico requerendo a expedição de ofício ao INCRA): reitere-se o ofício ao INCRA, nos termos requeridos pelo síndico na fl. 36.989, diante da ausência de resposta do ofício anterior sobre a certificação das Fazendas Santa Cruz, Manacá e Alteza. ee) Fls. 36.477/36.478 - 185º volume (petição pela advogada Suzana Marcela Marranghello): exclua-se o nome da advogada do sistema, diante da notícia de que não atua neste processo. ff) Fls. 36.489/36.519 - 185ª volume (petição por José Edelzio Melo dos Santos): o peticionante noticia ter crédito contra um dos credores desta falência (Roberto Kryunfly Filho) e postula a "penhora no rosto dos autos". O requerente deve fazer o requerimento ao juízo da execução, o qual poderá ordenar a este juízo a pretendida penhora. gg) Fl. 36.520 (ofício pelo juízo da 16ª Vara Cível Central): anote-se a penhora no rosto dos autos em relação ao crédito da credora Cooperativa Habitacional Terra Paulista, cabendo ao síndico, no momento do pagamento do rateio parcial, atentar para que os valores a que fizer jus o credor sejam remetidos aquele juízo. Oficie-se ao juízo da 16ª Vara Cível Central, a fim de que informe o processo do qual partiu a ordem de penhora, bem como o exequente naqueles autos, para a correta anotação da penhora o rosto dos autos, nos termos requeridos pelo síndico na fl. 36.989, cabendo a este o respectivo encaminhamento. hh) Fl. 36.521/36.523 - 185º volume (ofício pela Vara da Comarca de Marechal Candido Rondon/PR): desentranhem-se e junte-se ao processo n. 0032966-17.2017.8.26.0100), nos termos requeridos pelo síndico na fl. 36.990. ii) Fls. 36.564/36.576 - 185º volume (petições pelo advogado Luiz Roberto de Arruda Sampaio noticiando a revogação de poderes em relação a alguns credores): junte-se ao incidente n. 1003080-78.2002.8.26.0100, que trata das procurações juntadas nesta falência, destacando-se que o síndico deverá promover controle estrito sobre todas as petições e requerimentos formulados naqueles autos e, a partir da presente decisão, no incidente digital a ser instaurado, considerando a fase de rateio parcial que se aproxima. jj) Fls. 36.593/36.600 e 36.608/36.609 - 185º volume (autorizações para contratação de prestação de serviços de desenvolvimento de sistema e conferência do cadastramento de credores para organização dos pagamentos no momento em que deferido o início da fase de rateio): junte-se cópia das fls. referidas, juntamente com as de fls. 36.601 e 36.610 no incidente de prestação de contas (incidente n. 1003345-80.2002), cabendo ao síndico apresentar prestação de contas respectivas naqueles autos. kk) Fls. 36.750/36.751 (ofício pelo juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Barueri): anote-se a penhora no rosto dos autos em relação ao crédito do credor Luiz Antônio de Cezar, cabendo ao síndico, no momento do pagamento do rateio parcial atentar para que os valores a que fizer jus o credor sejam remetidos àquele juízo, observado o limite de R\$ 464.163,47. ll) Fls. 36.754/36.755 (petição pelo síndico com requerimento de nomeação de perito contador para fase de liquidação de sentença nos autos do processo n. 0026864-81.2014.8.26.0100) e 36.961/36.986 (petição com estimativa de honorários pela perita contadora, nos valores de R\$ 34.400,00 para a parte líquida e R\$ 933.100,00 para a parte ilíquida), 37.165/37.166 (petição pelo síndico concordando com o arbitramento dos honorários) e 37.168/37.169 (petição pelo Ministério Público concordando com os honorários estimados): Informe o síndico as providências relacionadas à instauração da fase de cumprimento de sentença da decisão prolatada nos autos do incidente n. 0026864-81.2014.8.26.0100. mm) Fls. 36.767/36.769 (petição por Associação dos Lesados pelas "Fazendas Reunidas Boi Gordo e Empresas Coligadas e Associadas" -ALBG): a Associação peticionante requer a "expedição de uma única guia de levantamento em favor do patrono que esta subscreve" para pagamento dos credores associados da ALBG, "sujeitando-se à prestação de contas em prazo razoável, caso julgue necessário": o pedido formulado não pode ser deferido nos moldes requeridos. Como já afirmado no item "s" este juízo tomará todas as cautelas na fase de pagamento dos credores quirografários em rateio parcial, tanto que determinou no item 2 acima a juntada de procurações atualizadas, tudo em observância à garantia dos direitos dos credores lesados pela massa falida. A propósito, este é também o escopo da Associação ora requerente, razão pela qual deve considerar que os "8.547" credores associados, segundo informa nesta petição, devem ser intimados e devidamente cientificados da possibilidade de receber seus créditos diretamente pelo juízo. nn) Fls. 36.890/36.910 (petição pela credora Tereza Hideko Sato Hayashi): trata-se de impugnação ao quadro geral de credores parcial publicado. Desentranhe-se e junte-se ao incidente n. 0063725-61.2017.8.26.0100 que trata das impugnações ao quadro geral de credores parcial. oo) Fls. 37000/37001 - 187º volume (petição por Associação Paulista de Defesa do Consumidor - APDEC): reporto-me ao decidido no item 2 acima, pois a questão da forma de levantamento dos valores aos associados será decidida no momento oportuno. pp) Fls. 32.786, 32.926/32.931, 32.936, 34.376/34.377 - 174º volume, 34.418/34.426, 34.625/34.631, 34.638/34.640, 36.453/36.456, 36.470/36.471, 36.524/36.530, 36.532/36.562, 36.578/36.585, 36.589/36.591, 36.603/36.606, 36.771/36.774, 37.077/37.086, 37.093/37.136, 37.174/37.180, 37.182/37.185, petição entre as fls. 37.219 e 37.223, sem numeração (petições por Rodrigo Persick

Frazão, Antônio Avelino da Silva, José Olinto Almeida e outro, Adriana Oliveira Santos, Ricardo Semenzato e outros, Vera Lúcia Maciel Monteiro, Nelson Trugillo, Marco Antônio Amaral Rezende, Edna Oliveira Saliba Menezes, Rubens Pugliese Masini, Aurélio Augusto Rebouças de Almeida Paiva [representando diversos credores], Aurélio Marcos Ribeiro, Albertina Maria de Souza Brazolin, Edmundo Felix Pereira, Bruno Anici e outros, Marcia Amazonas Monteiro [herdeira de Osmar Amazonas Monteiro], Bernardo Roesler de Castro e Silva e outros, Carlos Roberto Appoloni e outros, Manuel Antônio Sá, Marcia Amazonas Monteiro [herdeira de Osmar Amazonas Monteiro]): os petionários juntam procurações atualizadas, notícias de sucessão sobre os direitos dos credores por herdeiros, em razão do falecimento, revogações de procurações e pedidos de reserva por advogados. Desentranhem-se e juntem-se aos incidentes n. 1003080-78.2002.8.26.0100(procurações) e 0043885-70.2014.8.26.0100 (alterações de dados dos credores). qq) Fls. 37.053/37.067, 37.068/37.072 - 187º volume, 37.218/37.219, 37.236/37.239, 37.289/37.290, 37.306/37.336, 37.338/37.339 (petições por Roberto Dodel e outra, Arnaldo Macedo, Cassio Aparecido Botelho de Souza, Luiz Carlos Francisco Gomes e outros, Thiago Gusmão Mateucci e outros, Alexandre Durigan Ferrari): os credores reclamam do procedimento de cadastramento dos credores para conferência de documentos e início da fase de rateio parcial. Conforme decidido no item 2 acima, aguarde-se a decisão que será prolatada sobre o tema na sequência, com a reabertura da fase de cadastramento no sistema da massa falida. rr) Fls. 37.144/37.154, 37.155/37.158, 37.159/37.163 (laudos apresentados pelo perito Carlos Augusto Arantes): desentranhem-se e juntem-se ao incidente n. 1007304-59.2002.8.26.0100. ss) Fls. 37.239/37.243 (petição por Angelo Pellegrino e outro com impugnação às estimativas de honorários apresentadas): oportunamente será apreciado, quando arbitrados os honorários do síndico e demais auxiliares. tt) Fls. 37.244/37.245 (petição do síndico noticiando o saldo atualizado das contas da falida em R\$ 289.333.607,15): ciência aos interessados e credores. uu) Fls. 37.246/37.253 e 37.275/37.287, 37.300/37.304 (petições pela Associação dos Lesados pelas "Fazendas Reunidas Boi Gordo e Empresas Coligadas e Associadas" - ALBG): reporto-me ao decidido nos itens 2 e 3, "s" e "am" quanto à exigência de procurações atualizadas, bem como à forma como foram recebidas as impugnações e habilitações de crédito na fase administrativa de verificação. De qualquer forma, dê-se ciência a ALBG da relação apresentada pelo síndico nas fls. 37.345/37.424 - 188º volume. vv) Fls. 37.257/37.273 (petição por Eduardo Idalgo): trata-se de impugnação ao quadro geral de credores parcial publicado. Desentranhe-se e junte-se ao incidente n. 0063725-61.2017.8.26.0100 que trata das impugnações ao quadro geral de credores parcial. ww) Fls. 37.292/37.296 (petição por Wolfgang Winfried Krupski): trata-se de impugnação ao quadro geral de credores parcial publicado. Desentranhe-se e junte-se ao incidente n. 0063725-61.2017.8.26.0100 que trata das impugnações ao quadro geral de credores parcial. xx) Fls. 37.298 (petição por Tércio Genzini): trata-se de impugnação ao quadro geral de credores parcial publicado. Desentranhe-se e junte-se ao incidente n. 0063725-61.2017.8.26.0100 que trata das impugnações ao quadro geral de credores parcial. yy) Fls. 37.340/37.344 (petição por Associação dos Lesados pelas "Fazendas Reunidas Boi Gordo e Empresas Coligadas e Associadas" - ALBG com impugnação às estimativas de honorários apresentadas): será analisada oportunamente, quando arbitrados os honorários do síndico e demais auxiliares. zz) Fls. 37.345/37.424 (petição pelo perito contador Vanderlei Masson): ciência à Associação dos Lesados pelas "Fazendas Reunidas Boi Gordo e Empresas Coligadas e Associadas" - ALBG da relação apresentada. Sem prejuízo, esclareça o perito contador as providências relacionadas ao depositário de tais documentos. 4- Por fim, para melhor ordenar o processamento da presente falência, elenco abaixo os incidentes que devem ser observados para a juntada de petições pela serventia, assim como as petições que tratam dos respectivos temas podem ser endereçadas diretamente a tais incidentes: Número do Incidente Assunto 1003080-78.2002.8.26.0100*(até a instauração do incidente digital, conforme item 2.2.b acima) Juntada de procurações 0043885-70.2014.8.26.0100 Juntada de requerimentos de sucessão causa mortis, notícia de alteração de estado civil e outros pedidos relacionados ao cadastramento de credores na falência 1003345-80.2002.8.26.0100 Prestação de contas pelo síndico 0001816-86.2015.8.26.0100 Cessões de crédito noticiadas na falência 0063725-61.2017.8.26.0100 Impugnações ao quadro geral de credores parcial publicado em 2017 0046733-30.2014.8.26.0100 Relação de credores trabalhistas e rateio parcial dos credores trabalhistas 1007323-65.2002.8.26.0100 Extratos e comprovantes enviados pelo Banco do Brasil sobre as contas judiciais da falida 5- Cumpridos os itens acima, tornem conclusos para decisão sobre a apresentação da conta de rateio. 6- Ciência ao Ministério Público. 7- Cumpra-se, observando-se a serventia, para facilitar seu trabalho, que os itens que demandam cumprimento estão sublinhados na presente decisão. 8- Intimem-se. São Paulo, 18 de fevereiro de 2019. ADVS. GUSTAVO HENRIQUE SAUER DE ARRUDA PINTO OAB/SP 102.907, RICARDO FERREIRA TOELDO OAB/SP 267.949, ADRIANO FERNANDES NETO OAB/SP 356.127, ANDRESSA KELLY DO NASCIMENTO DE ALMEIDA OAB/SP 356.301, MARCELO MINEI NAKASONE OAB/ SP 19.996, JOSE OAULO LEAL FERREIRA PIRES OAB/SP 9.427, EMMANUEL CARASSOULIS OAB/SP 177.295, ROGERIO LICASTRO TORRES DE MELLO OAB/SP 156.617, CAIO FAVA FOCACCIA OAB/SP 272.406, VINICIUS BRANCO OAB/SP 77.583, FERNANDO APARECIDO DOS SANTOS OAB/SP 234.651, LUIZ GALVAO IDELBRAUN OAB/SP 131.960, MAURICIO PERES ORTEGA OAB/SP 155.733, CARLOS AUGUSTO STOCKLER PINTO BASTOS OAB/SP 159.721, VANESSA GIBIN FURLAN OAB/SP 352.330, CARLOS MONTEIRO MARCONDES FILHO OAB/SP 329.048, RACHELINA SANTANGELO OAB/SP 70.460, MARCELO LEVY GARISIO SARTORI OAB/SP 198.638, THÉO ENDRIGO GONÇALVES OAB/SP 293.479, MARIA ELENA DE PONTES PARIZ OAB/SP 60.307, ANDRÉA MARIA DEALIS OAB/SP 109550, ITAMIR ANTUNES FERREIRA OAB/SP

108.219, AURÉLIO AUGUSTO REBOUÇAS DE ALMEIDA PAIVA OAB/SP 74.170, CARLOS EDUARDO ROKO DA SILVA OAB/SP 213139, BRIGIDA ALVES BATISTA OAB SP 363.255, JEFERSON LUIZ FERREIRA DE MATTOS OAB SP 151.494, TELMA PEREIRA LIMA OAB SP 232.860, FÁBIO MARTINS DE ANDRADE OAB/SP 186.211, RODRIGO ALBERTO CORREIA DA SILVA OAB SP 166.611, LEONARDO CORREA SIGOLO OAB SP 206.258, RONALDO CORREA MARTINS OAB SP 76.944, EDNEI ALVES MANZANO FERRARI OAB SP 215.737, LAIS CRISTINA DE SOUZA OAB SP 103.323, PAULO HUMBERTO CARBONE OAB SP 1741.126, CARLOS EDUARDO PEREIRA BARRETO FILHO OAB SP 194.526, ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVES DE ASSIS C DOS SANTOS OAB SP 143.646, CÉLIA CATUBY OAB RJ 104471, JOÃO FELIPE OLIVEIRA BRITO OAB SP 331.846, CRISTIANE ESTEVES SUZUKI OAB SP 294.295, JULIMAR P DOS SANTOS OAB SP 98.945, GUSTAVO L C MARYSSAEL DE CAMPOS OAB SP 87.615, PATRICIA DIAS E SILVA OAB SP 242.660, DIOGO AUGUSTO GIMENEZ RAIMUNDO OAB SP 249.600, PAULO ROBERTO PIRES OAB RJ 39.848, BRÍGIDA ALVES BATISTA OAB SP 363.255, JOEL COLAÇO DE AZEVEDO OAB SP 246.019, FERNANDA GUIMARÃES, OAB SP 273.816, LUIZ MURILLO INGLEZ DE SOUZA FILGO OAB SP 120.308, JOSEMAR ANTONIO GIORGETTI OAB SP 94.382, ADRIANA CRISTINA BERNARDO DE OLINDA OAB SP 172.842, PÉRCIO LEITE OAB SP 127.485, JORGE HENRIQUE CARDOSO (OAB SP 323.880), MARCOS CASSEMIRO DOS SANTOS (OAB 54117/SP), BEATRIZ TIYOKO SHINOHARA TORTORELLI (OAB 53423/SP), LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA FORTES (OAB 53520/SP), ALVARO DE ASSIS FIGUEIREDO JUNIOR (OAB 53679/SP), JOAO ARMANDO DE LIMA TORTORELLI (OAB 53878/ SP), LAERCIO TRISTAO (OAB 53920/SP), MARINES FERREIRA DE LIMA DIAS (OAB 53940/SP), KAMEL ABUDE (OAB 53335/ SP), JULIO VICENTE NETO (OAB 54191/SP), CLAYTON LUGARINI DE ANDRADE (OAB 54261/SP), MARIA AUREA MEDINA (OAB 54374/SP), LUCIA HELENA PINTO TARIFA (OAB 54406/SP), VADENIR DESENZI (OAB 54483/SP), SUELY DE FREITAS GAMA SEMEGHINI (OAB 54745/SP), JOSE LUIZ SILVA GARCIA (OAB 54789/SP), ROGERIO IVAN LAURENTI (OAB 54967/ SP), ROBERTO GREJO (OAB 52207/SP), NEUSA APARECIDA VAROTTO (OAB 51156/SP), VERA MARIA MARQUES DE JESUS (OAB 51323/SP), ROBERTO CAETANO MIRAGLIA (OAB 51532/SP), SIDNEI TURCZYN (OAB 51631/SP), LUIZ CARLOS BRANCO (OAB 52055/SP), ANDRE LUIZ GALEMBECK (OAB 52113/SP), VITOR DONATO DE ARAUJO (OAB 52985/SP), JANDIRA DOMINGUES DE LIMA (OAB 52284/SP), PAULO ROBERTO CHAVES DE LARA (OAB 52348/SP), CLEUSA APARECIDA NONATO MEDEIROS (OAB 52503/SP), APARECIDO PEREIRA DE SOUZA (OAB 52631/SP), RENATO DE LUIZI JUNIOR (OAB 52901/SP), NICE NICOLAI (OAB 52909/SP), LEILA COELHO (OAB 51143/SP), SILVIO CUNHA FILHO (OAB 60140/SP), LUCIA DE FATIMA CAVALCANTE (OAB 58915/SP), REINALDO ABUD (OAB 58930/SP), ADNAEL APARECIDO BERTOLIN (OAB 59690/SP), VERA LUCIA DA MOTTA (OAB 59837/SP), VICENTE DO CARMO SAPIENZA (OAB 60098/SP), GILBERTO DA SILVA FILHO (OAB 60126/SP), IRENE BARBARA CHAVES (OAB 58905/SP), PAULO VALMIRO AZEVEDO (OAB 60192/SP), MARIGILDO DE CAMARGO BRAGA (OAB 6038/SP), ALBERTO GUELMAN (OAB 60460/SP), AFONSO RODEGUER NETO (OAB 60583/SP), ELISABETH VICENTINA DE GENNARI (OAB 60594/SP), COSME DE JESUS BARRETO (OAB 60719/ SP), IVANI AUGUSTA FURLAN FERREIRA (OAB 60740/SP), MARCIA APARECIDA DA SILVA ANNUNCIATO (OAB 55138/SP), ELIOMAR GOMES DA SILVA (OAB 57360/SP), JOSE FRANCISCO CARVALHO (OAB 55557/SP), APOLONIO BENEDITO DE CARVALHO (OAB 56081/SP), PAULO SANSONI (OAB 56229/SP), ELIAS DE AMORIM LIMA (OAB 56298/SP), FRANCIS SELWYN DAVIS (OAB 5693/SP), HILMAR CASSIANO (OAB 57213/SP), LAZARO TAVARES DA CUNHA (OAB 58830/SP), MARIA ELISABETH DE MENEZES CORIGLIANO (OAB 57519/SP), SONIA MIRANDA CAVALCANTI DE AZEVEDO (OAB 57536/ SP), MARCIO ANTONIO AZEREDO CESAR (OAB 57592/SP), LIA TERESINHA PRADO (OAB 57642/SP), OSVALDO MALARA DE ANDRADE (OAB 58372/SP), ANTONIA MASTROROSA RAMIRES DOS REIS (OAB 58529/SP), DURVAL PEDRO FUENTES (OAB 61657/SP), DAVID BRENER (OAB 43144/SP), JORGE ROBERTO AUN (OAB 41961/SP), CARMEN SILVIA DEFINE (OAB 42307/SP), PIRAJA GUILHERME PINTO (OAB 42620/SP), ADALBERTO ROSSETTO (OAB 43022/SP), JOSE ROBERTO FLORENCE FERREIRA (OAB 43050/SP), JOSE LUIZ SFORZA (OAB 43137/SP), EDISON GONZALES (OAB 41881/SP), ANTONIO BENEDITO GARCIA (OAB 43299/SP), MIGUEL PARENTE DIAS (OAB 43427/SP), LUIS CARLOS CORRÊA LEITE (OAB 43459/SP), INEMAR RIBEIRO DA COSTA (OAB 43473/SP), MAURO SICKMAN (OAB 43655/SP), AUGUSTINHO APARECIDO DE OLIVEIRA (OAB 43744/SP), ARTUR TOPGIAN (OAB 44397/SP), CARLOS ROBERTO GUARINO (OAB 44687/ SP), PEDRO ABRAHÃO FILHO (OAB 40437/SP), PEDRO MAURILIO SELLA (OAB 39582/SP), EDSON CAMARGO BRANDAO (OAB 39904/SP), TAKEITIRO TAKAHASHI (OAB 40063/SP), SUELI SPOSETO GONCALVES (OAB 40324/SP), MARIO LUZ DE FREITAS (OAB 40341/SP), NORTON ASTOLFO SEVERO BATISTA JR (OAB 40396/SP), THELSON SOARES LEMOS (OAB 41729/SP), CLITO FORNACIARI JUNIOR (OAB 40564/SP), SYLVIA HELENA DE CARVALHO FERREIRA (OAB 40791/SP), JOSE CARLOS PISKOR (OAB 41006/SP), PAULO SERGIO GOMES ALONSO (OAB 41023/SP), ALDO LUIZ FRANCINI (OAB 41307/SP), CLOVIS DE GOUVEA FRANCO (OAB 41354/SP), MIKHAEL CHAHINE (OAB 51142/SP), IVAN CATUBY NEVES GUIMARAES (OAB 50444/SP), MARCO ANTONIO MATHEUS (OAB 49227/SP), ANTONIO FERNANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA (OAB 49344/SP), MAURO BASTOS VALBÃO (OAB 49532/SP), OCTÁVIO LOPES DA SILVA (OAB 49703/SP), EUGENIO GUADAGNOLI (OAB 49929/SP), MARCELO THIOLLIER (OAB 50060/SP), MANUEL DA CONCEICAO FERREIRA (OAB 48832/SP), ENIO RICARDO MOREIRA ARANTES (OAB 50458/SP), EVANTUIL PINHEIRO PREDOLIM (OAB 50854/SP), ROBERTO MASSAD ZORUB (OAB 50869/SP), LUIZ ROBERTO STAMATIS DE ARRUDA SAMPAIO (OAB 50881/SP), REGINA MARIA SANTAREM GRACIANO (OAB 50885/SP), LUIZ DE ANDRADE SHINCKAR (OAB 50907/SP), LUIZ CARLOS LYRA RANIERI (OAB 51080/SP), TOKIO MIYAHIRA (OAB 44957/SP), ELENIR JORDAO RIOS (OAB 47693/SP), AUGUSTO GALIMBERTI (OAB

45473/SP), ARLETE GOUVEA DE FIGUEIREDO (OAB 45511/SP), DOMINGOS NARCISO LOPES (OAB 45841/SP), FABIO DE CARVALHO CAMPELLO DE SOUZA (OAB 46587/SP), JOAO JAYRO GIBIM GONCALEZ (OAB 46995/ SP), LUCIANA MARQUES DE PAULA (OAB 47231/SP), VITORINO MARQUES FILHO (OAB 48661/SP), JAIRO ALVES PEREIRA (OAB 47739/SP), FRANCISCO PINOTTI (OAB 47816/SP), MARISA FERNANDES COSTA (OAB 47860/SP), ANTONIO ARNALDO LOUSAS (OAB 48450/SP), SEBASTIAO FERNANDO A DE C RANGEL (OAB 48489/SP), FRANCISCO ANTONIO SIQUEIRA RAMOS (OAB 48533/SP), FRANCISCO ANGELO CARBONE SOBRINHO (OAB 39174/SP), SONIA SILVA CAMPOS DE MORAES RIZZO (OAB 75647/SP), MARIA JOSEFINA OLIVEIRA REZENDE (OAB 74439/SP), FABIO DIAS MARTINS (OAB 74731/SP), GIL ALVES MAGALHAES NETO (OAB 75012/SP), OLIVIA REGINA ARANTES (OAB 75513/SP), HERMENEGILDO FERNANDES (OAB 75547/SP), JOSE LUIZ BERTOLI (OAB 75607/SP), THEREZA MAIA BARBOSA DA SILVA (OAB 74369/SP), , ALVADIR FACHIN (OAB 75680/SP), MARIA APARECIDA DA SILVA CABRAL (OAB 76046/SP), BAMAM TORRES DA SILVA (OAB 76083/ SP), NILTON SEVERIANO DE OLIVEIRA (OAB 76281/SP), THIAGO DA COSTA CARVALHO VIDIGAL (OAB 76327/SP), MARCIO ALMEIDA ANDRADE (OAB 76777/SP), ELIZABETH MACIEL NOGUEIRA (OAB 76987/SP), ROSANA ELIAS (OAB 71578/SP), RENATO PEREIRA PESSUTO (OAB 71116/SP), MARILENA ALVES DE JESUS AUGUSTO (OAB 71130/SP), REINALDO QUATTROCCHI (OAB 71363/SP), WALTER LOPES CALVO (OAB 71436/SP), MAURICIO FERNANDO ROLLEMBERG DE FARO MELO (OAB 71514/SP), MARIA MAGDALENA RODRIGUEZ E R BRANGATI (OAB 71548/SP), RAPHAELA JOSE CYRILLO GALLETTI (OAB 74335/SP), MIRIAM GARCIA DANTE (OAB 72501/SP), PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIVRAMENTO (OAB 73068/SP), JOSE HERCULES RIBEIRO DE ALMEIDA (OAB 73175/SP), JANETE APARECIDA ALMENARA (OAB 73724/SP), ROBSON MAFFUS MINA (OAB 73838/SP), AURELIO AUGUSTO REBOUÇAS DE ALMEIDA PAIVA (OAB 74170/SP), CLEIDEONIR TRIDICO SORROCE (OAB 70863/SP), MAIRA MILITO GOES (OAB 79091/SP), VALDEK MENEGHIM SILVA (OAB 78530/SP), MANOELITO PIRES DE SOUZA (OAB 78568/SP), EDNA APARECIDA GILIOLI (OAB 78640/SP), PERSIO REDORAT EGEA (OAB 78682/SP), DOUGLAS MONDO (OAB 78689/SP), MAURO HYGINO DA CUNHA (OAB 78774/SP), SOLANGE COSTA LARANGEIRA (OAB 78437/SP), PEDRO VILAS BOAS NEGRAO (OAB 79386/SP), APARECIDA MARGARIDA DE MORAES (OAB 79481/SP), JOSE MARCOS DE LORENZO (OAB 79955/SP), MAURO ANTONIO MOLINA (OAB 79962/SP), WILSON ROBERTO DIAS (OAB 79999/SP), AHMED ALI EL KADRI (OAB 80344/SP), ROGER LOUREIRO DOS SANTOS (OAB 80358/SP), MARCOS GONZAGA DE CAMARGO FERREIRA (OAB 77000/SP), JOSE DOMINGOS COLASANTE (OAB 77609/ SP), SERAFIM AFONSO MARTINS MORAIS (OAB 77133/SP), HENRIQUE AUGUSTO PAULO (OAB 77333/SP), MARISA MOREIRA DIAS (OAB 77382/SP), SAMIA MARIA FAIÇAL CARBONE (OAB 77462/SP), PAULO PESTANA FELIPPE (OAB 77515/ SP), HERMENEGILDO RECCO (OAB 77600/SP), NORBERTO BEZERRA MARANHÃO RIBEIRO BONAVITA (OAB 78179/SP), ALEXANDRE TAJRA (OAB 77624/SP), ILZA MARIA MACEDO HADDAD (OAB 77645/SP), JOSE MURASSAWA (OAB 77809/ SP), GIL PINTO DE ALMEIDA (OAB 7783/SP), ALVARO BRAZ (OAB 77842/SP), GERALDO ANTONIO LOPES DA SILVA (OAB 78162/SP), NEUSA MARIA CORONA LIMA (OAB 61714/SP), JUAREZ AYRES DE ALENCAR (OAB 64321/SP), ATILA DE SOUZA LEAO ANDRADE JUNIOR (OAB 64647/SP), JEDIEL MAYOR (OAB 64717/SP), PAULO NUNES DOS SANTOS FILHO (OAB 64802/SP), FUAD JOSE DAUD (OAB 64804/SP), MARGARIDA MARIA DE ALMEIDA PRADO HELLMUTH (OAB 64892/ SP), JAIR PEDRO ALVES (OAB 63789/SP), EMILSON ANTUNES (OAB 65278/SP), MARIO DE SOUZA FILHO (OAB 65315/SP), ADMAR BARRETO FILHO (OAB 65427/SP), JOÃO BATISTA FILHO (OAB 65615/SP), MARIA CONCEIÇÃO DA HORA GONÇALVES COELHO (OAB 65619/SP), JOANY BARBI BRUMILLER (OAB 65648/SP), MARIA CONCEICAO SANGIULIANO DI PIERRO (OAB 65703/SP), TACITO BARBOSA COELHO MONTEIRO FILHO (OAB 65812/SP), JESUS APARECIDO FERREIRA PESSOA (OAB 62429/SP), JARBAS ANDRADE MACHIONI (OAB 61762/SP), PEDRO SOARES FILHO (OAB 61773/SP), NEWTON VALSESIA DE ROSA JUNIOR (OAB 61842/SP), IVAIR FERREIRA DE SOUZA (OAB 62048/SP), JOAO BALBINO DE SOUZA CUSTODIO (OAB 62121/SP), MARIA MONTSERRAT MONASTERIO ALVARES (OAB 62207/SP), HENRIQUE ANTONIO PORTELLA (OAB 63943/SP), JOSE CARLOS AGUIAR BUCHALA (OAB 62614/SP), DOMINGOS ANTONIO CIARLARIELLO (OAB 62768/SP), OLIRIO ANTONIO BONOTTO (OAB 63033/SP), WALTER DELGALLO (OAB 63202/SP), MAURO SERGIO MARINHO DA SILVA (OAB 63349/SP), EDSON STEFANO (OAB 63470/SP), JOSE EDUARDO QUEIROZ REGINA (OAB 70618/ SP), LUIZ MANOEL GARCIA SIMOES (OAB 69227/SP), JOSE CARLOS FARIA SOUZA (OAB 67650/SP), ZAMORA GOMES NETTO (OAB 68315/SP), JOSE CARLOS COELHO (OAB 68373/SP), ANGELA BENEDITA HIPOLITO DE ARAUJO (OAB 68484/ SP), SALETE VENDRAMIM LAURITO (OAB 68634/SP), SANDRA REGINA DUARTE DOS SANTOS (OAB 68809/SP), MARCELO MOREIRA (OAB 67570/SP), ADERBAL RODRIGUES VIEIRA (OAB 69335/SP), MILTON CELIO DE OLIVEIRA FILHO (OAB 69554/SP), EDSON ROBERTO REIS (OAB 69568/SP), MARIA APARECIDA FLORO PAVARINA PALIN (OAB 69701/SP), GRAZIA SANTANGELO (OAB 69954/SP), MARISA SANDALO (OAB 65845/SP), SEBASTIAO BOTTO DE BARROS TOJAL (OAB 66905/ SP), HEBER JOSE DE ALMEIDA (OAB 65859/SP), ALECIO PINOTTI (OAB 65921/SP), RUBENS ROSENBAUM (OAB 66699/ SP), GILMAR JOSÉ PAVAN (OAB 66716/SP), PAULO ROBERTO MARAFANTI (OAB 66816/SP), RICARDO CARNEIRO GIRALDES (OAB 66863/SP), LAERCIO MONTEIRO DIAS (OAB 67568/SP), MAEBY GUIMARAES (OAB 66921/SP), MARLENE ELITA DA SILVA BERTOZZI (OAB 67191/SP), SYLVIO BALTHAZAR JUNIOR (OAB 67198/SP), CLÉDSON CRUZ (OAB 67275/ SP), ANTONIO BASILIO DE ALVARENGA (OAB 67456/SP), REGINA MARILIA PRADO MANSSUR (OAB 80390/SP), FERNANDO BERNARDES CAMPOLI (OAB 234384/SP), LIA PINHEIRO ROMANO DE CARVALHO (OAB 233355/SP), JACQUELINE KELLY P. MALARA DE ANDRADE SIMÕES (OAB 234071/SP), ANA LUCIA SCHEUFEN

TIEGHI (OAB 234075/SP), MARIA AMELIA JANNARELLI (OAB 234100/SP), EMANUEL ZINSLY SAMPAIO CAMARGO (OAB 234280/SP), EUNICE DA SILVA (OAB 234284/ SP), DIEDE LOUREIRO JUNIOR (OAB 23335/SP), FLÁVIO KENDI HIASA (OAB 234397/SP), CAROLINE GOUVEIA COELHO (OAB 234964/SP), MARIA DA PENHA CAVALCANTE BARBOSA PEDULLO (OAB 235058/SP), CLAUDIO HENRIQUE DE ASSIS LOPES (OAB 235995/SP), HEDILA DO CARMO GIOVEDI (OAB 23606/SP), CARLOS HENRIQUE SALEM CAGGIANO (OAB 23635/SP), CARLOS RENATO DE AZEVEDO FERREIRA (OAB 23636/SP), SAMIRA ROBERTA ISSA (OAB 236671/SP), FLÁVIA ANDRADE GABRIEL NALETO (OAB 231505/SP), LUIZ JOSE RIBEIRO FILHO (OAB 230099/SP), THIAGO DE FREITAS MELICIO (OAB 230575/SP), ANA CRISTINA PERONDI MENDES (OAB 230671/SP), HENRIQUE HAROLDO LOURENÇO ALCÂNTARA (OAB 230868/SP), BRUNO HENRIQUE DA ROCHA (OAB 230904/SP), CARLOS EDUARDO MOREIRA VALENTIM (OAB 231500/SP), ANDREZZA GIGLIOLI DE OLIVEIRA (OAB 232748/SP), ANA CLAUDIA FUGIMOTO (OAB 231717/SP), CARINA BOTELHO TOLEDO (OAB 231727/SP), MARCELO CARVALHO ZEFERINO (OAB 231959/SP), LUIZ AUGUSTO WINTHER REBELLO (OAB 23196/SP), CHRISTIANE PRADO (OAB 232066/SP), IVAN NASCIMBEM JÚNIOR (OAB 232216/ SP), BENTO RICARDO CORCHS DE PINHO (OAB 22986/SP), ALEXANDRE NOGUEIRA DOS SANTOS (OAB 242259/SP), MARCELO CORDEIRO DE LIMA (OAB 241232/SP), SANDRA ANTONIETA DA SILVA (OAB 241398/SP), MARIA LUIZA SILVEIRA PIEDADE (OAB 24158/SP), CRISTIAN COLONHESE (OAB 241799/SP), SIMPLICIANO RIBEIRO (OAB 24189/SP), ANNA ANGELICA FAGUNDES (OAB 24192/SP), FERNANDA SIMÕES RODRIGUES (OAB 240724/SP), CAMILA GALVÃO MOREIRA (OAB 242281/SP), MARCEL MULLER (OAB 242381/SP), MURUY TIARAJU ELMANO DE OLIVEIRA (OAB 242405/SP), ANDRE CAVICCHIOLI MELCHERT (OAB 242532/SP), PAULO EDUARDO PINHEIRO DE SOUZA BONILHA (OAB 242666/SP), PAULO ROBERTO IOTTI VECCHIATTI (OAB 242668/SP), EDUARDO PIRES DO AMARAL (OAB 242916/SP), RAFAEL GIGLIOLI SANDI (OAB 237152/SP), ALAN GUSTAVO DE OLIVEIRA (OAB 237936/SP), ADRIANO NAGADO (OAB 237228/SP), GIOVANA MASTROCOLA DE FRANCHI GUIMARÃES (OAB 237546/SP), RAFAEL VIVEIROS CORONA (OAB 237658/SP), SÉRGIO EDUARDO RIBEIRO DA SILVA (OAB 237692/SP), CAROLINA OLIBONI BASTOS (OAB 237781/SP), MARLI MACHADO FERRACIOLLI (OAB 237876/SP), MARIA DALVA GONÇALVES CORDEIRO (OAB 239714/SP), THIAGO EMPKE GARCIA (OAB 238332/SP), PAULA CINTIA LINS (OAB 238525/SP), VIVIAN ELMAUER (OAB 238733/SP), MARINEUSA ROSA DE OLIVEIRA LUGATO (OAB 239204/SP), ALEX SOARES DOS SANTOS (OAB 239639/SP), RANGEL BORI (OAB 243055/SP), LUCIA SIRLENI CRIVELARO FIDELIS (OAB 223114/SP), CLAUDINICE AUGUSTO KIAN (OAB 222828/SP), HÉLIO JUSTINO VIEIRA JUNIOR (OAB 222892/SP), JULIANA APARECIDA DOS SANTOS (OAB 222905/SP), FERNANDO AUGUSTO FRANCISCO ALVES (OAB 223068/SP), HELION DOS SANTOS (OAB 223080/SP), JULIO CESAR GONÇALVES (OAB 223097/SP), JOANIR FÁBIO GUAREZI (OAB 222759/SP), ALCEDO FERREIRA MENDES (OAB 22329/SP), FRANCISCO LOPES JUNIOR (OAB 22347/SP), CELSO ANTONIO FERNANDES JUNIOR (OAB 223668/SP), BRUNO MAURÍCIO DALLA LANA (OAB 223926/SP), ADRIANA CINTRA (OAB 224089/SP), CAMILA DE OLIVEIRA SANTOS (OAB 224127/SP), SÉRGIO COLLEONE LIOTTI (OAB 224346/SP), VALÉRIA SOARES DE JESUS RODRIGUES (OAB 224376/SP), PAULO HENRIQUE LEITE (OAB 222189/SP), MARCIA APARECIDA DOS SANTOS GUERRA (OAB 221687/SP), RODRIGO ABUCHALA SELMO (OAB 221759/SP), RENATO PRICOLI MARQUES DOURADO (OAB 222046/SP), TELMILA DO CARMO MOURA (OAB 222079/SP), CARLOS EDUARDO GABRIELE (OAB 222133/SP), CÍCERA ITAMAR NOBRE FRIEDRICH (OAB 222716/SP), DANIELLA FERNANDA PORTUGAL COELHO (OAB 222268/SP), HELIO BELISARIO DE ALMEIDA (OAB 222542/SP), MAURÍCIO ANDERE VON BRUCK LACERDA (OAB 222591/SP), PRISCILLA FERREIRA TRICATE (OAB 222618/SP), TASSIANA MASSA VIEIRA (OAB 222665/SP), IRIS NATASHA BISCHOFF (OAB 229781/SP), DANIEL DO PRADO ALVARENGA (OAB 228556/SP), VALDIR ANTONIO PONCHIO (OAB 227232/SP), HILTON LISTER PERRI JUVELE (OAB 227649/SP), RENATO DUARTE FRANCO DE MORAES (OAB 227714/ SP), FABIA RAMOS PESQUEIRA (OAB 227798/SP), CLÁUDIA REJANE DA SILVA MAZARIO (OAB 228331/SP), WALTER FRANCISCO PEREIRA FERNANDES CRUZ (OAB 228503/SP), DEBORA CRISTINA ROMITA (OAB 226425/SP), ITAMAR DE CARVALHO JUNIOR (OAB 228626/SP), MARIA NEUSA GONINI BENICIO (OAB 22877/SP), MOACYR PADUA VILELA FILHO (OAB 228914/SP), FLAVIA MARIA DECHECHI DE OLIVEIRA (OAB 229227/SP), JOEL APARECIDO GEROLIN (OAB 229272/ SP), ANDERSON STEFANI (OAB 229381/SP), ANDRÉ LUIS BATISTA (OAB 229383/SP), FÁBIO CELORIA POLTRONIERI (OAB 224424/SP), 224917/SP), MARCOS WINTER GOMES (OAB 224451/SP), KARINI DURIGAN PIASCITELLI (OAB 224507/SP), ANDRÉIA FOGAÇA MARICATO (OAB 224527/SP), CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA QUEIROZ ROSALINO (OAB 224536/SP), PAULO MUNIZ DE ALMEIDA (OAB 224595/SP), SEBASTIAO ROBERTO DE CASTRO PADILHA (OAB 224606/SP), WALMIR FAUSTINO DE MORAIS (OAB 226311/SP), ROGERIO BABETTO (OAB 225092/SP), ESTEVAO BARONGENO (OAB 22515/SP), GILSON JOSE LINS DE ARAUJO (OAB 22544/SP), LEONARDO DE ANDRADE (OAB 225479/SP), CARLOS WOLK FILHO (OAB 225619/SP), KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA PRATAROTTI (OAB 226152/SP), JOAO BATISTA DE SOUZA (OAB 39108/ SP), JOAO PABLO LOPEZ TERUEL (OAB 31737/SP), GIACOMO PINHEIRO PREDOLIN (OAB 31012/SP), AURELIANO MONTEIRO NETO (OAB 31142/SP), ALFREDO NOGUEIRA BAHIA FERNANDES DE BARROS (OAB 31242/SP), EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA (OAB 31446/SP), JOSE ROBERTO MAZETTO (OAB 31453/SP), ANGELO GALIOTTI (OAB 31647/ SP), VALTER FERNANDES (OAB 30931/SP), MARIO PEREIRA DO PRADO (OAB 32697/SP), MILTON TETRO HONDA (OAB 32792/SP), FAYES RIZEK ABUD (OAB 32796/SP), ANABEL BATISTUCCI DE ARRUDA SAMPAIO (OAB 33110/SP), FRANCISCO ISIDORO ALOISE (OAB 33188/SP), NELSON MIYAHARA (OAB 33251/SP), JOAO PAULO VELLOSO (OAB 33500/SP), REINALDO PEDRETTI (OAB 33594/SP), ENEAS

GOMES MARCONDES (OAB 29474/SP), AGOSTINHO PINTO DIAS JUNIOR (OAB 28226/SP), ANTONIO CARLOS SA MARTINO (OAB 28357/SP), CLOVIS ANTONIO MALUF (OAB 28903/SP), ANTONIO FERNANDO ABRAHAO (OAB 28954/SP), IOSHITERU MIZUGUTI (OAB 29040/SP), MARIA LUCIA FALEIROS MORAES ALVES (OAB 29198/SP), MARIA CRISTINA SIMOES FERREIRA (OAB 30831/SP), MARIZA SOUZA E SILVA (OAB 29613/SP), RICARDO GELLY DE CASTRO E SILVA (OAB 29703/SP), CELSO JOSE TAVOLARI (OAB 30028/SP), JOHANNES KOZLOWSKI (OAB 30481/SP), RENATO BAEZ FILHO (OAB 30592/SP), VERA GOMES DE MORAES (OAB 30610/SP), ILIDIO AMADEU DIAS DE MESQUITA (OAB 28168/SP), IUWAO OGAWA (OAB 37713/SP), ZERLINO DORIN NETO (OAB 35987/SP), FRANCISCO JOSE FERNANDES CRUZ (OAB 36010/SP), OSVALDO MARQUES GONCALVES (OAB 36151/SP), WALTER APARECIDO FRANCOLIN (OAB 36219/SP), LAZARA METILDE TREVIZOL GRAF (OAB 36652/SP), AGOSTINHO AMERICO DOS SANTOS (OAB 37083/ SP), JOSE LUIZ DA SILVA LEME TALIBERTI (OAB 35919/SP), JACK HORK ALVES (OAB 38081/SP), MARCELO VIDA DA SILVA (OAB 38202/SP), LUIZ ANTONIO CORNEJAIN (OAB 38354/SP), JAIME BARBOSA FACIOLI (OAB 38510/SP), IRINEU GUIDOLIN (OAB 38573/SP), JOSE FIORINI (OAB 38786/SP), ANTONIO CARLOS GALVAO MOURA (OAB 38980/SP), PAULO RUBENS SOARES HUNGRIA JÚNIOR (OAB 33628/SP), ADELINO CIRILO (OAB 34651/SP), JOSE CARLOS IMBRIANI (OAB 33679/SP), PAULO OLIVER (OAB 33896/SP), EDMUNDO KOICHI TAKAMATSU (OAB 33929/SP), ROBERTO JOSE MINERVINO (OAB 34086/SP), RUBENS ANGELO PASSADOR (OAB 34089/SP), NELSON DE DEUS GAMARRA (OAB 34422/SP), CESAR CIAMPOLINI NETO (OAB 35549/SP), MOACYR ROSAM (OAB 34704/SP), JOSE LUIZ DOS SANTOS NETO (OAB 34780/SP), MARCIO GOULART DA SILVA (OAB 34786/SP), HELIO RUBENS PEREIRA NAVARRO (OAB 34847/SP), ISAIAS DO NASCIMENTO ESTEVES (OAB 35034/SP), EDSON REIS PAVANI (OAB 35417/SP), PRISCILLA CALDEIRA CARBONE MARTINES (OAB 243300/SP), REGINA MAURA FONTES PREZOTTO (OAB 248616/SP), FERNANDO BILOTTI FERREIRA (OAB 247031/SP), GISELE PALADINO PESTANA BARBOSA (OAB 247091/SP), LEONARDO ALEKSANDER FERRAZ SFORZA (OAB 247206/SP), BRUNO PEDREIRA POPPA (OAB 247327/SP), ARNALDO BARBOSA MOREIRA (OAB 24755/SP), ANA CECILIA ALVES (OAB 248022/SP), JOAO PAULO ANJOS DE SOUZA (OAB 246709/SP), NELSON DA COSTA MOREIRA (OAB 24868/SP), KLEBER LUIZ ZANCHIM (OAB 248750/SP), MARCO ANTONIO ROSSINI JUNIOR (OAB 248762/SP), MARILDA IZIQUE CHEBABI (OAB 24902/SP), FILIPO HENRIQUE ZAMPA (OAB 249030/SP), ERNANI BUFFOLO (OAB 249985/SP), CELSO ROLIM ROSA (OAB 25024/SP), LUCIANA CAMPREGHER DOBLAS BARONI (OAB 250474/SP), INGRID CRISTINE JERONIMO DE SOUZA (OAB 244518/SP), YGOR AUGUSTO SANTAREM GRACIANO (OAB 243331/SP), CAMILA ALESSANDRA GREJO (OAB 243684/SP), VINICIUS LUCHETTI ABENANTE (OAB 243779/SP), JULIO FALCONE NETO (OAB 24392/SP), FRANCISCO JOSE DE MACEDO COSTA (OAB 24421/SP), JURANDYR PEREIRA MARCONDES JUNIOR (OAB 244333/SP), PAULO DORON REHDER DE ARAUJO (OAB 246516/SP), LUIZ ANTONIO MARTINS FERREIRA (OAB 24494/SP), MARO MARCOS HADLICH FILHO (OAB 245689/SP), ROSANA TEREZA GONÇALVES (OAB 245755/SP), FERNANDA ROVER (OAB 245817/SP), RICARDO APARECIDO FELIX DA SILVA (OAB 245887/SP), CRISTINA JABARDO (OAB 246253/SP), TEREZA HIDEKO SATO HAYASHI (OAB 28129/SP), LAERCIO MOMBELLI (OAB 27344/SP), GILBERTO ANTONIO CAPOCCHI (OAB 25786/SP), MASATO NINOMIYA (OAB 26565/SP), ANESIA FERRARI (OAB 26776/SP), PAULO PATURALSKI SOLANO (OAB 26808/SP), ANTONIO MANUEL FERREIRA (OAB 27092/SP), CILEIDE CANDOZIN DE OLIVEIRA BERNARTT (OAB 27175/SP), ANGELO SORGUINI SANTOS (OAB 255690/SP), JULIA DARCILIA GAGLIANO O FARRILL (OAB 27476/SP), NOEDY DE CASTRO MELLO (OAB 27500/SP), CELIO LUIZ BITENCOURT (OAB 27536/SP), OSWALDO DE CAMARGO MANZANO (OAB 27953/SP), SEBASTIAO SILVEIRA DUTRA (OAB 27956/SP), CARLOS ROBERTO DE CAMPOS (OAB 28027/SP), MARLON GEROLIN (OAB 250791/SP), JOAO FERNANDO DE SOUZA HAJAR (OAB 253313/SP), MICHELE BALTAR VIANA (OAB 250842/ SP), FABIO FERNANDO DE OLIVEIRA BELINASSI (OAB 250945/SP), SEINOR ICHINOSEKI (OAB 25105/SP), JOAO FRANCISCO FRAGA (OAB 25261/SP), GILBERTO CARLOS ELIAS LIMA (OAB 252857/SP), LUIZ ANTONIO GAMBELLI (OAB 25308/SP), GILBERTO ALUIZIO JOSE BRUSCHI (OAB 25527/SP), LUIZ PAULO LEITE HENRIQUES (OAB 253928/SP), ALEX SANDRO DA SILVA (OAB 254225/SP), ELIZABETE TAVARES DE OLIVEIRA (OAB 254275/SP), ENZO DI FOLCO (OAB 254514/ SP), JOÃO ROBERTO GOUVEA RABELLO (OAB 254771/SP), ALEX DE ARAUJO VIEIRA (OAB 221544/SP), PATRICIA REIS NEVES BEZERRA (OAB 083102/RJ), MANOEL FLORÊNCIO (OAB 66237/RJ), YOSHIHIRO MIYAMURA (OAB 7086/PR), RUY VALENTE (OAB 5564/RJ), LUIZ FERNANDO MACIEL BALATA (OAB 34847/RJ), VALDIR SOARES (OAB 4595/MT), MIGUEL CENTENO SAGNELLI (OAB 78095/RJ), JACKSON MÁRIO DE SOUZA (OAB 4635/MT), ERIKA RODRIGUES BEZERRA (OAB 008928/ES), JOSÉ RISONALDO SIQUEIRA COSTA (OAB 17047/PE), MICAEL HEBER MATEUS (OAB 16880/GO), ARTUR MOREIRA DA SILVA (OAB 25378/RJ), FÁBIO CORRÊA RIBEIRO (OAB 6215/MT), VILMA GOMES LOPES (OAB 76777/RJ), DUILIO PIATO JÚNIOR (OAB 3719/MT), ALEXANDRE GONÇALVES DE TOLEDO (OAB 76713/MG), ADRIANE TURIN DOS SANTOS (OAB 17952/PR), VERIDIANA VASCONCELLOS DE OLIVEIRA LIMA (OAB 188629/SP), MAURÍCIO ALVES DE LIMA (OAB 181832/SP), OSVALDO RIBEIRO FRANCO NETO (OAB 177819/SP), PÉRICLES ARAÚJO GRACINDO DE OLIVEIRA (OAB 18294/PR), CLÁUDIO MORGADO (OAB 91922B/PR), GRIMOALDO ROBERTO DE RESENDE (OAB 1424A/DF), ARSONVAL MAZZUCCO MUNIZ (OAB 014971/SC), DOMINGOS GUSTAVO DE SOUZA (OAB 26283/RJ), JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS (OAB 2790/CE), JURANDI FERNANDES FERREIRA (OAB 533A/PE), JASON SOARES DE ALBERGARIA FILHO (OAB 7874/MG), CELSO VEDOLIM TEIXEIRA (OAB 9373/PR), WALDECI LELES MARTINS (OAB 4840B/ MT), JOSE FRANCISCO ANTONIO THOMEU (OAB 28289/SP), ELBIO GONZALEZ (OAB 5656/MS), FLAVIO JOSE FERREIRA (OAB 3574/MT), JOÃO BATISTA NICHLE (OAB 3620A/MT),

NÉLSON RAMOS DE ALMEIDA FILHO (OAB 4748/MT), HELIO PASSADORE (OAB 3008/MT), PATRÍCIA GUEDES GERALDINO (OAB 62354/RJ), NEITH NUNES DA SILVA (OAB 10782/RS), ROBERTO ZAMPIERI (OAB 4904/MT), VICTOR EMMANUEL ALVES DE LARA (OAB 14125/DF), MARLINE KALACHE CORREA LIMA (OAB 2854/MT), AGAMENON GOMES DA SILVA (OAB 14757/BA), LUIZ ANTONIO DE CARVALHO SALCEDO (OAB 6282/RS), ANATALIA MASSILON PONTES (OAB 1832/CE), LEONEL DA ROSA VIEIRA (OAB 5692/PR), NILTON GALLART (OAB 75211/RJ), MARIA DE FATIMA C GUERRA (OAB 061070/MG), MÁRCIA MITIE OSHIKAWA (OAB 7567/MT), PEDRO SYLVIO SANO LITIVAY (OAB 7042/MT), AMILCAR AQUINO DE CARVALHO RAMOS (OAB 57875/RJ), EDUARDO EGG BORGES RESENDE (OAB 30324/PR), MARIO CARDI FILHO (OAB 3584/MT), PUBLIO EMÍLIO ROCHA (OAB 049139/MG), RAFAEL DE OLIVEIRA COTRIM DIAS (OAB 6520/MT), ELISIANE SANTOS (OAB 883B/BA), JOÃO HORTMANN (OAB 6277/PR), IRLENE PEIXOTO MORAIS DE AZEVEDO (OAB 29360/MG), ALYSON JEAN BARROS (OAB 5993/MT), NICE LEITE KOCHMANSKY (OAB 106710/RJ), MARCELO TRINDADE VELLOSO (OAB 88636/RJ), ABIEZER FERREIRA DA MOTA (OAB 8647/PE), NATAL AUGUSTO LEAL DA CUNHA (OAB 3095/GO), EDILSON PEDROSO TEIXEIRA (OAB 117882/SP), GILSON DE MENEZES (OAB 120004/SP), ANTONIO RENATO MUSSI MALHEIROS (OAB 122250/SP), PAULO HENRIQUE SALGADO COLONNESE (OAB 21010/SP), LUIZ AUGUSTO DE SOUZA QUEIROZ FERRAZ (OAB 15686/SP), SERGIO EDUARDO ARANHA PORTUGAL GOMES (OAB 15889/SP), IRENE DE LOURDES DO NASCIMENTO (OAB 96211/SP), FABIO ROMEU CANTON FILHO (OAB 106312/SP), LUIZ AUGUSTO DE MELLO BELLUZZO (OAB 21667/SP), ROSALIA MARRONE CASTRO SAMPAIO (OAB 15084/SP), YOSIO UEMURA (OAB 38186/SP), MILTON JOSE NEVES (OAB 15355S/P), PAULO VIEIRA CENEVIVA (OAB 91832/SP), RENATO HENNEL (OAB 36245/SP), ROMEU DI ANGELIS RODRIGUES (OAB 46437/SP), ROBERTO CUNHA O FARRILL (OAB 44982/SP), EDSON RODRIGUES DOS PASSOS (OAB 108754/SP), CARLOS LACERDA DA SILVA (OAB 102671/SP), GERSON MOLINA (OAB 113799/SP), ALEXANDRE CESTARI RUOZZI (OAB 120662/SP), JONAS GONCALVES DE OLIVEIRA (OAB 107317/SP), ALEXANDRE LINARES NOLASCO (OAB 89866/SP), JAIME NORBERTINO DOS SANTOS (OAB 104076/SP), ANA CRISTINA MOREIRA (OAB 107431/SP), ANDREA SYLVIA ROSSA MODOLIN (OAB 112939/SP), CLAUDIO DA SILVA (OAB 104699/SP), JOSE EDUARDO DIAS YUNIS (OAB 99490/SP), ANDREA DE MORAES PASSOS (OAB 108492/SP), FERNANDO FERNANDES COSTA (OAB 81752/SP), PAULO RABELO CORRÊA (OAB 19247/SP), SYLVIO FERNANDO FARIA JUNIOR (OAB 18860/SP), JOSEMAR HONÓRIO BARRETO JUNIOR (OAB 8578/MT), RENATO PENIDO DE AZEREDO (OAB 83042/MG), FELIPE ESBROGLIO DE BARROS LIMA (OAB 310300/SP), JUVELINA PEREIRA MONROE (OAB 38163/MG), ANTONIO TEODORO DE CARAVELLAS E FARIA (OAB 72235/MG), FABIO SESSIN (OAB 313523/SP), JOAO CARLOS JUCIO (OAB 138358/SP), ABEL NUNES DA SILVA FILHO (OAB 87818/SP), LALDEMIR GUERREIRO DOS SANTOS (OAB 323848/SP), ADOLFO ARINE (OAB 6727/MT), DERCILIA GUERREIRO DOS SANTOS (OAB 324875/SP), ANA BEATRIZ FADEL (OAB 93720/ RJ), ROBERTO FERREIRA JUNIOR (OAB 130411/SP), LIGIA BATISTA SILVA (OAB 75181/SP), LIGIA CRISTINA DE ARAUJO BISOGNI (OAB 55023/SP), ONELIO ARGENTINO (OAB 59080/SP), DINORAH MOLON WENCESLAU BATISTA (OAB 111776/ SP), NEWTON MONTAGNINI (OAB 54222/SP), OTAVIO RIBEIRO (OAB 35041/SP), OZEIAS GONCALVES (OAB 32253/SP), MARIA DE LOURDES LEAL DA CRUZ LISBOA (OAB 106854/SP), MARCIA MITIYO MURAKAMI (OAB 117516/SP), EDUARDO PAULO CSORDAS (OAB 151641/SP), JOSE PAULO SCHIVARTCHE (OAB 13924/SP), ARYSTOBULO DE OLIVEIRA FREITAS (OAB 82329/SP), RITA DE CASSIA LAGO VALOIS MIRANDA (OAB 132818/SP), RENATA MELO PACHECO (OAB 123517/RJ), ITAIRA LUIZA PINTO JERONIMO (OAB 303421/SP), MILTON GALDINO RAMOS (OAB 48880/SP), LUIZ COLTURATO PASSOS (OAB 9569/SP), FERNANDO ALBERTO CIARLARIELLO (OAB 109652/SP), JARBAS DE FREITAS PEIXOTO (OAB 44063/MG), HUMBERTO RODRIGUES DA COSTA (OAB 21314/DF), IGOR RODRIGUES QUEVEDO (OAB 48032/RS), IGOR MONTEIRO DE BORTOLI (OAB 109218/MG), IVAN SANTIAGO SILVA (OAB 29569/RJ), JAMIL FERNANDO DE MIRA FILHO (OAB 17573/ PR), JARBAS DE FREITAS PEIXOTO (OAB 44063/MG), HOSANAH MUNIZ DA COSTA (OAB 9578/DF), JOSÉ WELLINGTON FAGUNDES MARINS (OAB 102712/RJ), JUSSARA FRANÇA DA SILVA MENDES (OAB 6667/PA), JUVENAL ANTONIO DA COSTA (OAB 94719/SP), KÁTIA RAQUEL DE SOUZA CASTILHO (OAB 28353/PR), LUIS CLÁUDIO GARCIA DE ALMEIDA (OAB 81820/RJ), LUIZ CARLOS CRUZES BARBIERO (OAB 29191/PR), LEANDRO BARBOSA DA SILVA (OAB 140365/RJ), LEONARDO RAUPP BOCORNY (OAB 15812/SP), FABIANE BATTISTETTI BERLONGA (OAB 6810B/MT), DOUGLAS RICARDO GUILHEN MELO (OAB 4856/MT), EDUARDO ALBI VIEIRA (OAB 110197/RJ), EDUARDO TAMBELINI BRASILEIRO (OAB 10780B/MT), ELOINA MARIA DE OLIVEIRA ARAÚJO (OAB 99442/RJ), ELOISA REGINA KUHLER NADLER (OAB 21659/RS), ERLON FERNANDES CANDIDO DE OLIVEIRA (OAB 22422/GO), FRANCISCA FERREIRA DA SILVA (OAB 66289/RJ), FÁBIO ALVES FERREIRA (OAB 106430/RJ), FABIO FRACAROLI NEVES (OAB 29338/RJ), FABRICIO ROGERIO BECEGATO (OAB 31350/PR), FERNANDA TEIXEIRA DE FREITAS DE SOUZA LIMA (OAB 93172/RJ), FERNANDO LUIZ RODRIGUES (OAB 21213/PR), HENRIQUE CAMPOS SANTIAGO (OAB 118454/MG), DIVONSIR BORBA CORTES (OAB 3268/PR), YVES CASSIUS ROCHA (OAB 82138/MG), RICARDO BASTO DA COSTA COELHO FILHO (OAB 35426/PR), ROSIMAR MILANÊS (OAB 144067/ MG), RUI BUENO FERRAZ (OAB 9256/MT), SANTINO RUCHINSKI (OAB 26606/PR), SIMONE APARECIDA SARAIVA (OAB 28626/PR), PRISCILA PEDROSA (OAB 137727/RJ), ROSANGELA DOS SANTOS VASCONCELLOS (OAB 91382/SP), PEDRO SYLVIO SANO LITIVAY (OAB 7042/MT), PRISCILA PEDROSA (OAB 137727/RJ), PÚBLIO EMÍLIO ROCHA (OAB 49139/MG), RENATO CESAR SAVASSI FONSECA (OAB 61281/MG), SONIA MÁRCIA PIRES DA SILVA (OAB 142208/RJ), THAÍS SABBAG MUTO (OAB 165511/SP), VANESSA BARBOSA FIGUEIREDO (OAB 131147/RJ), LINCON MONTEIRO BENITES (OAB 12148/ MT), PAOLA CAROLINA MOREIRA GONÇALVES (OAB 75787/MG),

MÁRCIO MARTINS BESSA DA SILVA (OAB 47992/RJ), MARIA HELENA DE FARIA NOLASCO PEREIRA (OAB 55254/MG), MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA LEITE (OAB 3480B/MT), MARLENE ZULEIDE BISPO MONTEIRO (OAB 8092/PE), NOEMIA MARIA DE LACERDA SCHUTZ (OAB 1379/RJ), NOSLEI DOMINGUES DINIZ (OAB 28978/PR), ROGÉRIO BRANDÃO (OAB 9903/BA), MATHEUS GUERINE RIEGERT (OAB 11652/ES), PAULO CESAR CHAVES (OAB 72163/MG), MAURÍLIO DE OLIVEIRA (OAB 60162/RJ), PAULO ROBERTO PIRES (OAB 39848/RJ), PEDRO PAULO PEIXOTO DA SILVEIRA (OAB 13991/RJ), RENATO ANDRADE KERSTEN (OAB 34929/PR), JOSÉ DOMINGOS DE ALMEIDA (OAB 1801/ES), UBIRAJARA MACIEL ALVES BRANCO (OAB 10344/DF), EDI EVILÁCIO (OAB 100764/RJ), TARCISIO LEITÃO DE CARVALHO (OAB 1363/CE), VIVALDO PEREIRA DA SILVA (OAB 31880/RJ), JEFFERSON DE ANDRADE FIGUEIRA (OAB 17460/RJ), RAFAEL BARION DE PAULA (OAB 11063/MT), LUIZ GUSTAVO BARON (OAB 47267/PR), PAULO ROBERTO PIRES (OAB 39848/RJ), PAULO ADILINO (OAB 27521/RJ), EDUARDO EGG BORGES RESENDE (OAB 30324/PR), FIRMO PEREIRA DE FREITAS (OAB 7571/MT), SYLVIO ROMERO PARENTE VIANA (OAB 7278D/PE), MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA LEITE (OAB 3480B/MT), EDUARDO EGG BORGES RESENDE (OAB 30324/PR), JORGE DIAS DOS SANTOS (OAB 38320/RJ), FLÁVIO SANTANA CANÇADO RIBEIRO (OAB 121927/MG), MARIA HELENA MENDONÇA TEIXEIRA DA SILVA (OAB 41952/RJ), PAULO DE CAMPOS BORGES JÚNIOR (OAB 4703/MT), CLOVIS LOPES DA SILVA PURGATO (OAB 1835/TO), RONALDO EDUARDO CRAMER VEIGA (OAB 94401/RJ), MARCOS BUIM (OAB 074.546/SP/SP), JOSÉ INÁCIO FAY DE AZAMBUJA (OAB 15169/RS), MARIA ANTONIETA TOSETTO (OAB 5850/DF), MARIO NEVES MAGALHÃES (OAB 18.981/AC), EDI EVILÁCIO (OAB 100764/RJ), JULINIL GONÇALVES ARINI (OAB 1136/MT), JEAN CARLOS FERNANDES (OAB 73033/MG), THALES PINTO GONTIJO (OAB 91011/MG), JULIERME ROMERO (OAB 62400/MT), DIEGO MARTINS CASPARY (OAB 33924/PR), BRUNO EDUARDO REBELLO DAMICO (OAB 143504/RJ), AURÉLIO SEPULVEDA (OAB 40615/RJ), ARMANDO KREFTA (OAB 321B/RO), ARTUR PRATES DE REZENDE (OAB 100408/MG), BARTOLOMEU BEZERRA DA SILVA (OAB 3647/DF), BEN-HUR SILVA DE ALBERGARIA FILHO (OAB 70423/MG), BIANCA DA SILVA RIBEIRO (OAB 158031/RJ), ANDRÉ ACKER (OAB 35734/RJ), CARLA SANNY SOARES DE ANDRADE (OAB 116985/RJ), CARLOS EDUARDO FLORIAN DA SILVA (OAB 98997/RJ), CASSIO ROMESZ (OAB 246646/SP), DAVI FARIAS CORREA LIMA (OAB 13731/CE), DELMA DE SOUZA BARBOSA (OAB 66784/RJ), DEUSDETE PEDRO DE OLIVEIRA (OAB 2530/MT), JORGE DIAS DOS SANTOS (OAB 38320/RJ), PATRICIA REIS NEVES BEZERRA (OAB 83102/RJ), LEANDRO BARBOSA DA SILVA (OAB 140365/ RJ), JORGE TORTATO (OAB 17932/PR), MILTON PAULO NEMY JR (OAB 73905/RJ), DIVONSIR BORBA CORTES (OAB 3268/ PR), ABEL PEREIRA DA SILVA (OAB 66375/MG), EURIVALDO NEVES BEZERRA (OAB 96471/RJ), ANALADY CARNEIRO DA SILVA (OAB 9840/MT), PAULO ROBERTO PIRES (OAB 39848/RJ), PAULO ROBERTO PIRES (OAB 39848/RJ), FÁBIO GONÇALVES LEAL (OAB 196453/SP), ALCEU ALBINO VON DER OSTN NETO (OAB 45007/PR), ALECIO MARTINS SENA (OAB 87097/MG), ANA CAROLINA BARROS ALVES MUZZI (OAB 83790/MG), EDNEA CAMARGO VASCONCELLOS DE OLIVEIRA (OAB 80695/SP), MARIO LUIZ LOPES BITTENCOURT (OAB 92138/SP), ROBERTO BIAGINI (OAB 91523/SP), JOSE ANTONIO SAMPAIO (OAB 91598/SP), FLAVIO LUCAS DE MENEZES SILVA (OAB 91792/SP), RICARDO ABBAS KASSAB (OAB 91834/SP), CLAUDIO MORGADO (OAB 91922/SP), JOSÉ BENEDITO DENARDI (OAB 92036/SP), CATERINA SALVATI CAPITANI (OAB 91301/SP), SANDRA BARBARA CAMILO LANDI (OAB 92654/SP), AFONSO DA SILVA (OAB 92692/SP), MARCIA DE JESUS CASIMIRO (OAB 92825/SP), ARIIVALDO DOS SANTOS (OAB 92954/SP), NELSON FREITAS ZANZANELLI (OAB 92987/SP), VANDERLEI ROBERTO PINTO (OAB 92998/SP), PAULO FERNANDO LEITAO DE OLIVEIRA (OAB 93188/ SP), SIMONE MARIA MICHELETTI DE OLIVEIRA (OAB 93210/SP), TANIA REGINA COCCHI CURIA (OAB 90418/SP), MARISA GALVANO (OAB 89805/SP), ZOROASTRO CRISPIM DOS SANTOS (OAB 89969/SP), MARISOL DE MORAES TORRENTE CAMARINHA (OAB 89973/SP), CARLOS EDUARDO DA SILVA PREVIATELLO (OAB 90035/SP), LUZIA DE PAULA JORDANO LAMANO (OAB 90279/SP), HELCIO HONDA (OAB 90389/SP), JONAS PEREIRA (OAB 91227/SP), SILVIO DE ALMEIDA ANDRADE (OAB 90562/SP), HELOISA HELENA TRISTAO (OAB 90563/SP), MEIRE RIBEIRO CAMBRAIA (OAB 90726/SP), VLADIMIR ALFREDO KRAUSS (OAB 90994/SP), MARCUS VINICIUS PERELLO (OAB 91121/SP), LILIAN STEIN ZOGAIB (OAB 91128/SP), CLARICE GIAMARINO (OAB 89685/SP), MARIA APARECIDA MARINHO DE CASTRO (OAB 96225/SP), JULIO CESAR PETRUCCELLI (OAB 94949/SP), REGINA MAINENTE (OAB 95335/SP), EDGAR ANTONIO PITON FILHO (OAB 95428/ SP), LUIZ APARECIDO FERREIRA (OAB 95654/SP), ALCIDENEY SCHEIDT (OAB 96141/SP), ELEONORA ALTRUDA DE FARIA (OAB 96149/SP), PAULO ROBERTO SATIN (OAB 94832/SP), ROSANA MALATESTA PEREIRA (OAB 96368/SP), RAFAEL RIBEIRO DE LIMA (OAB 96573/SP), LAERTE SILVERIO (OAB 97410/SP), ILSO APARECIDO DALLA COSTA (OAB 97448/ SP), JOSE EDUARDO DE A PASSOS NASCIMENTO (OAB 97497/SP), ENZO SCIANNELLI (OAB 98327/SP), JOAO JOSE CABRAL CARDOZO (OAB 9855/SP), ELIANE D'ANDREA BELTRAME (OAB 93258/SP), SONIA REGINA PREITE (OAB 94179/ SP), JOSE ABILIO LOPES (OAB 93357/SP), VITOR MONACELLI FACHINETTI JUNIOR (OAB 93574/SP), REINALDO FRANCISCO JULIO (OAB 93648/SP), JOSE ALVES (OAB 9369/SP), LIDIA MATICO NAKAGAWA (OAB 93711/SP), RICARDO ALVES PEREIRA (OAB 93887/SP), ALICE MAGNANI VAN EEKELEN (OAB 94804/SP), MARCOS BIASIOLI (OAB 94180/SP), JOSE ROSIVAL RODRIGUES (OAB 94491/SP), LUIS CARLOS FERREIRA (OAB 94492/SP), CELSO IVAN GUIMARAES (OAB 94529/SP), MARIO RICARDO MACHADO DUARTE (OAB 94762/SP), SAMIR DAHER ZACHARIAS (OAB 94778/SP), ANALUCIA LIVORATTI OLIVA CAVALCANTI CARLONI (OAB 98833/SP), ANGELO MANOEL DE NARDI (OAB 84066/SP), DORIVAL DE OLIVEIRA ROCHA (OAB 83274/SP), VICENTE ROMANO SOBRINHO (OAB 83338/SP), LUIS FERNANDO AMADEO DE ALMEIDA (OAB

83406/SP), MARIA ANGELICA DA SILVA MARTINS (OAB 83481/SP), TERESA DE SOUZA RODRIGUES (OAB 83654/SP), JAIR RATEIRO (OAB 83984/SP), MANOEL NELIO BEZERRA (OAB 83183/SP), MASSAYOSHI TAKAKI (OAB 84159/ SP), ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO (OAB 84233/SP), TERESINHA MENDES FOGACA MURASSAWA (OAB 84424/SP), ALESSANDRA CALABRESE (OAB 84447/SP), MARIA CECILIA AZZI CAMARGO (OAB 84465/SP), EDITE ESPINOZA PIMENTA DA SILVA (OAB 84466/SP), JORGE TARCHA (OAB 84611/SP), ADERBAL RODRIGUES VIEIRA JR (OAB 84664/SP), KIYOKO OGAWA (OAB 82042/SP), EDSON ROBERTO DA SILVA (OAB 80830/SP), WALNY DE CAMARGO GOMES (OAB 8094/ SP), JOSE CARLOS CORREA MARINS (OAB 80999/SP), LUIZ BIASIOLI (OAB 81187/SP), RICARDO ROVITO (OAB 81911/ SP), PAULO DE TASSO ALVES DE BARROS (OAB 81994/SP), EDUARDO MACARU AKIMURA (OAB 83104/SP), PAULO JOSE MARTINS (OAB 82108/SP), NORMA FERNANDA PONTES BORIN GARCIA (OAB 82160/SP), ODETE NEUBAUER DE ALMEIDA (OAB 82491/SP), DENISE MIRANDA DE BARROS (OAB 82575/SP), ALCIDES RODRIGUES PRATES (OAB 82904/SP), ARNALDO MACEDO (OAB 82988/SP), MAURO HENGLER LOPES (OAB 89596/SP), MAURO MARCHTEN (OAB 88471/SP), JUSSARA OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA (OAB 87592/SP), MARCO ANTONIO ARRUDA (OAB 87657/SP), NELSON LUIZ JUCIO (OAB 87667/SP), ZINGARO PITTA MARINHO (OAB 87888/SP), SONIA MARIA CHAIB JORGE (OAB 88122/SP), CLAUDIO OLIMPIO DA MATA (OAB 88160/SP), SILVIO JOSE RAMOS JACOPETTI (OAB 87375/SP), JOSE ITAMAR FERREIRA SILVA (OAB 88485/SP), ANTONIO FRANCISCO BERTONI (OAB 88490/SP), FRANCISCO DE ASSIS SILVA RODRIGUES (OAB 88521/ SP), ILDA MARCOMINI DA ROCHA (OAB 88725/SP), RUBEM MARCELO BERTOLUCCI (OAB 89118/SP), FÁBIO EVANDRO LAURENTI (OAB 89360/SP), ROBERVAL MOREIRA GOMES (OAB 84819/SP), MARCIO CEZAR JANJACOMO (OAB 86438/ SP), FLORIVALDO BORGES DE QUEIROZ (OAB 85057/SP), LAZARO ALVES DA SILVA SOBRINHO (OAB 85461/SP), SERGIO FRANCESCONI (OAB 85567/SP), MARIA CRISTINA FRATO GIANNI GAMA (OAB 85611/SP), JOSE EDUARDO FERREIRA PIMONT (OAB 8611/SP), SERGIO SIDNEI DE CARVALHO (OAB 86407/SP), SANDRA LUCIA ROCHA (OAB 87213/SP), LUIZ CARLOS BARDELLA (OAB 86664/SP), IVANI GOMES DA SILVA (OAB 86833/SP), CLAUDIA MARIA CARVALHO DO AMARAL VIEIRA (OAB 86890/SP), VANZETE GOMES FILHO (OAB 87009/SP), MARTHA ELOIZA CARRARA MODENESE (OAB 87119/ SP), SIDNEI RODRIGUES DE OLIVEIRA (OAB 87176/SP), BRISOLLA GONCALVES (OAB 65825/SP), CARLOS ALVES GOMES (OAB 13857/SP), ODAIR DIAS DE OLIVEIRA (OAB 299967/SP), CID WAGNER DA SILVA (OAB 16304/SP), CELSO FERNANDO GIOIA (OAB 70379/SP), JOSE GABRIEL MOYSES (OAB 28107/SP), ALFREDO LABRIOLA (OAB 10278/SP), JOSE ELY VIANNA COUTINHO (OAB 6717/SP), RICARDO ANDRAUS (OAB 31177/PR), HAMILTON DE OLIVEIRA (OAB 20200/SP), JOSE LUIZ BICUDO PEREIRA (OAB 17832/SP), EMYGDIO SCUARCIALUPI (OAB 23154/SP), ANTENOR BAPTISTA (OAB 49004/SP), EDISON CANHEDO (OAB 50017/SP), JOSE RENA (OAB 49404/SP), JOAQUIM DA SILVA FERREIRA (OAB 22301/SP), JOÃO GABRIEL MOELLER DEMENEGHI (OAB 64027/RS), ALESSANDRA GLEIDA FULANETTI SERAFIM (OAB 288910/SP), HUDSON SOUZA MARQUES (OAB 289341/SP), FÁBIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA (OAB 6848/MT), CLAUS NOGUEIRA ARAGÃO (OAB 290719/SP), MELISSA FUCCI LEMOS ASSMANN (OAB 82955/MG), MARIJU RAMOS MACIEL (OAB 58335/RS), ALBERTO MAURO GRYNBERG (OAB 54195/RJ), SERGIO KENIG (OAB 107335/SP), MARIA LUCILIA GOMES (OAB 84206/SP), PAULO HENRIQUE PEREIRA DE BRITO (OAB 132814/SP), ANTONIO MARCOS DE SOUSA (OAB 296043/SP), JEFERSON RODRIGO BRUN (OAB 297781/SP), RAFAEL MIGLIO (OAB 285791/SP), CANDIDO DA SILVA DINAMARCO (OAB 102090/SP), GIORGIO TELESFORO CRISTOFANI (OAB 71349/SP), CELIO GUILHERME CHRISTIANO FILHO (OAB 59364/SP), JOSE QUAGLIOTTI SALAMONE (OAB 103587/SP), JOSE CARLOS ESTEVAM (OAB 95617/SP), GISELA CESAR DINIZ (OAB 85258/SP), ALEXANDRE LETIZIO VIEIRA (OAB 74304/SP), DARCY ANTONIO FAGUNDES CORREA (OAB 18439/SP), ADEMAR GONZALEZ CASQUET (OAB 46821/SP), JORGE LUIZ GAGLIARDI CURY (OAB 91187/SP), CARLOS ALBERTO BARSOTTI (OAB 102898/SP), ANTONIO PEDRO DAS NEVES JUNIOR (OAB 102133/SP), ELIANA MARAFANTI (OAB 97793/SP), JEFFERSON ROSA DE TOLEDO SILVA (OAB 106848/SP), DURVAL FIGUEIRA DA SILVA FILHO (OAB 68599/SP), DEBORA PIRES MARCOLINO (OAB 88623/SP), DIONEIA LONTRA PINTO (OAB 56711/SP), ANTONIO CARLOS DE PAULA CAMPOS (OAB 16913/SP), ANTONIO CONTE FILHO (OAB 21488/SP), AILSON DOMINGUES RODRIGUES (OAB 22083/SP), JOSÉ AUGUSTO DA SILVA RIBEIRO FILHO (OAB 21881/SP), ARTHUR CARUSO JUNIOR (OAB 57925/SP), AGUINALDO RANIERI DE ALMEIDA (OAB 35220/SP), IDAURIA MIETTO (OAB 62127/SP), JOEL BARBOSA (OAB 57096/SP), ANTONIO JOSE DOS SANTOS (OAB 91295/SP), JOSE EDUARDO DE ALMEIDA (OAB 93310/SP), EUNEIDE PEREIRA DE SOUZA (OAB 51887/SP), ANTONIO GODINHO SANT'ANNA (OAB 61587/SP), ANDRE LUIZ DE MORAES RIZZO (OAB 67248/SP), SUZANA CARNEIRO ZUCATTO (OAB 98884/SP), ORIOSVAL DE PAULA SOUZA (OAB 261498/SP), CLAUDIO CAGGIANO PEREZ (OAB 256692/ SP), CESAR CALSOLARI (OAB 264876/SP), LEANDRO GALICIA DE OLIVEIRA (OAB 266950/SP), GUILHERME MAKIUTI (OAB 261028/SP), PRISCILA MAFRA BERNARDES LENZA (OAB 257494/SP), ANDRÉ DE QUEIROZ DA SILVEIRA (OAB 261260/SP), MARIA LUIZA ALVES (OAB 265144/SP), ADAUTO JOSE DE OLIVEIRA (OAB 263552/SP), ANA MARIA SALATIEL (OAB 262933/SP), PRICILLA LOPES LONGO (OAB 263686/SP), MARGARETH CRISTINA BORGES NOGUEIRA (OAB 261095/ SP), THAIS HAE OK BRANDINI PARK SILVEIRA (OAB 261819/SP), MARCELO ANTONIO RODRIGUES (OAB 267209/SP), ALICE YUMIKO MORI (OAB 99427/SP), MARIA STELA NOGUEIRA WATANABE (OAB 98896/SP), CLAUDENIR MASSON (OAB 99038/SP), MARCELO DE FORGGI SOUZA (OAB 99277/SP), MARCOS GARCIA HOEPPNER (OAB 99280/SP), MARIA DO CARMO GUARAGNA REIS (OAB 99281/SP), BENEDITO ALVES PINHEIRO (OAB 99306/SP), WANDRO MONTEIRO FEBRAIO (OAB 261201/SP), SILMARA BIANCHIN PRADO (OAB 99546/SP), LUIS FERNANDO MORETTI DE OLIVEIRA

(OAB 99606/SP), FABIO BOCCIA FRANCISCO (OAB 99663/SP), MANOEL MARCELO CAMARGO DE LAET (OAB 99798/SP), JOSE ALVES JUNIOR (OAB 99988/SP), ALINE FOSSATI COELHO (OAB 262187/SP), MARCO AURÉLIO VIEIRA LOPES (OAB 279145/SP), PEDRO HENRIQUE CHANQUINIE (OAB 272735/SP), FABIO ROBERTO TURNES (OAB 271330/SP), ESTELA LESSA MANSUR (OAB 271209/SP), CAMILA SANTOS CURY (OAB 276969/SP), THIAGO VIANA DOS SANTOS ANDRADE (OAB 277365/SP), EDUARDO INGRACIA DEVIDES (OAB 274483/SP), MARCELO DA CAMARA LOPES (OAB 276580/SP), KAREN SAYURI ISHIKAWA FERREIRA (OAB 279587/SP), JOSE VIEIRA RUFINO (OAB 283545/SP), GISELLE BOTELHO WHITAKER (OAB 283529/SP), VALERIA ZANATELI DA SILVA (OAB 285838/SP), JARBAS TEIXEIRA DE CARVALHO FILHO (OAB 285681/SP), NATALIA RAQUEL TAKENO CAMARGO (OAB 285767/SP), CLARISSA ROLIM MENDES BAPTISTA (OAB 267400/SP), GUSTAVO COVAS LOPES (OAB 267884/SP), ISABEL CAROLINA BUTIERREZ CARTES (OAB 269882/SP), CECILIA MANSANO DOS SANTOS (OAB 105730/SP), PEDRO LUIZ LESSI RABELLO (OAB 93423/SP), ALESSANDRA MARQUES MARTINI (OAB 270825/SP), GLEZIO ANTONIO ROCHA (OAB 13492/SP), ANDRE LUIS FROLDI (OAB 273464/SP), ISABEL MARISTELA TAVARES CORDEIRO (OAB 88025/SP), FLAVIO LUIZ YARSELL (OAB 88098/SP), CARLOS BENJAMIN DE CASTRO (OAB 53320/SP), DEBORA ROMANO (OAB 98602/SP), ANTONIO CESAR ACHOA MORANDI (OAB 113910/SP), RUBENS PEREIRA LOPES (OAB 10243BC/E), ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA COELHO (OAB 100060/SP), LUCIANE RICCI GANEM (OAB 144161/SP), JOSE ALBERTO FERNANDES LOURENÇO (OAB 143483/SP), ANA PAULA DO N S DE ASSIS CARDOSO DOS SANTOS (OAB 143646/SP), PAULA CRISTIANE DE ALMEIDA FERNANDES (OAB 143678/SP), NEUZA PELEGRINI CALIMAN (OAB 143776/SP), DANIELA CRISTINA DA SILVA JUNQUEIRA (OAB 143827/SP), KLEBER ROBERTO CARVALHO DEL GESSI (OAB 144029/SP), FLAVIO DOS SANTOS OLIVEIRA (OAB 143479/SP), PAULO FERNANDO GRECO DE PINHO (OAB 144164/ SP), FERNANDO LUIS SILVA DE OLIVEIRA (OAB 144284/SP), NILTON LUIS VIADANNA (OAB 144294/SP), LEANDRA CRISTINA SOARES TEIXEIRA (OAB 144329/SP), ROSA MARIA LISBOA DOS SANTOS POZZA (OAB 144432/SP), DIANA CESARETTI SILVEIRA (OAB 144498/SP), THAIS CRISTIANE QUEIROZ RUI (OAB 144582/SP), FERNANDO LOSCHIAVO NERY (OAB 144726/SP), KELLY ADRIANE HENNEL (OAB 142457/SP), MARCO ANTONIO CARDOSO (OAB 142244/SP), ANDREA AIDAR (OAB 142304/SP), JOAO BAPTISTA DE LIMA (OAB 14241/SP), MARCELLO AUGUSTO DE ALENCAR CARNEIRO (OAB 142417/SP), ARTUR XAVIER PEREIRA FILHO (OAB 142428/SP), JOSE ARAO MANSOR NETO (OAB 142453/ SP), JOAO CELIO CHAVES DE AGUILAR (OAB 143457/SP), ONDINA ARIETTI TOMEI (OAB 142468/SP), ALESSANDRA GAINO MINUSSI (OAB 142479/SP), ADONIS BERNARDES (OAB 142714/SP), IDELCI CAETANO ALVES (OAB 142874/SP), LUCIANA MARIA SOARES (OAB 143140/SP), RICARDO CHOLBI TEPEDINO (OAB 143227/SP), ALESSANDRA CHRISTINA ALVES (OAB 142202/SP), RODOLFO CESAR BEVILACQUA (OAB 146812/SP), ALEXANDRE ROBERTO DA SILVEIRA (OAB 146664/SP), GABRIELLA FREGNI (OAB 146721/SP), LUCIANA HENRIQUES ISMAEL (OAB 146762/SP), LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA ALVARENGA (OAB 146770/SP), MARCELO DE ALMEIDA ANDRADE (OAB 146773/SP), MAURICIO RIZOLI (OAB 146790/SP), RENATA SIMONETTI ALVES (OAB 146494/SP), JOSE ROBERTO BERNARDEZ (OAB 147033/SP), GUILHERME RICCI DE FREITAS (OAB 147115/SP), MARCELO CORRÊA ILLAÇA (OAB 147212/SP), FLAVIO BENEDITO MIANI (OAB 147253/SP), NILTON CESAR CENICCOLA (OAB 147271/SP), CAIRO FERREIRA DOS SANTOS (OAB 147302/SP), EDSON ALMEIDA PINTO (OAB 147390/SP), SERGIO LUIZ PAVAN (OAB 144776/SP), JOSE NICOLAU LUIZ (OAB 146181/SP), DENISE HADDAD GOSSON JORGE (OAB 144946/SP), DENYALLE KAREN DE MORAIS CRISCUOLO (OAB 145048/SP), CLAUDIO LOURENCO FRANCO (OAB 145208/SP), RENATO MAURILIO LOPES (OAB 145802/SP), SILVIO DE SOUZA GOES (OAB 145866/SP), JOSE LUIS CALIXTO (OAB 146180/SP), GRAZIELA SAIGH SUCAR BERNARDEZ FERNANDEZ (OAB 146408/SP), MARCELO DUARTE IEZZI (OAB 146202/SP), PAOLA INDALECIO BUDRIESI (OAB 146218/SP), ROBERTA DE VASCONCELLOS OLIVEIRA RAMOS (OAB 146229/SP), CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO (OAB 146360/SP), CESAR CRUZ GARCIA (OAB 146364/SP), FABIOLA DO CARMO SOBRINHO (OAB 146393/SP), CRISTIANO TRENCH XOCAIRA (OAB 147401/SP), CYNTHIA VERRASTRO ROSA (OAB 136532/SP), ANDRE LUIS BOTTINO DE VASCONCELLOS (OAB 135271/SP), REGINA CELIA DO CARMO DE LUCA (OAB 135506/SP), CARLOS HENRIQUE PINTO (OAB 135690/SP), MARIA APARECIDA DINIZ (OAB 136041/ SP), CIRO CESAR SORIANO DE OLIVEIRA (OAB 136171/SP), LUIZ PAVESIO JUNIOR (OAB 136478/SP), NEI FERNANDO VITAL PINTO (OAB 135236/SP), CRISTIAN MINTZ (OAB 136652/SP), DANILO GRAZINI JUNIOR (OAB 136653/SP), MARCO ANTONIO HENGLES (OAB 136748/SP), MARIA CRISTINA BERNARDO DE LAET (OAB 136808/SP), RENATO PINHEIRO DE LIMA (OAB 137023/SP), MAGNO EIJI MORI (OAB 137070/SP), HELIO RUBENS BATISTA RIBEIRO COSTA (OAB 137092/SP), SARA SACRAMENTO COELHO ANDRADE (OAB 137601/SP), NEIDE GARCIA (OAB 134405/SP), LUCIANA CHADALAKIAN DE CARVALHO (OAB 133551/SP), SIMONE SIMAO GARCIA (OAB 133753/SP), TEREZA VALERIA BLASKEVICZ (OAB 133951/ SP), DANIEL MARCOS GUELLERE (OAB 133994/SP), ROSEMEIRE GOMES DE SOUZA COSTA (OAB 134346/SP), ABRAO MIGUEL NETO (OAB 134357/SP), ALEXANDRE TREVIZZANO MARIM (OAB 135001/SP), ANDREA MARCONDES MACHADO DE MENDONÇA (OAB 134449/SP), ANDREA MONTEIRO DE SOUZA SENE (OAB 134541/SP), RUY CAVALIERI COSTA (OAB 13469/SP), ANA PAOLA NUNES FERREIRA LUCATO (OAB 134709/SP), ROBSON FERREIRA LIMA (OAB 134950/SP), MAURO CESAR DE CAMPOS (OAB 134985/SP), RAIMUNDO JORGE NARDY (OAB 142135/SP), LUCIANE MARIA COMINATTO SALIM (OAB 140560/SP), CARLOS AUGUSTO FARAO (OAB 139843/SP), NELSON DE OLIVEIRA SANTOS COSTA (OAB 140048/SP), IVAN RODRIGO DANTE AGRASSO (OAB 140074/SP), JOYCE RODRIGUES SALES (OAB 140320/SP), ANDRE CAMERA CAPONE (OAB 140356/SP), SILVIA NELI DOS ANJOS KYRIAKOU (OAB

140477/SP), DANIELA XAVIER ARTICO DE CASTRO (OAB 139368/SP), VIRGINIA ABUD SALOMAO (OAB 140780/SP), FABIANA DE SOUZA RAMOS (OAB 140866/SP), CLEA CAMPI MONACO (OAB 141291/SP), RENATO SERGIO DE OLIVEIRA (OAB 141317/SP), EDSON COVO JUNIOR (OAB 141393/SP), MARALICE BIANCARDI COSTA (OAB 141634/SP), LUCIANA DE OLIVEIRA LEITE (OAB 141906/SP), DEBORA GUIMARAES BARBOSA (OAB 137731/SP), ADRIANA DE LOURDES GIUSTI DE OLIVEIRA MONTEIRO (OAB 138603/SP), JOSE ROBERTO SILVA DE ARRUDA PINTO (OAB 13782/SP), DANIELA CHICCHI GRUNSPAN (OAB 138135/SP), RAGNAR HAMILTON MORENO (OAB 138178/SP), LUIZ ROBSON CONTRUCCI (OAB 138509/SP), JULIO FRANCISCO ANTONIO DE LIMA (OAB 138543/SP), ALDIR PAULO CASTRO DIAS (OAB 138597/SP), LUIZ AUGUSTO WINTER REBELLO JUNIOR (OAB 139300/SP), LUIZ FERNANDO VERDERAMO (OAB 138683/SP), RICARDO NEGRAO (OAB 138723/SP), MARIA DUSCEVI NUNES FEITOSA (OAB 138806/SP), RENATO DE QUEIROZ (OAB 138864/SP), SILVIA BETINASSI MARTINS DE SOUZA (OAB 139006/SP), GERSON FERNANDES (OAB 139292/SP), RUDI ALBERTO LEHMANN JUNIOR (OAB 133321/SP), ROGER RODRIGUES CORRÊA (OAB 156600/SP), MAURÍCIO TAVARES (OAB 155990/SP), FLÁVIO SPOTO CORRÊA (OAB 156200/ SP), RENATO FONTES ARANTES (OAB 156352/SP), CASSIANO ROSA DO NASCIMENTO FILHO (OAB 156418/SP), PÉROLA MELISSA VIANNA BRAGA (OAB 156449/SP), DANIEL LOPES COELHO (OAB 156592/SP), DANIELA BACHUR (OAB 155956/ SP), EDSON LUIS MARTINS (OAB 156704/SP), ABDENEGO SORENCE BORGES (OAB 156749/SP), ELIZABETE LEITE SCHEIBMAYR (OAB 156816/SP), MARIA HELENA VILELA DE ARAUJO (OAB 15691/SP), BRUNO MARCELO RENNÓ BRAGA (OAB 157095/SP), GISLAINE MARA LEONARDI (OAB 157098/SP), ANDRÉA VIANA FREZZATO (OAB 157166/SP), ERIC VITOR NEVES MACEDO (OAB 157244/SP), LUCIO DONALDO MOURA CARVALHO (OAB 155380/SP), ANDRE SHIGUEAKI TERUYA (OAB 154856/SP), REJANE BELLISSI LORENSETTE (OAB 154877/SP), FRANCISCO LIMA DE FREITAS (OAB 154995/SP), ERICA PINHEIRO (OAB 155067/SP), CARLOS LIMA (OAB 155346/SP), SUZANA COMELATO GUZMAN (OAB 155367/SP), MONICA MENDONÇA PIERRO LOGIUDICE (OAB 155951/SP), DOUGLAS EWALD NUNES (OAB 155414/SP), ALEXANDRE LUPETTI VIRGILIO (OAB 155457/SP), CINTHIA SUZANNE KAWATA HABE (OAB 155503/SP), LUCIANA DOS SANTOS DORTA MENEGHETI (OAB 155585/SP), MARCELO GALVÃO DE MOURA (OAB 155740/SP), CASSIO WASSER GONÇALES (OAB 155926/SP), ANILCE MARIA ZORZI DO NASCIMENTO (OAB 154798/SP), EWERTON HERRERA IANHES (OAB 160289/SP), NELSON VIEIRA NETO (OAB 158954/SP), MARCO ANTONIO CARMONA (OAB 159039/SP), MARCELO BENTO DE OLIVEIRA (OAB 159137/SP), SONIA REGINA GONÇALVES TIRIBA (OAB 159278/SP), AGUINALDO DA SILVA AZEVEDO (OAB 160198/ SP), PAULO ROBERTO DIAS (OAB 16023/SP), ENIR GONÇALVES DA CRUZ (OAB 158713/SP), KARINA CUSTODIO ZUCOLOTO (OAB 160306/SP), WELESSON JOSE REUTERS DE FREITAS (OAB 160641/SP), MATHEUS DE OLIVEIRA TAVARES (OAB 160711/SP), ALTEVIR NERO DEPETRIS BASSOLI (OAB 160800/SP), MARCELO ALEXANDRE LOPES (OAB 160896/SP), GLAUCO DRUMOND (OAB 161228/SP), HORÁCIO PERDIZ PINHEIRO NETO (OAB 157407/SP), SUZETE FRANCO FONTANELLI PRESTES DE ABREU E SILVA (OAB 158035/SP), RODRIGO DALL ACQUA LOPES (OAB 157506/SP), KLAUS RADULOV CASSIANO (OAB 157550/SP), MARCELLO AUGUSTO LAZZARINI (OAB 157890/SP), MAXIMILIANO NOGUEIRA GARCIA (OAB 157903/SP), CIRO LOPES DIAS (OAB 158707/SP), ANDREIA ROCHA OLIVEIRA MOTA DE SOUZA (OAB 158056/SP), CÁSSIO FELIPPO AMARAL (OAB 158060/SP), RICARDO DE SOUZA BATISTA (OAB 158123/SP), ROGÉRIO HALUKI HONDA (OAB 158157/SP), RICARDO ALEXANDRE ROSA NOGUEIRA (OAB 158330/SP), VINÍCIUS RIBEIRO FERNANDEZ (OAB 158683/SP), PABLO DOTTO (OAB 147434/SP), CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA (OAB 150926/SP), GLAUCO RADULOV CASSIANO (OAB 149575/SP), GUILHERME ALVARES BORGES (OAB 149720/SP), MAURO JOSE BATISTA (OAB 149742/SP), ALEX AFONSO LOPES RIBEIRO (OAB 150464/SP), ANA MARIA ALVES PINTO (OAB 19924/ SP), THAIS HOCHGREB (306976/SP), JÚLIA AZZI COLLET E SILVA (OAB 79956/SP), DÉBORA AZZI COLLET E SILVA (OAB 341781/SP), DANILO CALHADO RODRIGUES (OAB 246664/SP), THIAGO ANTONIO VILELA (OAB 239947/SP), CRISTINO RODRIGUES BARBOSA (OAB 150692/SP), SUELI SZNIFFER CATTAN (OAB 149542/SP), SIMCHA SCHAUBERT (OAB 150991/ SP), CAMILE CARVALHO HOMEM RULO (OAB 151037/SP), MARCO ANTONIO ESTEVES (OAB 151046/SP), SIMONE CRISTINA PAPESSO (OAB 151195/SP), CLAUDIO ALVES VARGAS (OAB 151486/SP), JOSE ALEXANDRE MANZANO OLIANI (OAB 151581/SP), LINO ELIAS DE PINA (OAB 151706/SP), CLAUDIO JOSE CHARBIL TONETTI (OAB 151839/SP), ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA (OAB 148751/SP), CLAITON ROBLES DE ASSIS (OAB 147466/SP), LUIZ COELHO PAMPLONA (OAB 147549/SP), SYLVIO DE TOLEDO TEIXEIRA FILHO (OAB 147583/SP), ANTONIO JUSTINIANO PALHARES JUNIOR (OAB 147772/SP), TELMA REGINA QUEIROZ RUI (OAB 148480/SP), JOAO VALTER OLIVA ALBANO (OAB 148540/ SP), RICARDO BACCIOTTE RAMOS (OAB 149330/SP), ADRIANO PHORTOS MOUTINHO (OAB 149061/SP), JOAO PAULO SALES CANTARELLA (OAB 149093/SP), ALVARO NUNES JUNIOR (OAB 149188/SP), SANDRA MARA TAVARES E SANTOS (OAB 149234/SP), NACIR SALES (OAB 149260/SP), RITA DE CASSIA ANDRADE M PEREIRA DOS SANTOS (OAB 149284/ SP), DEBORA ULSEN FERREIRA BAPTISTA (OAB 154746/SP), CLAUDIO PERTINHEZ (OAB 154229/SP), SOLANGE TSUKIMI HAYASHI LONGO (OAB 153661/SP), MARCELO FONTES COSTA (OAB 153709/SP), ALESSANDRO RICARDO GARCIA LOPES BACETO (OAB 153803/SP), CARLOS ANTONIO STRAMANDINOLI MAZANTE (OAB 153813/SP), EDUVILIO RODRIGUES GARCIA (OAB 153819/SP), PLINIO GUSTAVO PRADO GARCIA (OAB 15422/SP), LUIZ GUSTAVO SANTIAGO VAZ (OAB 153652/SP), IVONE APARECIDA BIGASZ (OAB 154331/SP), DORIVAL MAGUETA (OAB 154352/SP), RODRIGO ARANTES BARCELLOS CORREA (OAB 154361/SP), FABIO GODOY TEIXEIRA DA SILVA (OAB 154592/SP), FABIANO CARDOSO ZILINSKAS

(OAB 154608/SP), SÔNIA SUGAWARA (OAB 154649/SP), FLAVIA REGINA FERRAZ DA SILVA (OAB 151847/SP), JARI FERNANDES (OAB 152694/SP), ANDREA AKEMI OKINO YOSHIKAI (OAB 151926/SP), MARCELO ALBERTO SURIAN BLASIO (OAB 152016/SP), EDUARDO MOREIRA (OAB 152149/SP), JOAQUIM SOARES DA SILVA (OAB 15218/SP), ANSELMO CARLOS SOARES (OAB 152260/SP), MAURITA FELIZI (OAB 152574/SP), CRISTIANE REGINA MENDES DE AGUIAR (OAB 153605/SP), KATIA REGINA TORRES DE MENEZES (OAB 152733/SP), WILSON JESUS CALDEIRA (OAB 152939/SP), MARCOS DA FONSECA NOGUEIRA (OAB 152987/SP), AURELIA CARRILHO MORONI (OAB 153224/SP), DANIELE ALVARENGA FACIOLI (OAB 153285/SP), JULIO FRANCISCO DOS REIS (OAB 153555/SP), YARA SANTOS PEREIRA (OAB 16139/SP), ROSELY CIARAVOLO (OAB 113186/SP), JOSE ALBERTO FIGUEIREDO ALVES (OAB 112493/SP), CARLOS HENRIQUE RIBALDO COSTA (OAB 112527/SP), JOSE ELISEU (OAB 112752/SP), MARA LIDIA SALGADO DE FREITAS (OAB 112754/SP), RUBENS FALCO ALATI FILHO (OAB 112793/SP), WAGNER BARBOSA RODRIGUES (OAB 112862/SP), VALMIR CAMPOS DE OLIVEIRA (OAB 112337/SP), JOSE BISPO DE OLIVEIRA (OAB 113312/SP), MARIA DE FATIMA MONTE MALTEZ (OAB 113402/SP), ANA CRISTINA REBOREDO ABREU DE MORAES (OAB 113587/SP), VERA LUCIA AGLIARDI SAITO (OAB 113820/SP), WALTER ROGERIO SANCHES PINTO (OAB 113821/SP), IEDO GARRIDO LOPES JUNIOR (OAB 113985/SP), LUCIA REGINA TUCCI (OAB 114121/SP), CLAUDIO KIFER DE SOUZA (OAB 111355/SP), WILSON HIDEKAZU MORITUGUI (OAB 110867/SP), MAURO CARAMICO (OAB 111110/SP), THIAGO SZOLNOKY DE BARBOSA FERREIRA CABRAL (OAB 111138/SP), PRISCILLA PEREIRA DE CARVALHO (OAB 111264/SP), JOAQUIM FERRAZ MARTINS (OAB 11134/SP), MARIA APARECIDA FACCIOLI (OAB 111340/SP), ALEXANDRE SANCHEZ PALMA (OAB 112214/SP), CARLOS FREDERICO DA COSTA RAMOS (OAB 11161/SP), ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPI (OAB 111667/SP), EDSON DE TOLEDO (OAB 111777/SP), ROSANA FLAIBAM E ELMANO DE OLIVEIRA (OAB 111784/SP), ANTONIO CARLOS BUFFO (OAB 111922/SP), RITA DE CASSIA CORREARD TEIXEIRA (OAB 111992/SP), JOSE GUILHERME ROLIM ROSA (OAB 110681/SP), RENATO SIDNEI PERICO (OAB 117476/SP), ISMAEL VIEIRA DE CRISTO CONSTANTINO (OAB 116358/SP), MARCIA REBELLO PORTERO (OAB 116548/SP), CECILIA BICCA (OAB 116690/SP), NELSON ADRIANO DE FREITAS (OAB 116718/SP), ROGERIO DE REZENDE PAIOLA (OAB 117080/SP), GISLAINE PERES BARUECO (OAB 117457/SP), MARIA CRISTINA BARRETTI (OAB 116184/SP), KARLHEINZ ALVES NEUMANN (OAB 117514/SP), MYRIAM CRISTINA PEREIRA SIMOES (OAB 117590/SP), WAGNER DE ALCANTARA DUARTE BARROS (OAB 117631/SP), PAULO AUGUSTO ROSA GOMES (OAB 117750/SP), MILTON JOSE NEVES JUNIOR (OAB 117880/SP), PAULO DONIZETI CANOVA (OAB 117975/SP), SILVANIA FERREIRA TOSCANO SALOMAO (OAB 114175/SP), HEMNE MOHAMAD BOU NASSIF (OAB 115186/SP), JOAO MAURICIO CAIAFFA DOS SANTOS IBANEZ (OAB 114407/SP), MARIO CUSTODIO (OAB 114492/SP), ANDREA DE TOLEDO PIERRI (OAB 115022/SP), MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA RIATO (OAB 115092/SP), REGINA PINTO VENDEIRO (OAB 115130/SP), WOLNEI TADEU FERREIRA (OAB 115170/SP), MARIA LUIZA DE OLIVEIRA CUSTODIO (OAB 116094/SP), OZIEL ESTEVAO (OAB 115318/SP), JOSE EDUARDO HADDAD (OAB 115426/SP), MARIA HELENA VILCEK (OAB 115670/SP), ZAIRA MESQUITA PEDROSA PADILHA (OAB 115710/SP), ROSELY EVA GUARDIANO DIAS (OAB 115763/SP), JOSE OCTAVIANO INGLEZ DE SOUZA (OAB 116007/SP), MARCOS APARECIDO FUMANI (OAB 118165/SP), MARIA APPARECIDA PASCHOAL DOS SANTOS (OAB 104580/ SP), LUIZ CARLOS SILVA LEITE (OAB 103686/SP), GILBERTO MARQUES PIRES (OAB 103836/SP), MARISOL OTAROLA (OAB 104162/SP), JOSE ROSARIO LAZARO SCHIAVON (OAB 104272/SP), HORACIO RAINERI NETO (OAB 104510/SP), NEWTON ISSAMU KARIYA (OAB 104548/SP), JAMIL AKIO ONO (OAB 103368/SP), PAULO CYRILLO PEREIRA (OAB 104631/ SP), JUVENAL DA SILVA (OAB 104709/SP), RENATA FONSECA DE ANDRADE (OAB 104722/SP), SERGIO LUIZ CITINO DE FARIA MOTTA (OAB 105037/SP), ROBERTO PEREIRA GONCALVES (OAB 105077/SP), MARCIA NAVARRO (OAB 105378/SP), ZILDA TAVARES (OAB 105397/SP), MARIA APARECIDA ANDRE COSTA (OAB 105441/SP), KLEBER DOS REIS E SILVA (OAB 101196/SP), ULISSES DE JESUS SALMAZZO (OAB 100176/SP), JOSE ALVES FREIRE SOBRINHO (OAB 100616/SP), LUIZ CARLOS SARRA (OAB 100618/SP), JAIR GONCALVES (OAB 100650/SP), SANDRA LUCIA DOS SANTOS (OAB 100678/SP), DENISE AZANHA (OAB 101007/SP), RINALDO ALENCAR DORES (OAB 103218/SP), WILTON ALVES DA CRUZ (OAB 101456/ SP), HELIO DA SILVA (OAB 102087/SP), ALICE MARIA MARQUES PERAZZINI (OAB 102145/SP), LAURO VIANNA DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB 102171/SP), WALTER DIAS (OAB 10312/SP), MAURO MARANGONI (OAB 110596/SP), ELIZA DENDA (OAB 108836/SP), MARCIA DAS NEVES PADULLA (OAB 108137/SP), PEDRO PAULO FERNANDES SCALANTE (OAB 108331/ SP), VALTER RAIMUNDO DA COSTA JUNIOR (OAB 108337/SP), ALEXANDRE MALDONADO DAL MAS (OAB 108346/SP), ADINALDO MARTINS (OAB 108657/SP), MARCIA REGINA COVRE (OAB 108818/SP), CLAUDIO HENRIQUE CORREA (OAB 10803/SP), MARCIA REGINA G DE O SANTORO (OAB 109019/SP), CARLOS ALBERTO DE CARVALHO (OAB 109094/SP), JOSE ROBERTO PERNOMIAN RODRIGUES (OAB 109655/SP), ROGERIO PEREIRA SIMCSIK (OAB 109931/SP), PATRICIA CESAR DINIZ BELLINTANI (OAB 110025/SP), CHRISTINA LUCAS TABERTI (OAB 110416/SP), CLAUDIO MENDES DA SILVA COUTO (OAB 105690/SP), ANTONIO CARLOS DOMINGUES (OAB 107029/SP), JOSE GALETI SOBRINHO (OAB 106353/SP), MARCOS TALMADGE (OAB 106363/SP), CLAUDIA MARIA DIODATTI SAMPAIO (OAB 106399/SP), ALEXANDRE AUGUSTO DE A MICHELETTI (OAB 106525/SP), ALEXANDRE COLI NOGUEIRA (OAB 106560/SP), OSWALDO KRIMBERG (OAB 106954/ SP), FERNANDO PASSOS (OAB 108019/SP), ROGERIO PEDROSO DE PADUA (OAB 107280/SP), JOAO GRECCO FILHO (OAB 107495/SP), JOSE CASSIO GARCIA (OAB 107646/SP), MARIA LUIZA GONCALVES GOMES (OAB 107825/SP), HENRIQUE DE AZEVEDO FERREIRA FRANÇA

(OAB 107855/SP), RICARDO MELLO (OAB 107969/SP), FLAVIO JOSE SERAFIM ABRANTES (OAB 133285/SP), CASSIA REGINA YAMASAKI RINCON (OAB 129022/SP), BEATRIZ DE ALCÂNTARA OLIVEIRA (OAB 128463/SP), LARISSA NOGUEIRA GERALDO CATALANO (OAB 128522/SP), FABIO BATISTA DE OLIVEIRA (OAB 128535/SP), MARCOS CESAR DARBELLO (OAB 128812/SP), EUGENIO EGAS NETO (OAB 12884/SP), NEVINO ANTONIO ROCCO (OAB 12902/SP), PAOLA DOUGLACIR APARECIDA PEREIRA CAMPOS (OAB 129062/SP), ALEXANDRE FARDIN (OAB 129268/SP), ANDRE MACEDO CAMPOS TOLEDO (OAB 129270/SP), MARISA BRASILIO RODRIGUES CAMARGO TIETZMANN (OAB 129292/SP), ISABEL APARECIDA ASTURIANO RONCON (OAB 129456/SP), FABIO EDUARDO LUPATELLI (OAB 129597/SP), GILBERTO RIBEIRO GARCIA (OAB 129615/SP), MIRIT LEVATON KROK (OAB 129686/SP), MARCELO GIR GOMES (OAB 127512/SP), DOUGLAS TADEU MARTINS (OAB 126795/SP), IL DAMARA SILVA (OAB 127107/ SP), MARCELO BERNARDEZ FERNANDEZ (OAB 127139/SP), LAERTE SONSIN JUNIOR (OAB 127331/SP), SIDNEY RICARDO GRILLI (OAB 127375/SP), JOAO BATISTA JUNIOR (OAB 127427/SP), ROSANGELA APARECIDA SALDANI VIEIRA (OAB 128386/SP), ALEXANDRE ARNAUT DE ARAUJO (OAB 127680/SP), CINTIA MARSIGLI AFONSO COSTA (OAB 127688/ SP), RENATA ZANETTI RESTIFFE (OAB 127718/SP), SOLANGE REGINA LOPES (OAB 127765/SP), FAUZI RACHID FILHO (OAB 127982/SP), VERA CECILIA CAMARGO DE S FERREIRA MONTE (OAB 128132/SP), JOSE ALMIR CURCIOL (OAB 126722/SP), ARIANE ANDREA DO NASCIMENTO (OAB 132033/SP), FABIO LUIS SA DE OLIVEIRA (OAB 130933/SP), ANA SYLVIA SCANSANI (OAB 130958/SP), MARISA PICCINI (OAB 131207/SP), FERNANDO DE ALVARENGA TELES (OAB 131525/ SP), JOYCE KOLLE VERGARA MARQUES (OAB 131682/SP), PATRICIA PASSARELLI JOYCE MOCCIA (OAB 131913/SP), LELIO FARAGO LEMOS (OAB 13220/SP), PAULO ROGERIO FREITAS RIBEIRO (OAB 132478/SP), ROSELI APARECIDA KOZARA (OAB 132523/SP), ILSO MIGUEL VISCONTI JUNIOR (OAB 132788/SP), CARLOS ALBERTO DA SILVA LEITE (OAB 132928/SP), ARLEY LOBAO ANTUNES (OAB 132984/SP), WEBERT JOSE PINTO DE S E SILVA (OAB 129732/SP), MARIO JUNQUEIRA GONCALVES GOMIDE (OAB 130468/SP), MARCOS JOSE BURD (OAB 129817/SP), WAGNER ALVES DA COSTA (OAB 129869/SP), TANIA PETROLLE COSIN (OAB 129937/SP), JOSE CARLOS FORSETO (OAB 130088/SP), FLAVIO CROCCE CAETANO (OAB 130202/SP), DANIELA FANGANIELLO BESSA (OAB 130442/SP), ADRIANA GUARISE (OAB 130493/ SP), ELAINE MARIA FARINA (OAB 130554/SP), ERICK FALCAO DE BARROS COBRA (OAB 130557/SP), JORGE DELMANTO BOUCHABKI (OAB 130579/SP), PAULO DE TARSO DO NASCIMENTO MAGALHAES (OAB 130676/SP), ANSELMO ANTONIO DA SILVA (OAB 130706/SP), MOISES FERREIRA BISPO (OAB 118190/SP), FABIANA MARIA GARRIDO SANTIN (OAB 121702/ SP), RENATO PINTO GIACHETTO (OAB 119952/SP), JOSE RIBEIRO SOARES (OAB 120446/SP), TEREZA MARIA PEREIRA DA SILVA (OAB 120639/SP), HENRIQUE CARMELLO MONTI (OAB 120704/SP), DALCIRES MACEDO OLIVEIRA D'ABRUZZO (OAB 120858/SP), RUBENS GONCALVES DE BARROS (OAB 121046/SP), JOSE ANTONIO FRANZIN (OAB 87571/SP), EMERSON GIACHETO LUCHESI (OAB 121861/SP), JOSE LUIS GOMES STERMAN (OAB 122080/SP), CARLA ANDREA DE ALMEIDA OURIQUE GARCIA (OAB 122197/SP), REINALDO JOSE MATEUS RENA (OAB 122658/SP), PAULO BENEDITO SANT'ANNA (OAB 122708/SP), ELIANA BENATTI (OAB 122826/SP), VALERIA LUCIA CALIGUERI HORTA (OAB 122902/SP), SANDRA AMARAL MARCONDES (OAB 118948/SP), MAURICIO VALLE DE ARAUJO (OAB 118276/SP), ANA CLAUDIA VERGAMINI LUNA (OAB 118353/SP), ANDRE FERREIRA LISBOA (OAB 118529/SP), LUIZ RODRIGO LEMMI (OAB 118595/ SP), MARCIO TRABULSI (OAB 118596/SP), MARISTELA ALVES DE SOUSA (OAB 118844/SP), ANNIBAL VICENTE ROSSI (OAB 11985/SP), URSULA CATARINA MARTINS MINCHERIAN (OAB 119331/SP), HUMBERTO BICUDO DE MORAES (OAB 119525/SP), LUIZ ALBERTO MARTINS DE AGUIAR (OAB 119675/SP), RICARDO TROVILHO (OAB 119760/SP), SOLANGE BENEDITA DOS SANTOS (OAB 119761/SP), FABIO PICARELLI (OAB 119840/SP), GISLAINE MARIA BATALHA LUCENA (OAB 126714/SP), JOSE HEITOR QUEIROZ REGINA (OAB 125620/SP), JOAO ANDRE VIDAL DE SOUZA (OAB 125101/SP), FERNANDO PESSOA SANTIN (OAB 125125/SP), ADRIANA LUCIA FINELLI GONCALVES (OAB 125242/SP), ADALTON ABUSSAMRA R DE OLIVEIRA (OAB 125369/SP), ROBERTO MASSAO YAMAMOTO (OAB 125394/SP), ADRIANA AUGUSTO MAEDA (OAB 125594/SP), SIMONE GOES PENHA MAFRA (OAB 124989/SP), RITA DE CASSIA LEVI MACHADO (OAB 125654/ SP), KATHIA CARVALHO CUNHA CAMPBELL (OAB 125686/SP), RENATA MARIA MANTOVANI (OAB 125708/SP), ROBERTO DOS SANTOS (OAB 125813/SP), TANIA MARIA CASSERI RINDEIKA (OAB 126168/SP), WILIAM APARECIDO RODRIGUES (OAB 126176/SP), FABIO ANEAS (OAB 123008/SP), MAURICIO GUIMARAES CURY (OAB 124083/SP), GLAUCIA VIEIRA COELHO MARTINS (OAB 123107/SP), WILLIAM SANTOS FERREIRA (OAB 123242/SP), HELENA DOMINGUEZ GONZALEZ (OAB 123622/SP), ANDREA LONGHI SIMÕES ALMEIDA (OAB 123747/SP), ROSANA DE CAMARGO (OAB 123803/SP), CARLA PADILHA FURLAI GIAVONI (OAB 124887/SP), JOAO OSVALDO BONIFACIO (OAB 124096/SP), JOSE DE ARIMATHEA ALMEIDA PAIVA (OAB 12412/SP), RODRIGO AUGUSTO ALFERES (OAB 124195/SP), JOSE CARLOS PHELIPPE (OAB 124347/ SP), CARLOS SILVESTRE TAVARES PERES (OAB 124825/SP), CLAUDIA RENATA DA SILVA (OAB 124827/SP), SILMARA MARY VIOTTO HALLA (OAB 221484/SP), ANDRÉIA MARIA NANCLARES (OAB 198118/SP), FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ (OAB 197220/SP), ANDRÉA OLIVEIRA SILVA LUZ (OAB 197232/SP), CELSO CÂNDIDO FILHO (OAB 197336/SP), EDUARDO MAESTRELLO CALEIRO PALMA (OAB 197359/SP), WASHINGTON LUIZ DA SILVA (OAB 197532/SP), KELLY MARTINÊZ MAXIMIANO (OAB 197808/SP), RENATO ZENKER (OAB 196916/SP), MARCELO PALMA MARAFON (OAB 198251/ SP), MARIA FERNANDA MENEGHETTI (OAB 198260/SP), DIANA MARIA MELLO DE ALMEIDA (OAB 198405/SP), ELISÂNGELA APARECIDA DE CARVALHO GOMES (OAB 198727/SP), FABIANO GUSMÃO PLACCO (OAB 198740/SP), WENDY CARLA

FERNANDES ELAGO (OAB 198885/SP), ALEXANDRE FANTI CORREIA (OAB 198913/SP), CAROLINA MARIA SCIRÉ SILVA (OAB 198940/SP), JULIANA OGALLA TINTI RUSSO (OAB 196282/SP), DARCY DA SILVA PINTO (OAB 195311/SP), LARISSA DO PRADO CARVALHO (OAB 195557/SP), ANDIARA BRITO COSTA (OAB 195683/SP), LEONARDO RIBEIRO BIZARRO (OAB 195794/SP), DANIEL GUSTAVO ROCHA POÇO (OAB 195925/SP), WALKYRIA SANCHEZ TADINE (OAB 196132/SP), LUIS GUILHERME BARBOSA GONÇALVES (OAB 196835/SP), ANA PAULA MASCARO TEIXEIRA ALVES (OAB 196406/SP), LUCIANA BEEK DA SILVA (OAB 196497/SP), CARLA DE ANDRADE LEAMARE (OAB 196622/SP), EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA PECORARO (OAB 196651/SP), FLÁVIA HELLMEISTER CLITO FORNACIARI DÓREA (OAB 196786/SP), JOSÉ UMBERTO DE ANDRADE BASTOS AUGUADRO BUCCI (OAB 196803/SP), PATRÍCIA APARECIDA CARNEIRO (OAB 195102/ SP), RUTH PEREIRA FILHA SGROIA (OAB 201500/SP), RENATA FERRAZ RIBEIRO ALMADA (OAB 200911/SP), SYLVIA MARIA PATERNO (OAB 200932/SP), LUIZ GUSTAVO VICENTE PENNA (OAB 201063/SP), ROMULO DE OLIVEIRA CARVALHO (OAB 201129/SP), FLAVIO EGYDIO GONÇALVES (OAB 201394/SP), RICARDO CELIO CALSAVARA (OAB 201486/SP), NORBERTO BARDARI JUNIOR (OAB 200895/SP), ADRIANA COUTINHO PINTO (OAB 201531/SP), ELMO DE MELLO (OAB 201924/SP), CLÓVIS LOPES DA SILVA PURGATO (OAB 202033/SP), DAVID CORNELIO GIANSANTE (OAB 202243/SP), PAULO DE OLIVEIRA PEREIRA (OAB 202473/SP), CRISTINA ALVES REIS (OAB 202718/SP), CLARISSA HILDEBRAND PETRUZ (OAB 202794/SP), LEANDRO ARANTES CIOCCHETTI (OAB 199025/SP), FABIANA GUSTIS (OAB 200183/SP), LEANDRO ROBERTO BARBOSA (OAB 199026/SP), MAGDALI FARHI DE OLIVEIRA (OAB 199037/SP), LUCIANA JING PYNG CHIANG (OAB 199209/SP), GIZELLE BRASILEIRO DE LIMA (OAB 199644/SP), MARIA CRISTINA BASKERVILLE IERARDI (OAB 199878/SP), HELTON NEY SILVA BRENES (OAB 200830/SP), FÁBIO DE SOUZA (OAB 200186/SP), PAULA DE FRANÇA SILVA (OAB 200371/SP), LUIS FERNANDO ZANONI (OAB 200540/SP), ANDREA TEIXEIRA PINHO RIBEIRO (OAB 200557/ SP), GRAZIANO LUIZ DE SOUZA (OAB 200624/SP), ANGELA FRANCESCHINI DE ANDRADE CANDIDO (OAB 202898/SP), TATIANA DO ROSÁRIO FALOPPA (OAB 188241/SP), JULIANA RIZOLI (OAB 187780/SP), SILVIA MARIA QUAGLIO (OAB 187925/SP), PATRÍCIA THAÍS DUCHNICKY (OAB 188146/SP), PEDRO MARCELO SPADARO (OAB 188164/SP), RUY BRITO NOGUEIRA CABRAL DE MORAIS (OAB 188210/SP), SANDRO FERREIRA LIMA (OAB 188218/SP), JULIANA LÚCIA FINELLI SALOMÃO (OAB 187779/SP), ROGÉRIO CEZÁRIO (OAB 188395/SP), FRANCISCO DAS CHAGAS CEZÁRIO DE SOUZA (OAB 188479/SP), LIANE DO ESPÍRITO SANTO (OAB 188513/SP), WELLINGTON JOSÉ AGOSTINHO (OAB 188635/SP), TATIANA REGINA SOUZA SILVA GUADALUPE (OAB 188637/SP), GUSTAVO AMENDOLA FERREIRA (OAB 188852/SP), FLÁVIO SILVA OJIDOS (OAB 188969/SP), RICARDO APARECIDO TAVARES (OAB 189067/SP), CRISTINA CANDIDA DA SILVA CORRÊA (OAB 187097/SP), ALEXANDRE WODEVOTZKY (OAB 186309/SP), LUIZ MACHADO FRACAROLLI (OAB 18647/SP), ROBERTO COSTA CAPUANO JUNIOR (OAB 186501/SP), RENATO NEGRÃO CURSINO (OAB 186594/SP), FERNANDA MENDES BONINI (OAB 186671/SP), CHRISTIANO CARVALHO HOMEM (OAB 187082/SP), JOAO LÉO BARBIERI DA SILVA (OAB 187775/SP), DENILSON LÁZARO DA SILVA (OAB 187234/SP), ANDREZA TROMPINI VIEIRA (OAB 187313/SP), RICARDO DE SOUSA LIMA (OAB 187427/SP), GLADSON RAMOS DE MOURA (OAB 187546/SP), JOSE FERNANDO MANDEL (OAB 18756/SP), GISELE DA SILVA BELARDINELLI (OAB 187770/SP), LUIZ HENRIQUE LANAS SOARES CABRAL (OAB 194558/SP), JANAINA TERESA DE ALBUQUERQUE (OAB 193151/SP), VALÉRIA MATOS SAHD (OAB 192518/SP), FERNANDA NATALI QUEIROZ (OAB 192743/SP), REBECA PACHECO FERRER SPAGO (OAB 192809/SP), ANA CLARA SOKOLNIK DE OLIVEIRA (OAB 192858/ SP), FAUSTO LEOPOLDO FRANÇA (OAB 192895/SP), MARGARETH FERREIRA DA SILVA (OAB 193039/SP), SÔNIA MARIA DE CAMPOS (OAB 192330/SP), ANA CRISTINA CANELO BARBOSA PAPA (OAB 193316/SP), RENATA LO BIANCO ESTEVES (OAB 193683/SP), MARIA CRISTINA LEVI MACHADO (OAB 193741/SP), MARIA JOSE FERNANDES (OAB 193742/SP), CARLA ALVARENGA FACIOLI (OAB 193915/SP), MARCIA DE JESUS MOREIRA (OAB 194034/SP), LÍGIA MARIA AGGIO PRECINOTI (OAB 194410/SP), ANA MARIA FERREIRA (OAB 189175/SP), EDIR VALENTE (OAB 190636/SP), FERNANDO SCHWARZ GAGGINI (OAB 189556/SP), JOSE CARLOS ALVES LIMA (OAB 189808/SP), MARIO NEVES GUIMARAES (OAB 18981/SP), ANDRÉA CESAR SAAD JOSÉ (OAB 189960/SP), MARCELO SALVI LAGO (OAB 190460/SP), ADRIANA ASSAD (OAB 190521/ SP), MILENA MONTICELLI WYDRA (OAB 192012/SP), SANDRA MARIA ANTUNES ANTONIO RAYMER (OAB 191236/SP), MARCOS AUGUSTO HENARES VILARINHO (OAB 19167/SP), ALEXANDRE RODRIGO DOS SANTOS (OAB 191829/SP), ALEXANDRE LUIZ MELICIO (OAB 191954/SP), JOCELI FRUTUOSO (OAB 191977/SP), DÉBORA VALLEJO MARIANO (OAB 186168/SP), JOSE CARLOS PENTEADO MASAGAO (OAB 21416/SP), RENATA CROCELLI RIBEIRO DE OLIVEIRA (OAB 213573/SP), ANTONIA CAVALHEIRO DE SOUTO (OAB 213613/SP), GIOVANA CARLA DE LIMA DUCCA (OAB 213694/SP), TATIANE ALVES DE OLIVEIRA (OAB 214005/SP), LEANDRA CAUNETO ALVAO (OAB 214071/SP), MAYKE AKIHYTO IYUSUKA (OAB 214149/SP), THIAGO DUARTE DE LIMA (OAB 213066/SP), GILSON BAIONI (OAB 214321/SP), ISABELA REGINA KUMAGAI DE OLIVEIRA (OAB 214333/SP), SAMUEL VAZ NASCIMENTO (OAB 214886/SP), LEANDRO DA ROCHA BUENO (OAB 214932/SP), FERNANDA CAMARGO VEDOVATO (OAB 215012/SP), ANGELO BARDUZZI (OAB 215414/SP), FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO DE SOUZA BONILHA (OAB 215774/SP), LUCIANA KOHARA DA SILVA SILVEIRA DA MOTA (OAB 211804/SP), GILBERTO ABRAHÃO JUNIOR (OAB 210909/SP), CRISTIANE FERNANDES SABA DE MORAES (OAB 211192/SP), JOSE UMBERTO FRANCO (OAB 211240/SP), MANUEL DE MEDEIROS (OAB 211337/SP), JULIANA KEIKO ZUKERAN (OAB 211611/ SP), RODRIGO SIBIM (OAB 211677/SP), DANIELA GULLO DE CASTRO MELLO (OAB 212923/SP), PAULO ROBERTO ZANCHETTA DE OLIVEIRA (OAB 211844/SP), DANIELA GOMES DE

BARROS (OAB 211910/SP), VIVIANE HELENA CARAÇA (OAB 212466/SP), EDSON APARECIDO GUIMARÃES (OAB 212741/SP), FERNANDO ALVES DE MOURA (OAB 212750/SP), ANDRÉIA RAMOS (OAB 212889/SP), ALESSANDRO MILORI (OAB 210848/SP), ANDREA CAMPOS CSUKA (OAB 220168/SP), ANA LÚCIA BARTHMANN JERONYMO (OAB 218681/SP), ZARRIR ABEDA (OAB 21917/SP), ANDREA APARECIDA FERREIRA PONTES (OAB 219294/SP), RAFAEL FABRICIO DA SILVA ALVES (OAB 219402/SP), MARIA DE FÁTIMA FERRARI SILVEIRA (OAB 219954/SP), AMANDA NUNES FERREIRA (OAB 220071/SP), FERNANDO APARECIDO AVILA (OAB 218596/SP), FLAVIO HENRIQUE AZEVEDO INACARATO (OAB 220233/SP), TADEU LUIZ LASKOWSKI (OAB 22043/SP), ANDERSON ALVES DE ALBUQUERQUE (OAB 220726/SP), EDISON DE MOURA JÚNIOR (OAB 220882/SP), MILENE SCHIAVE DE CASTRO (OAB 220950/SP), PAULO FERNANDO CAMPANA FILHO (OAB 221090/SP), PERCILIANO TERRA DA SILVA (OAB 221276/SP), VITOR DE FREITAS GONÇALVES (OAB 216113/SP), PAULO MARCOS RESENDE (OAB 216749/SP), CRISTIANE DE MORAIS PARDO (OAB 216149/SP), FRANCO DELLA VALLE (OAB 216186/SP), ISABELLA MENTA BRAGA LAMANA (OAB 216198/SP), PAULO AUGUSTO LIMA MACHADO (OAB 216242/SP), MARIZA APARECIDA PEREIRA BATISTA (OAB 216402/SP), RODRIGO LUIZ SILVEIRA LOUREIRO (OAB 216672/SP), FLÁVIO ALVES MACEDO (OAB 218431/SP), RICARDO MARTINS AMORIM (OAB 216762/SP), CESAR FERNANDO MUNHOZ (OAB 216803/SP), CARLOS CARACCILO MASTROBUONO (OAB 21715/ SP), EDUARDO DE CARVALHO CASTRO (OAB 217156/SP), JOÃO PAULO HENRIQUE CARVALHO NEVES FERROS (OAB 217498/SP), ODENIR DE SOUZA PIVETTA (OAB 218386/SP), CÉSAR LUIZ DE LORENZO MARTINS (OAB 202944/SP), DANIELA LEONARDI ZANATA (OAB 204412/SP), CLAUDIR CALIPO (OAB 204684/SP), ELAINE CAVALINI (OAB 204689/SP), EDUARDO MILAN PEREIRA DOS SANTOS (OAB 204915/SP), MARIA TERESA DA COSTA CARVALHO (OAB 204974/SP), RICARDO BIONDO (OAB 205822/SP), CLAUDIO CASTELLO DE CAMPOS PEREIRA (OAB 204408/SP), JESIEL MERCHAM DE SANTANA (OAB 206346/SP), FABIO MARQUES FERREIRA SANTOS (OAB 206428/SP), PRISCILA PIRES BARTOLO (OAB 206474/SP), SANDRA REGINA HERNANDEZ M DA SILVA (OAB 206478/SP), WALTER FERREIRA GIMENES (OAB 206484/ SP), MARCIO DUARTE NOVAES (OAB 206495/SP), FERNANDO TARDIOLI LUCIO DE LIMA (OAB 206727/SP), GABRIELA SHIZUE SOARES DE ARAUJO (OAB 206742/SP), JOÃO PEDRO FERRAZ JUNIOR (OAB 203919/SP), IZABEL APARECIDA BIRAL ZANON (OAB 203042/SP), CRISTIANE APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA PALMA (OAB 203168/SP), PATRICIA TATIANA DI FRANCO (OAB 203187/SP), NANCY MENDONÇA ERDMANN DE ALMEIDA ABRAHÃO (OAB 203430/SP), DANIEL SPOSITO PASTORE (OAB 203487/SP), JOÃO MARCOS BINHARDI (OAB 203513/SP), SYLAS RIBEIRO (OAB 20431/SP), LISENA FUJIMURA (OAB 203939/SP), MÁRCIA VARANDA GAMBELLI (OAB 203955/SP), WESLEY FRANCISCO LORENZ (OAB 204008/SP), RICARDO RINGHOFER (OAB 204211/SP), CLAUDIO TORTAMANO (OAB 204257/SP), FÁBIO EDUARDO MARTINS SOLITO (OAB 204287/SP), CESAR IBRAHIM DAVID (OAB 210762/SP), CASSIUS ANTONIO LOPES (OAB 209730/ SP), OSWALDO IANNI (OAB 20900/SP), AUGUSTO COSTA MARCELINO (OAB 209002/SP), ANGELO APARECIDO DE CARVALHO JUNIOR (OAB 209461/SP), CAROLINA SVIZZERO ALVES (OAB 209472/SP), CAROLINE ALVES DA SILVA (OAB 209605/SP), VALTER JOSÉ BUENO DOMINGUES (OAB 209693/SP), WILSON FREITAS MAGNO (OAB 208310/SP), CALEBE VALENÇA FERREIRA DA SILVA (OAB 209840/SP), MARCO ANTONIO LISBOA DE CARVALHO (OAB 210387/SP), CLAUDIA LOPES GOMES (OAB 210433/SP), CAROLINA ROMAGNOLLI CARLOS (OAB 210562/SP), JORGE FERREIRA (OAB 21060/ SP), HUGO NORBERTO DE ANCHIETA (OAB 21075/SP), LUCIANA MACHADO BÓGUS (OAB 207156/SP), RODRIGO GASPARINI (OAB 207615/SP), MARCOS AUGUSTO SAGAN GRACIO (OAB 207222/SP), MARCOS PESSANHA DO AMARAL GURGEL (OAB 207227/SP), TATIANA FALCAO FRANCISCO ALVES (OAB 207255/SP), MARINA ALVES DE SOUZA (OAB 207417/SP), PAULO DE TARSO FEDERICO BARBOSA (OAB 207507/SP), DIOGO TELLES AKASHI (OAB 207534/SP), FABRICIO NUNES DE SOUZA (OAB 208224/SP), THAÍS ARBOLEYA CINTRA MALDONADO (OAB 207646/SP), CINIRA GOMES LIMA MÉLO (OAB 207660/SP), ANDRÉ ZANINI WAHBE (OAB 207910/SP), CAIO BARROS VENTURI (OAB 207931/SP), EDUARDO APARECIDO LIGERO (OAB 207949/SP), MARCOS MIYAHIRA (OAB 207989/SP), VÂNIA APARECIDA RUY BARALDO (OAB 161582/SP), ANTONIO DUARTE JÚNIOR (OAB 170657/SP), MÔNICA CRISTINA DE SOUZA MARTINS (OAB 170378/SP), PAULO MERHEJE TREVISAN (OAB 170382/SP), ANA MARIA ARAUJO KURATOMI (OAB 170402/SP), FÁBIO SILVEIRA LEITE (OAB 170547/SP), ALEXANDRE DE MOURA BETTONI (OAB 170581/SP), GUILHERME DARAHEM TEDESCO (OAB 170596/SP), ROGERIO MARTINELLI DA SILVA (OAB 170306/SP), LUCILENA DE MORAES BUENO PIMENTA (OAB 170811/SP), CARLOS EDUARDO DE ARRUDA (OAB 170910/SP), FELIPE MAIA DE FAZIO (OAB 170934/SP), REINALDO LAFUZA (OAB 171059/SP), THARSIS SPERDUTTI (OAB 171170/SP), GISÈLE MARIE RIVIÈRE (OAB 171182/SP), MAURÍCIO BARSOTTI (OAB 171188/SP), LUIZ EDUARDO CARNEIRO LYRA (OAB 169045/SP), ANTONIO MANGUCCI (OAB 16827/SP), FABRÍZIO BISCAIA MORETTI (OAB 168410/SP), MARCO AURELIO DE O RIBEIRO CATTANI (OAB 16847/SP), NORBERTO APARECIDO GALVANO (OAB 168690/SP), WILSON JACOB ABDALA (OAB 168853/SP), JULIANA CORRÊA RODRIGUES SOUZA (OAB 169035/SP), ROSANGELA MARIA SALATIEL (OAB 170099/SP), FERNANDA APARECIDA PEREIRA VIANA PRADO (OAB 169200/SP), LEONARD TAKUYA MURANAGA (OAB 169326/SP), IRACI SANTOS PEREIRA (OAB 16954/SP), FLÁVIA SAES COMINALE (OAB 169573/SP), ANNA CAROLINA MONDILLO (OAB 169588/SP), FERNANDO DE MATTOS MENDES (OAB 169904/SP), ADRIANA GASTALDELLI NOVELLI (OAB 168265/SP), RODRIGO ETEROVIC VICENTE (OAB 173532/SP), JOSÉ MENAH LOURENÇO (OAB 173195/SP), LUCIANA LEITE GONÇALVES (OAB 173303/SP), ANDRÉ RUBEN GUIDA GASPAR (OAB 173315/SP), MARCOS MENEGHEL CIANFLONE (OAB 173370/SP), PAULO ROBERTO VIGNA (OAB 173477/SP), RAQUEL NASSIF MACHADO PANEQUE

(OAB 173491/SP), GLAUCO PARACHINI FIGUEIREDO (OAB 173138/ SP), SILVIA REGINA BORTOLETTO VICENTE (OAB 173574/SP), ANDRÉ BRUNI VIEIRA ALVES (OAB 173586/SP), JOSÉ ANTENOR NOGUEIRA DA ROCHA (OAB 173773/SP), MÁRCIA GIANGIACOMO BONILHA (OAB 173976/SP), MASSAYUKI SANADA (OAB 173995/SP), ROSEMEIRE ELISIARIO MARQUE (OAB 174054/SP), VIVIANE VERGAMINI TERNI ALONSO (OAB 174069/SP), WELLYNGTON LEONARDO BARELLA (OAB 171223/SP), MILTON REZENDE COSTA MALDONADO (OAB 17228/SP), CARLOS HENRIQUE MENDES DIAS (OAB 171260/SP), RENATA CAPELLA DOS REIS MARTINHÃO (OAB 171353/SP), LUÍS FERNANDO AGA (OAB 171482/SP), ANA TERESA BARBOSA MAZZANTI (OAB 171522/SP), WALTER ROBERTO TAVARES (OAB 171687/SP), LUCIANE CAMARINI AMBROSIO (OAB 171724/SP), MARLON HEGHYS GIORGY MILAMETTO (OAB 173054/SP), LEANDRO PAULINO MUSSIO (OAB 172349/SP), ALEXANDRE DIAS MORENO (OAB 172369/SP), ERIC AUGUSTO BALTHAZAR BAMBINO (OAB 172420/SP), JOSE FERREIRA NAZARA JUNIOR (OAB 172510/SP), MARILDO MOSCA RIBEIRO DE ALMEIDA (OAB 172816/SP), MARCO AURÉLIO LOPES OLIVEIRA (OAB 172934/SP), GABRIELA FALCIONI FERREIRA VAZ (OAB 174104/SP), MAURO CHAPOLA (OAB 164048/SP), ARTUR HENRIQUE PERALTA (OAB 163559/SP), CINTHIA LANCI (OAB 163566/SP), CLAUDIA BORGES GAMBACORTA (OAB 163568/SP), FERNANDA HIGINO DE SOUZA (OAB 163595/SP), EMERSON LEANDRO CORREIA PONTES (OAB 163714/SP), ERICK D'ELBOUX STANGIER (OAB 163811/SP), JORGE IBANEZ DE MENDONÇA NETO (OAB 163506/SP), GERSON JOÃO BORELLI (OAB 164174/SP), LUÍS GUSTAVO FERREIRA (OAB 164218/SP), LUIZ FERNANDO ABREU GOMES (OAB 164221/SP), JOVI VIEIRA BARBOZA (OAB 164329/SP), ROSANA ZINSLY SAMPAIO CAMARGO (OAB 164591/SP), ALESSANDRO ALVES BERNARDES (OAB 164739/SP), ANGELA SOLANGE OLIVEIRA LIMA CAPRARA (OAB 164820/SP), LÍRIA CELY NAKAMURA ISHIKAWA (OAB 164948/SP), MARIA VALÉRIA PALAZZI SÁFADI (OAB 161732/SP), ROSA CRISTINA NEVES DE ARAÚJO (OAB 161869/SP), JULIANO BONOTTO (OAB 161924/SP), JAQUELINE VALVERDE DA SILVA WILLIAMS (OAB 162031/SP), ALESSANDRA ABATE (OAB 162120/SP), JUDSON CLEMENTINO DE SOUSA (OAB 162174/SP), HERALDO AUGUSTO ANDRADE (OAB 163442/SP), LEANDRO GODINES DO AMARAL (OAB 162628/SP), GAMALHER CORRÊA JÚNIOR (OAB 162749/SP), ANTONIO CARLOS JUNQUEIRA (OAB 162970/SP), JURANDI GOMES DE LIMA (OAB 163037/SP), MILENE RIBEIRO KILIMNICK (OAB 163070/ SP), ANDRÉ LINHARES PEREIRA (OAB 163200/SP), VIVIANE PEREIRA DA SILVA GONÇALVES (OAB 168252/SP), ANDRESA RAMOS ORTU (OAB 166829/SP), SYMONE CORRÊA SILVA (OAB 166457/SP), FÁTIMA CRISTINA ALVES DE SOUSA DA SILVA (OAB 166527/SP), RENATO FERNANDES BACCARO (OAB 166606/SP), RODRIGO ALBERTO CORREIA DA SILVA (OAB 166611/SP), DANIELA TESTONI OLIVEIRA (OAB 166751/SP), ANA PAULA GAGLIANO O'FARRILL (OAB 166827/SP), PAULO ESTEVÃO NUNES FERNANDES (OAB 166360/SP), EDUARDO DE MORAES PASSOS PAES DE BARROS (OAB 167180/SP), ADRIANA NASCIMENTO FIGUEREDO DE SOUSA (OAB 167391/SP), JANAÍNA GARCIA BAEZA (OAB 167419/SP), GILSON SHIBATA (OAB 167535/SP), MARIA CRISTINA CARVALHO DE JESUS (OAB 167891/SP), RICARDO ABOU RIZK (OAB 168081/ SP), ADRIANA ZERBINI MILITELLO (OAB 168181/SP), PRISCILA MATTOSINHO (OAB 165110/SP), ANTONIO CARLOS FERREIRA DE ARAUJO (OAB 166004/SP), SOLANGE DIAS AUGUSTO DOS SANTOS (OAB 165123/SP), ANTONIO JOSÉ TANAJURA (OAB 165290/SP), ARIIVALDO BONINI BAPTISTA (OAB 165291/SP), DANIELA DA COSTA PLASTER KOK (OAB 165802/SP), ROSANA DE CASSIA BORGES BIANCALANA (OAB 165941/SP), ADELINO PEREIRA DIAS (OAB 165999/SP), GEÓRGIA CERBONE (OAB 166348/SP), KÁTIA ROSA MACHADO DE OLIVEIRA (OAB 166017/SP), WALDEMIR SOUZA PINTO (OAB 166121/SP), MARCOS PINTO NIETO (OAB 166178/SP), ALBERTO HENRIQUE RAMOS BONONI (OAB 16618/SP), ADRIANA PISSARRA NAKAMURA (OAB 166193/SP), KELLY CRISTINA DESENZI (OAB 166227/SP), NELSON JOSÉ BRANDÃO JUNIOR (OAB 185949/SP), TATIANA CRISTINA MEIRE DE MORAES DOS SANTOS (OAB 182691/SP), ELTON ENÉAS GONÇALVES (OAB 182174/SP), ANTONIO RONALDO TAVARES BANDEIRA (OAB 182241/SP), MARCOS ANTONIO DA SILVA (OAB 182524/SP), PAULO FERNANDO MOSMAN BARBOSA (OAB 182569/SP), SANDRA REGINA COSTA DE MESQUITA (OAB 182668/SP), SERGIO ROSSIGNOLI (OAB 182672/SP), ALEX MOREIRA DOS SANTOS (OAB 182101/SP), OLÍMPIO MENDES DE OLIVEIRA RODRIGUES (OAB 18284/SP), PAULA DE SOUZA GOMES JOSÉ (OAB 182860/SP), ALINE MORATO MACHADO (OAB 183010/SP), ANA GISELLA DO SACRAMENTO (OAB 183016/SP), ARQUIMEDES TINTORI NETO (OAB 183032/SP), MARCIO MARTINS (OAB 183160/SP), TATIANA MAGOSSO EVANGELISTA (OAB 183256/SP), ELIO ESTEVES JUNIOR (OAB 181136/SP), MILENA SCARAMUZZA DE MUNO (OAB 180693/SP), GISELI MAZA ROLIM AYRES (OAB 180855/ SP), EMERSON LAVANDIER (OAB 180949/SP), ANA CAROLINA DAL FARRA (OAB 180993/SP), VALÉRIA FERREIRA CAVALHEIRO (OAB 181061/SP), FERNANDO LUIS SILVA MAGRO (OAB 181883/SP), JOSÉ EURÍPEDES AFONSO DE FREITAS (OAB 181307/SP), SANDRA ELISABETE PALACIO (OAB 181333/SP), ADRIANA VIANA VIEIRA DE PAULA (OAB 181414/SP), ELZANE ALVES PEREIRA ASSIS (OAB 181740/SP), LIAO KUO PIN (OAB 181830/SP), ALEXANDRE MARTINEZ (OAB 181878/SP), MARCELO TUDISCO (OAB 180600/SP), PRISCILA DE GOUVÊA (OAB 185353/SP), TIAGO VILHENA SIMEIRA (OAB 184877/SP), ALESSANDRA URBANEZ (OAB 184912/SP), MARCELO SIQUEIRA NOGUEIRA (OAB 185029/SP), SILVIO DONIZETI DE OLIVEIRA (OAB 185080/SP), ANDRE MENDONÇA PALMUTI OAB/SP 176.447, FILOMENA SOUSA DOS REIS (OAB 185230/SP), ANGELO ROBERTO JABUR BIMBATO (OAB 184594/SP), ANDREA MAEDA KOMATSU (OAB 185443/ SP), IRENE DE OLIVEIRA MARZULLO (OAB 185486/SP), ALEXANDRE ORTOLANI (OAB 185586/SP), FABRICIO LUIZ PEREIRA SANTOS (OAB 185763/SP), FELIPE DE CAMARGO NEVES CHRISTIANSEN (OAB 185764/SP), GIOVANI MALDI DE MELO (OAB 185770/SP), GISELE HEROICO PRUDENTE DE MELLO (OAB 185771/SP), ALINE GONZALES ASSUMPÇÃO NEVES

(OAB 183286/SP), LARISSA DE ATHAYDE RIBEIRO FORTES RIZZI (OAB 184132/SP), CLEBER MAREGA PERRONE (OAB 183332/SP), DÉBORA CHECHE CIARAMICOLI DA MATA (OAB 183347/SP), GABRIELA MORGANTI DA COSTA FERREIRA SILVA (OAB 183389/SP), FRANCISCA DE PAULA FERNANDES F. NASCIMENTO (OAB 183557/SP), CELSO LUIZ SIMÕES FILHO (OAB 183650/SP), PATRÍCIA YOSHIKO TOMOTO (OAB 183929/SP), ALICE MARA FERREIRA GONÇALVES RODRIGUES (OAB 184574/SP), LEILANE ARBOLEYA FELIX MAGGIERI (OAB 184133/SP), ROSÉLIA REBOUÇAS DE SOUZA (OAB 184215/SP), EDUARDO MATOS SPINOSA (OAB 184328/SP), JOSÉ PAULO SANDOVAL (OAB 184392/SP), SÁVIO HENRIQUE ANDRADE COELHO (OAB 184497/SP), ALBERTO BRITO RINALDI (OAB 174252/SP), EDUARDO CESAR DELGADO TAVARES (OAB 176717/SP), JOÃO LOURENÇO RODRIGUES DA SILVA (OAB 176113/SP), MARIA THEREZA MINARÉ (OAB 176216/SP), DESYREÉ BÁRBARA FAGNANI (OAB 176465/SP), ALAN PATRICK DE ANDRADE (OAB 176565/ SP), ANA CAROLINA LOUVATTO MARTINEZ (OAB 176587/SP), ANA CRISTINA FISCHER DELL'OSO (OAB 176590/SP), LAURO AUGUSTO PEREIRA MIGUEL (OAB 176067/SP), CLAUDIO FELIPPE ZALAF (OAB 17672/SP), MÁRCIA ALVES DE BORJA (OAB 176765/SP), DANIELA GOTO IWAMOTO (OAB 176775/SP), ESTÉLIA MARIA COSTA DE SOUZA (OAB 176787/ SP), FÁBIO JOSÉ GOMES SOARES (OAB 176797/SP), HERCULA MONTEIRO DA SILVA (OAB 176866/SP), MILENA PIRES ANGELINI FONSECA (OAB 176981/SP), ILAN KAJAN GOLIA (OAB 177086/SP), ANTONIO CARLOS VASSIMON BARBOSA (OAB 17509/SP), CAROLINA DE CARVALHO GUERRA (OAB 174272/SP), FABIANA MUSSATO DE OLIVEIRA (OAB 174292/ SP), ADRIANA FERNANDES PARIZAN (OAB 174478/SP), GISLEIDE SILVA FIGUEIRA (OAB 174540/SP), KARINE COTELESSE MONTEIRO SHIBATA (OAB 174816/SP), MARIA BEATRIZ DE CARVALHO NOGUEIRA GARROUX (OAB 174908/SP), DANIELA SANTINO (OAB 175941/SP), REGINALDO ROSA DA SILVA (OAB 175181/SP), CAROLINA ALEXANDRA PAZOTTO BALLERINI (OAB 175262/SP), FERNANDA TORRES (OAB 175440/SP), KATIA NAVARRO RODRIGUES (OAB 175491/SP), MÁRIO CARNEIRO DE ARRUDA (OAB 175917/SP), ELISABETE APARECIDA DA SILVA (OAB 180565/SP), TATIANA EVANGELISTA (OAB 179539/SP), RODRIGO EDUARDO GARCIA (OAB 178926/SP), ADEMIR SERGIO DOS SANTOS (OAB 179328/SP), JOSE VIRGILIO QUEIROZ REBOUCAS (OAB 17935/SP), RAQUEL MONIS GOMES (OAB 179426/SP), SILMARA CRISTINA FLAVIO PACAGNELLA (OAB 179431/SP), UMBERTO DE BRITO (OAB 178509/SP), ERICA KURASHIMA MATOS (OAB 179567/SP), MARCOS BAJONA COSTA (OAB 180393/SP), SANDRA COLLADO BONJORNE (OAB 180399/SP), MÁRIO LUIZ LOUZADA MALDONADO (OAB 180432/SP), SILVANA APARECIDA BUZZATO (OAB 180442/SP), RAFAEL DUTRA BARREIROS (OAB 180465/SP), FERNANDO MARTIN PIRES (OAB 177297/SP), APARECIDA SALES LINARES BOTANI (OAB 177924/SP), MARCELO FIORIM BELEM (OAB 177460/SP), MARCOS NETO MACCHIONE (OAB 177466/SP), SORAYA RODRIGUES MACCHIONE (OAB 177626/SP), MÁRCIO MUNEYOSHI MORI (OAB 177631/SP), ANA ESTELA CALÓ MORAIS (OAB 177643/ SP), MARCELO ESTEVE MARQUES (OAB 177806/SP), DENIS CAMARGO PASSEROTTI (OAB 178362/SP), MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO (OAB 178059/SP), PAULA BRINKER (OAB 178079/SP), FABIANA CARVALHO CARDOSO (OAB 178165/ SP), FLÁVIA CAMARGO MACHADO (OAB 178175/SP), GILSON ANTONIO DE CARVALHO (OAB 178183/SP), LÚCIO JÚLIO DE SOUZA (OAB 178203/SP), MIRIAM MIDORI NAKA (OAB 176428/SP), CARLA BAPTISTA SOLDAINI (OAB 159021/SP), SANDRA ANTONIETA DA SILVA (OAB 241398/SP), VANESSA CUCOMO GALERA (OAB 261486/SP), PATRÍCIA REGINA C DIAS (OAB 232837), SERGIO RODRIGUES ROCHA DE BARROS (OAB 160236/SP), EDI EVILACIO BORGES ARGOLO (OAB 100764/RJ), JEFFERSON DE ANDRADE FIGUEIRA (OAB/RJ 17460), JOSE RENA (OAB/SP 49404), PAULO ROBERTO PIRES (OAB/RJ 39848), TADEU TREVISAN BUENO (OAB/SP 6212/MT), ALFREDO NOGUEIRA BAHIA FERNANDES DE BARROS (OAB/SP31242), CELSO IWAO YUHACHI MURA SUZUKI (OAB/SP 124826), MAURICIO VALLE DE ARAUJO (OAB/SP 118276), ANTONIO CELSO DE MADEDO (OAB/SP 27465), SAMUEL SOLOMCA JUNIOR (OAB/SP 70756), BERILO MASCARENHAS (OAB/RJ 9576), NELSON APARECIDO FORTUNATO JUNIOR (OAB/SP 271593), REGINA CELIA NOBRE BENICIO (OAB/CE 10718), RUBENS CARMO ELIAS FILHO (OAB/SP 138871), CARLA MALUF ELIAS (OAB/SP 110819), MURÍLO BITTI LOUREIRO (OAB 11291/ES), JOÃO BATISTA DALLAPICCOLA SAMPAIO (OAB 4367/ES), SERGIO RODRIGUES ROCHA DE BARROS (OAB 160236/SP), ADINALDO FRANCISCO DE PAULA (OAB 185.435/SP), RITA DE CASSIA SANTOS MIGLIORINI (OAB 170386/SP), ADNILSON PEREIRA MUNIZ (OAB 160962/SP), ALDO PEREIRA RODRIGUES (OAB 140743/SP), LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA SIMIONI (OAB 67871/SP), CARLOS LUIZ GALVÃO MOURA JÚNIOR (OAB 129084/SP), MARCO ANTONIO BARBOSA TEIXEIRA (OAB 127938/RJ), MARCOS ANTONIO MACHADO ROMEIRO (OAB 155961/RJ), FLAVIA ANZELOTTI (286563/SP), MAURICIO CESAR NASCIMENTO TOLEDO (329102/SP), SAULO DUTRA LINS (OAB 142610/SP), CLEBER FABIANO MARTIM (OAB 180554/SP), CELSO CINTRA MORI (OAB 23639/SP), ANTONIO JOSÉ LOUREIRO (70574/SP), JULIMAR PAULINO DOS SANTOS (OAB 98945/SP), EDUARDO PENTEADO (OAB 38176/SP), PAULO FRANCISCO DOS SANTOS DE OLIVEIRA (OAB 214604/SP), ERNANI FERREIRA ALVES NETTO (OAB 300877/SP), OMAR MOHAMAD SALEH (OAB 266486/SP), DIOGO SAIA TAPIAS (OAB 313863/SP), PHILOGONIO RODRIGUES DE SOUZA (OAB 323243/SP), MARIANO MASAYUKI TANAKA (OAB 236437/SP), TANIA MAIURI (OAB 98027/SP), ANA SILVIA C. SILVA PELICIARI (OAB 100218/SP), FABIO HADDAD NASRALLA (OAB 63728/SP), JULIANA TEDESCO (OAB 232807/SP), DANIEL ZAMPOLLI PIERRI (OAB 206.924/SP), SANDRA MOURA DA ROCHA (OAB 262300/SP), EDER DE CARVALHO (OAB 261313/SP), LEONARDO CORREA SIGOLO (OAB/SP 206258), JÚLIA AZZI COLLET E SILVA (OAB/SP 79.956), DÉBORA AZZI COLLET E SILVA (OAB/ SP 341.781), ORLANDO FERNANDES BRITO (OAB/SP 71.128), MÁRCIA CRISTINA JUNGERS TORQUATO (OAB/SP 125.155), DANIEL DA SILVA COSTA JÚNIOR (OAB 99.977), TELMA PEREIRA LIMA (OAB/SP 232.860), PRISCILA LEIKA

YAMASAKI (OAB/SP 326.322), MARIANA RESENDE DE CAIRES (OAB/SP 292.533), DANIELA SCHULZ FERREIRA OAB/SP 234.988), JOÃO PEDRO DE FARIA VALENTIM OAB/RJ 201.758, LEILA CARDOSO MACHADO OAB/SP 193.410, EDSOM DE FIGUEIREDO VAZ OAB/SP 347.485, MURILO RASZL CORTEZ OAB/SP 343.836, GABRIELA SANCHES OAB/SP 314.149, OSWALDO PIZARDO OAB/SP 28.022, SANDRA BÁRBARA CAMILO LANDI OAB/SP 92.654, CARLOS EDUARDO ROKO DA SILVA OAB/ SP 213.139, VINÍCIUS BRANCO OAB/SP 77.583, FERNANDO APARECIDO DOS SANTOS OAB/SP 234.651, LUIZ GALVÃO ILDEBRANDO OAB/SP 131.960-B, MAURÍCIO PERES ORTEGA OAB/SP 155.733, VANESSA GIBIN FURLAN OAB/SP 352.330, CARLOS AUGUSTO MONTEIRO MARCONDES FILHO OAB/SP 329.048, MURILO SOAVE MARCONDES OAB/SP 337.842, LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA OAB/SP 180.745-A, CRISTIANE ESTEVES SUZUKI OAB/SP 294.295, RICARDO CORREA MARQUES OAB/MT 10.622, ADALBERTO ULISSES DA SILVA MARQUES OAB/SP 318.379, LÚCIO A. M. LORENZON, NEDINO ALVES MARTINS FILHO OAB/SP 267.512, ROBERTO GUASTAFERRO OAB/SP 36211, THAIS HOCHGREB EMYGDIO OAB/ SP 306976, MARCELO PINHEIRO BRAUNE OAB 83.388, DANIEL BRAJAL VEIGA OAB/SP 258.449, MAIRA MILITO OAB/SP 79091, MARCELO PINHEIRO BRAUNE OAB/RJ 83388, ALESSANDRO ALCYR CARRIEL ASSUGENI OAB/SP 248999, GEORGE WASHINGTON GOMES TEIXEIRA OAB/SP 77.310, SABRINA BAIK CHO OAB/SP 228480, JOAO JORGE ALVES OAB/MT 5252, JOAO JOAQUIM MARTINELLI OAB/SC 3.210, LUCIO JULIO DE SPUZA OAB/SP 178.203, ANIS ANDRADE KHOURI OAB/ SO 123.408, DEBORA LOPES CARDOSO OAB/SP 214.285, MARIA DE LOURDES DE SOUZA OAB/PR 50.680, ZULMIRA CRISTINA LEONEL OAB/PR 10.803, MARCIA PONTUAL OLIVEIRA MEDEIROS OAB/SP 105.131, MARCELO LAPINHA OAB/SP 104.985, DANIELA PERSONE PRESTES DE CAMARGO MEIELER OAB/SP 139.141, ANA BEATRIZ CHECCHIA DE TOLEDO OAB/SP 97.670, RAMON ANTONIO MARTINEZ OAB/SP 306.528, MARCOS PAULO MENDES DA CRUZ OAB/SP 231.515, PAULO DE OLIVEIRA ALVES OAB/SP 227.746, MARILEN ROSA ARAUJO DE SOUZA OAB/SP 296.863, LUCAS DE ANDRADE OAB/SP 306.504, MARCELO JESUS MARTINS BERSANI OAB/SP 182.512, TACIANO FERRANTE OAB/SP 196.373, ROBSON EVANDRO DO AMARAL OAB/SP 241.630, ARQUIMEDES SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR OAB/SP 295.202, JOSE GERVASIO VALETE BARROS OAB/SP 254.840, MARILU CANAVESI PORTA OAB/SP 210.325, JOAO LUIZ PORTA OAB/SP 105.274, ANDREZA ARAGAO DE AZEVEDO OAB/SP 227.969, JOSE RICARDO HADDAD OAB/SP 126.241, ROGERIO FURTADO OAB/SP 286.850, RICARDO GARCIA MARTINEZ OAB/SP 282.387, ANDREIA CONTE PICHETTI OAB/RJ 124.445, FRANCISCO PAULO CALDEIRA OAB/SP 149.049, MATILDE TEODORO DA SILVA OAB/SP 296.515, MARISSSELMA RODRIGUES SANTANA OAB/SP 220.047, JOSÉ LUIZ SILVA GARCIA OAB/SP 54.789, JANAÍNA GARCIA BAEZA OAB/SP 167.419, VICTOR OLIVEIRA DE LIMA OAB/MT 17.649, RODRIGO SETARO OAB/SP 234.495, MARIA ANGÉLICA COMIS WAGNER OAB/SP 251.831, LUIZA MARIA DOS SANTOS SIBAHÍ OAB/SP 348/448, MARCELO MORELATTI VALENÇA OAB/SP 133.187, GENTIL INÁCIO SÁ OAB/SP 113.069, VANESSA FRACHETTI OAB/SP 134.806, JOSÉ CÁSSIO GARCIA OAB/SP 107.646, IVANILDO RIBEIRO DE ANDRADE OAB/SP 178.191, SHIGUEMASSA IYAMASAKI OAB/PR 35.409, RICARDO MENDES HENRIQUES OAB/RJ 114.422, CAROLINE MARTINEZ OAB/SP 312.502, NEIDE MAROSSO OAB/SP 54.396, FERNANDO AUGUSTO ZANOTTI OAB/SP 255.391, JOÃO GUILHERME P. DOS SANTOS OAB/SP 389.643, RODRIGO DINIZ CHIZOLINI OAB/PR 83.719, JOSE CARLOS ROBALINHO DE BARROS OAB/PE 03663 SANDRA REGINA FREIRE LOPES OAB/SP 44.553, LAZARO ALVES DA SILVA SOBRINHO OAB.85461/SP, FAROUK NAUFAL OAB/MT 2.371, ADRIANO AUGUSTO ZANOTTI OAB/SP 255.391, JOSÉ CARLOS ROBALINHO OAB/PE 3663, LUIS ALEXANDRE OLIVEIRA CASTELO OAB/SP 299.931, FABIO IZIQUE CHEBABI OAB/SP 184.668, RENATA VASSOLER DA CRUZ OAB/SP 360.440, YONE ALTHOFF DE BARROS OAB/SP 85.898, MARCOS NAPOLEÃO REINALDI OAB/SP 80.230, HUGO NAPOLEÃO REINALDI OAB/SP 405.936, CARLOS EDUARDO DA SILVA PEDECINE OAB/ SP 371.179, MARCOS SOUZA DE BARROS FILHO OAB/SP 281.508, JOSÉ ARNALDO ARAUJO LOPES OAB/SP 112.241, MARIA CHRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA NEVES CORDEIRO OAB/MG 48.832, LUIZ ROBERTO DE ARRUDA SAMPAIO OAB/SP 50.881, RAFAEL MARINANGELO OAB/SP 164.879, TÂNIA AOKI CARNEIRO OAB/SP 196.375, CLÁUDIA LUCIA MORALES ORTIZ OAB/SP 145.972, ROBERTO TCHIRICHIAN OAB/SP 73.390, ANTÔNIO AUGUSTO BARACK OAB/SP 86.779, TARCIA SANCHEZ PROENÇA OAB/SP 205.656, MARIA EMÍLIA ARTICO NAVARRO OAB/SP 136.025, MARIA CHRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA NEVES CORDEIRO OAB/MG 48.832, MARIA HELENA DE FARIA NOLASCO PEREIRA OAB/MG 55.254, RODRIGO MORENO PAZ BARRETO, OAB/SP Nº 215.912, MARIA EMÍLIA ARTICO NAVARRO, OAB/SP Nº 136.025, WALKÍRIA PULZI, OAB/SP Nº 231.697, LARISSA MARTINS GEROLIN, OAB/SP Nº 345.510, SILVIO CARPI OAB/SP 162.079, CASSIO RODRIGO DE ALMEIDA, OAB/SP 207.281